SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2177

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA À EXTRATO DE CONTRATO QUANTO AO PERÍODO DE VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 2019/0110003
INEX Nº 06/2019-003
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO:MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN EIRELI-ME
CNPJ:27.219.719/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 162.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: :ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 10/01/2019 A 10/10/2020

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 2019/0110003
INEX Nº 06/2019-003
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO:MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN EIRELI-ME
CNPJ:27.219.719/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 162.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: :ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 10/01/2019 A 10/01/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:77BA8835

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 044/2019-GP

RATIFICA PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA para corrigir a CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO ao Servidor SEBASTIÃO GOMES FILHO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e consideração manifestação da Assessoria Jurídica desta Câmara.

RESOLVE:

I – RATIFICA O PARECER Nº 018/2019, DA ASSESORIA JURÍDICA, desta Câmara Municipal, no sentido de **CORRIGIR** a **CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO** ao servidor **SEBASTIÃO GOMES FILHO,** matrícula funcional 95009, que passa a ter direito a 04 (quatro) Quinquênios, no total de 20% (vinte por cento) do seu vencimento básico, em função dos 24 (vinte e quatro) anos de serviço público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 19 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:AC12C150

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PPRP Nº 002/2019-CMP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 002/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 008/2019-CMP
INÍCIO DA SESSÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: A sessão teve início às 09:00 horas da manhã do dia 20 de fevereiro de 2019, na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda, no Centro de Paragominas.
OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA. QUE

COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
CREDENCIAMENTO: A empresa SPS SERVIÇOS PROFISSIONAL DE SEGURANÇAS E PORTARIA foi a única credenciada;
PROSPOSTA INICIAL: A empresa SPS SERVIÇOS PROFISSIONAL DE SEGURANÇAS E PORTARIA inscrita no CNPJ nº 22.760.883/0001-70, apresentou em sua proposta inicial o valor unitário de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
HABILITAÇÃO JURÍDICA: SPS SERVIÇOS PROFISSIONAL DE SEGURANÇAS E PORTARIA foi habilitada para o certame.
PROPOSTA FINAL DA EMPRESA VENCEDORA: Para o item 01: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:4CF47019

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 004/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA, comunica aos interessados que realizará no dia **06/03/2019 às 08:30h**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO E DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA**.
O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, no mural de licitações do TCM/PA, no portal da câmara de Paragominas, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br e por Email cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 20 de fevereiro de 2019.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:3B0FBC84

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a contratação direta da empresa MICHEL ALVES PEREIRA-ME, CNPJ nº 11.480.014/0001-76 por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, PROCESSO ADM. Nº 003/2019, para serviços técnicos profissionais atividades de assessoria e consultoria contábil. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25, da lei 8.666/93. Valor total: R$ 110.000,00 - valor mensal 10.000,00. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/2019. RATIFICADO em 20/02/2019.

GENIVON BORGES MORAIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sergio Ricardo Benedetti
Código Identificador:4725FE2A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO.....: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SISTEMAS:

1. SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO - SCPI;
2. SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL - SIP;
3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - SCIM;
4. SISTEMA INTEGRADO DE SECRETARIA - SSE.

VALOR TOTAL .....: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: • Exercício 2019: • 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: A partir de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA..: 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:BE0D370D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 037/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no Ofício 001/2019.
RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES, lotada na Junta de Serviço Militar, para despesas de deslocamento na Sede do Posto de Recrutamento e Mobilização nos dias 19 a 21 de Fevereiro de 2019, para estágio referente ao mês de fevereiro, para capacitação e atualização para secretário e auxiliar de JSM.
2.0 - Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 18 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B15208BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 036/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no Ofício 001/2019.
RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar a servidora CÉLIA REGINA FERNANDES, matrícula 000359-0 lotada na Junta de Serviço Militar, para despesas de deslocamento na Sede do Posto de Recrutamento e Mobilização nos dias 19 a 21 de Fevereiro de 2019, para estágio referente ao mês de fevereiro, para capacitação e atualização para secretário e auxiliar de JSM.
2.0 - Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 18 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:FC847019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27/2019

Portaria n.º 027/2019 Em, 20 de Fevereiro de 2019.

Designar Servidora que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **STEPHANNIE DREWS**, a deslocar-se a Cidade de Belém Pará, nos dias 26/02/2019 a 01/03/2019, para participar da OFICINA OU WORKSHOP SIAP: TEORIA E PRÁTICATCM-PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 20 de fevereiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:61C777A8

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº.001/2019

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeira Daniella Martins de Mendonça,designada pela Portaria012/2019 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa:**AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP CNPJ: 10.403.031/0001-47, o ITENS 01**no valor total de**R$ 189.968,00 (Cento e oitenta e nove mil novecentos sessenta e oito reais)**.Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.**001/2019**, cujo objeto consiste naCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 20 de Fevereiro de 2019.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira
Portaria 012/2019 CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:11D6DBD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Fevereiro de 2019.

"Altera o Decreto nº 187/GPMAAN/2018 que Dispõe sobre a composição e nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Agua Azul do Norte, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal em Exercício de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Renan Lopes Souto** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal Nº 424/2015 de 16 de Março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

Considerando que o DECRETO Nº 187/GPMAAN/2018, ora alterado, deverá ser formatado, devido a substituição de alguns Membros Titulares e Suplentes conforme proposta no Oficio nº002/CMDCA/2019, subscrito pelo Presidente deste, cujo tema versa sobre a substituição de Membros Titulares e Suplentes do CMDCA (Conselho Municipal do Diretos da Criança e do Adolescente-CMDCA).

Decreta:

ART. 1º. Ficam nomeadas as respectivas representações abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Água Azul do Norte – PA – Biênio 2019/2020.

Em anexo relação dos nomes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Conselheiros Representantes do Poder Executivo

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR: **Arlen Faustino de Souza**
SULPENTE: **Aline de Oliveira Barros**

Representantes da Secretaria de Administração

TITULAR: **Leidiane Sales Pereira**
SUPLENTE: **Ivone Novaes Pansiere**

Representantes da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: **Werika Mota da Silva**
SUPLENTE: **Keila Nascimento de Brito**

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR: **Neilane da Silva Vieira**
SUPLENTE: **Dario Amâncio da Luz Neto**

Representantes da Secretária de Desenvolvimento Rural

TITULAR: **José Rodrigues Barros**
SUPLENTE: **Cicero Batista de Lima**

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil

Representantes do Sindicato Rural

TITULAR: **Carlos Amorim Machado**
SUPLENTE: **Carlos Eduardo Moura**

Representantes da Igreja Católica

TITULAR: **Claudinéia Prates da Silva Pereira**
SUPLENTE: **Maria da Conceição Santos Silva**

Representantes da Evangelho Quadrangular

TITULAR: **Maria Rosa dos Santos Souza**
SUPLENTE: **Leiliane da Silva Frazão**

Representantes da Associação de Ministros Evangélicos de Agua Azul do Norte-PA

TITULAR: **Luiz Gonzaga Gomes Alves**
SUPLENTES: **Agamenon Sousa Santos**

Representantes dos Moradores do Setor Chácara e Setor Bela Vista e Região

TITULAR: **Jeronimo Ribeiro Magalhães**
SUPLENTE: **José Fernandes Dias**

Secretária Executiva: Simone Oliveira da Silva

ART.2º. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público;

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Outubro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5F63C531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 15 de Fevereiro de 2019**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CÍCERO BATISTA DE LIMA**, Chefe de Apoio Comunitário, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Redenção-PA, para protocolar documentos junto a Previdência Social, no dia 15 de Fevereiro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 15 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C053DB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 18 de Fevereiro de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **IVONE NOVAES PANSIERE**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Belém - PA, para participar de Reunião Ordinária da CIB – (Comissão Intergestores Bipartite) e reunião interna junto a SESPA, nos dias 18 a 22 de Fevereiro de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de RS 300,00 (trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B23AF984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/GPMAAN/2019

Em 18 de Fevereiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor efetivo, Sr. **ANDRÉ BARBOSA OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviço Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FFF039A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2019
ORIGEM.....: Ata de Registro de Preços nº 002/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019-000003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMÉRCIO
OBJETO.....: Registro de preços para futura Contratação de empresas para fornecimento de bueiros circulares de concreto (macho/fêmea) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição contida no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 15.122.0500.2047- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo, no valor de R$ R$ 144.900,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:97CD033A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2019 FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:h30min do dia 14 de março de 2019, realizará CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019 FME, tipo menor preço por item, com objeto: **Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu/PA**, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 20 de fevereiro 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4A2DEC5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2019-GP Aurora do Pará, 13 de fevereiro de 2019.
O Prefeito Municipal de Aurora do Pará Sr. JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei n0133/2006 e,

CONSIDERANDO, que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, através da portaria +055/2018 de 06/09/2018,publicada na mesma data e prorrogada através das portarias de nOC74/2018 de 06/11/2018, publicada na mesma data e n004/2019 de 04/01/2019 com objetivo de apurar a ocorrência de eventual acumulação ilegal de cargos pelo servidor WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA, tendo sido assegurado ao servidor o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO que a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar apurou e constatou a ACUMULAÇÃO ILEGAL de cargos públicos;
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão processante e o Parecer jurídico.
Art.10- Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, pela pratica de ACUMULAÇÃO ILEGAL de cargo público capitulada no Art. 147, inciso XII da Lei 1332006.

Art.20-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.30-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2019.

RUA RAIMUNDA MENDES DE QUEIROZ, 306 — BAIRRO VILA NOVA
CEP: 68.658-000 - AURORA DO PARA — PARÁ Email - gabineteauroradopara@gmail.com

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:4DEA1D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°001/2019-GP Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Aurora do Pará**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei º 113/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei nº 133/2006 que estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 164 da Lei nº 133/2006.

CONSIDERANDO o contido na **NOTIFICAÇÃO Nº 303/2018/1ª CONTROLADORIA/TCM/PA, OFICIO Nº 446/SMSAP**, parecer jurídico nº 016/2019 e respectiva aprovação.

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar** os servidores **MARIA HOZANA DOS SANTOS BORGES,** ocupante do cargo efetivo de Professora, **MARIA DULCICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Professora e **LAILA CRISTINA DE SOUZA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Professora integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS** da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, instituída pela **Portaria nº 005/2018 de 16 de fevereiro de 2018** para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos e que trata **o Processo nº 031/2019.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:16FC589D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2019-GAB Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 133/2006.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei nº 133/2006 que estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 164 da Lei nº 133/2006;

CONSIDERANDO o contido na **NOTIFICAÇÃO Nº 303/2018/1ª CONTROLADORIA/TCM/PA, OFICIO Nº 446/SMSAP**, parecer jurídico nº 016/2019 e respectiva aprovação.

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar** os servidores **MARIA HOZANA DOS SANTOS BORGES,** ocupante do cargo efetivo de Professora, **MARIA DULCICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Professora e **LAILA CRISTINA DE SOUZA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Professora integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS** da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, instituída pela **Portaria nº 005/2018 de 16 de fevereiro de 2018** para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos e que trata **o Processo nº 032/2019.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:4088955D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2019-GAB Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 133/2006.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei nº 133/2006 que estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 164 da Lei nº 133/2006;

CONSIDERANDO o contido na **NOTIFICAÇÃO Nº 303/2018/1ª CONTROLADORIA/TCM/PA, OFICIO Nº 446/SMSAP**, parecer jurídico nº 016/2019 e respectiva aprovação.

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar** os servidores **MARIA HOZANA DOS SANTOS BORGES,** ocupante do cargo efetivo de Professora, **MARIA DULCICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Professora e **LAILA CRISTINA DE SOUZA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Professora integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS** da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, instituída pela **Portaria nº 005/2018 de 16 de fevereiro de 2018** para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos e que trata **o Processo nº 033/2019.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:F363B18F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2019-GAB Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 133/2006 .

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei nº 133/2006 que estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 164 da Lei nº 133/2006;

CONSIDERANDO o contido na **NOTIFICAÇÃO Nº 303/2018/1ª CONTROLADORIA/TCM/PA, OFICIO Nº 446/SMSAP**, parecer jurídico nº 016/2019 e respectiva aprovação.

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar** os servidores **MARIA HOZANA DOS SANTOS BORGES,** ocupante do cargo efetivo de Professora, **MARIA DULCICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Professora e **LAILA CRISTINA DE SOUZA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Professora integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS** da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, instituída pela **Portaria nº 005/2018 de 16 de fevereiro de 2018** para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos e que trata **o Processo nº 034/2019.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Pará, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:8A5B50B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0028/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, de acordo com que determina o Artigo 93, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA) e com base no Art. 29, item I e Art. 30, da Lei nº 1.899/96, c/c o Art. 67, item II, da LDB, que trata da valorização dos profissionais da Educação, o afastamento para fins de estudo, pelo período de 12 de fevereiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2021, conforme Parecer Jurídico-SEMED n° 057/2019, ao servidor, **João Oliveira de Souza,** Professor Licenciatura Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M.E.F Laurival Campos Cunha), sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E389DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0029/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º – Interromper **Cedência,** concedida de acordo com o parágrafo 3º, do Artigo 91, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), através da **Portaria nº 0169/2018-GPMB**, a pedido da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Gabinete a Presidência, do servidor, **Leandro Borges Oliveira,** Engenheiro Florestal, matricula nº 106925/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a partir de 01 de fevereiro de 2019**.**

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2FC38BDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0088/2019-GPMB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A PLENÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Art. 1º, do parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **Plenária Municipal Extraordinária de Saúde de Barcarena** a ser realizada no dia 28 de março de 2019, no horário de 07:00h às 13:00h, no Município de Barcarena – Salão da Guarda da Paróquia de São Francisco Xavier – Trav. Lameira Bittencourt, entre Trav. da Matriz e Trav. 07 de Setembro –Bairro Comercial, Barcarena-Pará, e convida para participa todos os cidadãos e representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada do Município de Barcarena.
Art. 2º - O Tema Central da Plenária Municipal Extraordinária de Saúde de Barcarena, é**: "Democracia e Saúde: Saúde como um Direito e Consolidação e financiamento do SUS", com enfoque na saúde como um direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde.**"
Art. 3º - A Plenária Municipal extraordinária de Saúde de Barcarena tem como objetivos:

Parágrafo 1º- Discutir o Tema Central: "Democracia e Saúde: Saúde como um Direito e Consolidação e financiamento do SUS" com enfoque na saúde como um direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde.
Parágrafo 2º- Discutir os eixos temáticos da PMESB, que são:
I - Democracia e a participação social na Saúde;
II - Saúde como um Direito;
III- Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
IV- Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Parágrafo 3º- Eleger 12(doze) delegados (as) e 30%(trinta por cento) de suplentes, representantes do Município de Barcarena à 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, garantindo o critério da paridade, conforme Resolução CNS nº453/2012 e Lei nº 8.142/1990, Anexo I e II do Regulamento da CES/PA.
Art. 4º - Serão eleitos 12 (doze) delegados (as) e garantindo a paridade de 50% (cinquenta por cento) do segmento dos Usuários; 25% (vinte e cinco por cento) dos segmentos dos Gestores/Prestadores e 25% (vinte e cinco por cento) do segmento dos Trabalhadores, critérios estes estabelecidos pela Resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016, assim distribuídos: 06 (seis) Delegados (as) da Sociedade Civil; 03 (três) Delegados (as) dos Gestores/Prestadores e 03 (três) Delegados (as) dos trabalhadores com seus respectivos suplentes.
Art. 5º - A composição do conjunto total de Delegados (as) eleitos na Plenária Municipal Extraordinária de Saúde do Município de Barcarena buscará promover o mínimo de 50%(cinquenta por cento) de mulheres no conjunto de sua delegação.
Art. 6º - Eleger 20(vinte) propostas do Município de Barcarena, de abrangência estadual e/ou regional de acordo com o tema central proposto e seus eixos temáticos, sendo 05(cinco) propostas por eixo.
Art. 7º - As inscrições das Entidades serão feitos no mesmo dia da realização de referida Plenária: dia 28 de março de 2019, no horário de 07:00h às 10:00h, munidos com os seguintes documentos: Cópia do CNPJ atualizado e ofício da entidade encaminhando o(a)(os)(as) representante(s) que no ato se identificara com Cédula de Indentidade ou outro documento oficial com fotografia.
Art. 8º - O Conselho Municipal de Saúde de Barcarena aprovará o Regimento Interno da PMESB, que terá sua aprovação final da Plenária Municipal Extraordinária de Saúde de Barcarena.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09D7AFAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2019-GPMB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Barcarena, Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Lei Municipal nº 1.936, de 30 de agosto de 2000 e, em consonância ao que preceitua a Lei nº 2084/2010.

DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/ Barcarena, Para exercerem mandato no quadriênio 2019/2023, de acordo com os respectivos segmentos representados, assim especificados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maurilene Menezes Pinheiro	CPF: 380.308.102-53
Suplente: Nailzz Menezes	CPF: 259.115.702-20

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Obadias Barroso de Jesus	CPF: 740.517.172-91
Suplente: Aracele Menezes Mercês	CPF: 816.636.092-68

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS ALUNOS:

Titular: Maria de Nazaré Silva Viegas	CPF: 255.547.942-20
Suplente: Francisco Carlos da Silva de Oliveira	CPF: 430.775.522-72

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Luiz Ricardo da Silva Cardoso	CPF: 915.319.002-59
Suplente: Brena Regina Lopes Machado	CPF: 950.842.822-87
Titular: José da Silva Reis	CPF: 570.986.382-34
Suplente: Dinaelma da Costa Calandrine	CPF: 009.985.332-97

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DAS ENTIDAES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Josiane Furtado Carneiro	CPF: 577.672.032-04
Suplente: Lizelli Souza Farias	CPF: 747.574.742-53
Titular: Cleber Chagas dos Santos	CPF: 629.489.032-20
Suplente: João Cláudio Chagas dos Santos	CPF: 267.067.092-04

Art. 2° - Na forma do § 4º, do inciso V, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.936, de 30 de agosto de 2000, os Conselheiros por este ato homologado, não perceberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício da função, entendendo-se a mesma como p*restação*de*serviço público relevante.*

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD01BA27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0090/2019-GPMB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e a Mesa Diretora - Gestão 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e
CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Barcarena/PA, aprovado dia 18 de abril de 2013.
CONSIDERANDO, as deliberações ocorridas em reunião extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Barcarena/PA, e a Mesa Diretora Gestão 2019/2021.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Titular – Odete Coelho Pantoja;
Suplente – Andréa Cristina dos Santos e Silva.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB
Titular – Emanuele de Cássia Wanzeller;
Suplente – Elivelton Costa Botelho.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED
Titular – Maria Lúcia F. C. B. de Melo;
Suplente – Alessandra Damasceno Silva da Silva.

Secretaria Municipal Administração e Tesouro - SEMAT
Titular – Maria Agostinha Félix Trindade.

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional– SEMPLA
Titular – Miguel Fernandes da Costa;
Suplente – João Raimundo de S. R. Júnior.

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego– SEMUTE
Titular – Patrícia Vieira da Silva;
Suplente – Sônia Campos da Silva.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano– SEMDUR
Titular – Adriano Siqueira de Cristo;
Suplente – Lelly Cristina Brasil Dias.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL
Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS
Titular – Glendo Santos da Silva;
Suplente – Natalina de Jesus Pantoja Menezes.

Representantes dos Usuários da Rede de Atendimento para pessoas com deficiência
Titular – Claudenoura dos Santos Souza (Centro de Reabilitação – CER);
Suplente – Silvio Nazareno Lopes Nascimento (Centro Municipal de Atendimento Especializado, Educacional Santa Joana).

Pastoral da Criança
Titular – Cecília Silva de Oliveira;
Suplente – Maria Amélia do Nascimento.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular – Maria Valdirene Ferreira da Silva;
Suplente – Moema Picanço Gaia.

Associação de Apoio e Orientação aos Pais de Autistas – GAOPA
Titular – Joelma Braga Albuquerque;
Suplente – Simone das Neves Melo.

Obras Sociais da Paróquia de Barcarena
Titular – Genilson Ramos Assunção;
Suplente – Raylson Carlos da Silva Tavares.

Representante da Pessoa com Deficiência – PCD
Titular: Francisco Coutinho Pereira.

MESA DIRETORA DO CMDPD
- **Presidente do CMDPD** – Andréa Cristina dos S. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
- **Vice- Presidente** – Joelma Braga Albuquerque
Associação de Apoio e Orientação aos Pais de Autistas – GAOPA
- **1ª Secretária** – Lelly Cristina Brasil Dias;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
- **2ª Secretário** – Glendo Santos da Silva
Fórum Municipal dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72E2F6C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0091/2019-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Hoana de Nazaré Caetano da Silva**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM. Zita Contente Magno Cunha), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam carregar peso, dorso flexão da coluna e ortostase prolongada, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 114/2019-SEMED, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AFF37DB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0092/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0058/2019-GPMB, datado de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 11/02/2019, Ano X nº 2169, que dispõe sobre a substituição dos técnicos designados no Decreto nº 1005/2017-GPMB, para Fiscal Ambiental, no que se refere ao exercício do Poder de Polícia Ambiental, no Município de Barcarena, a partir de 24 de janeiro de 2019.
.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B490C40E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0093/2019-GPMB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS TÉCNICOS DESIGNADOS NO DECRETO Nº 1005/2017-GPMB, PARA FISCAL AMBIENTAL, NO QUE SE REFERE AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 23, inciso III e art. 216, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1°- A substituição dos Técnicos, da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, designados através do Decreto nº 1005/2017-GPMB, de 07 de agosto de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2019, conforme abaixo:
Izaíra Fernandes de Andrade e Silva - Bióloga matrícula nº 107387/1
Substituído por: José Furtado Dias Neto – Engenheiro Ambiental, matrícula nº 266540/1;
Odnelson da Conceição Souza – Técnico em Meio Ambiente, matrícula nº 268178/1
Substituído por: Gabriel Ruan dos Santos Pastana - Engenheiro Florestal, matrícula nº 23817/1.
Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:642E37EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0095/2019-GPMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde no Município de Barcarena.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01(uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, sito na Praia de Vila do Conde, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena. Que começa no ponto **P-001**, de coordenadas **N 9.826.869,54m** e **E 748.353,81m;** situado, deste segue, com azimute 75°23'43" e distância de 249,00m até o vértice **P-002**, de coordenadas **N 9.826.932,32m** e **E 748.594,76m,** deste segue, com azimute 70°34'48" e distância de 233,64m até o vértice **P-003**, de coordenadas **N 9.827.010,01m** e **E 748.815,11m,** deste segue, com azimute 64°15'17" e distância de 172,02m até o vértice **P-004**, de coordenadas **N 9.827.084,72m** e **E 748.970,05m,** deste segue, com azimute 152°35'33" e distância de 6,44m até o vértice **P-005**, de coordenadas **N 9.827.079,01m** e **E 748.973,01m,** deste segue, com azimute 242°22'33" e distância de 117,78m até o vértice **P-006**, de coordenadas **N 9.827.024,40m** e **E 748.868,66m,** deste segue, com azimute 247°17'28" e distância de 94,31m até o vértice **P-007**, de coordenadas **N 9.826.987,99m** e **E 748.781,67m,** deste segue, com azimute 250°10'54" e distância de 188, 54m até o vértice **P- 008**, de coordenadas **N 9.826.924,07m** e **E 748.604,29m,** deste segue, com azimute 255°20'00" e distância de 256,65m até o vértice **P-009**, de coordenadas **N 9.826.859,09m** e **E 748.356,00m,** deste segue, com azimute 348°07'60" e distância de 10,68m até o vértice **P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 46,90m² de propriedade e **área construída da edificação de 46,90m² (quarenta e seis metros quadrados e noventa centésima de metro quadrado)**, cuja propriedade é reconhecida à **PEDRO SOUSA GONÇALVES**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da praia de Vila do Conde, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B210C2F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0096/2019-GPMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro

de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde no Município de Barcarena.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01(uma) área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, sito na Praia de Vila do Conde, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena. Que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-748469.95 mE e 9826891.14 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas 748469.95 e 9826891.14 de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748454.62 e 9826886.53, em uma distância de 16,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748452.60 e 9826893.27, em uma distância de 7,00m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 748467.92 e 9826897.87, em uma distância de 16,00m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 7,00m. Fechando assim um perímetro de 36,00m (trinta e seis metros), perfazendo uma área de 112,00m² (cento e doze metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida à **SIMONI MENDES MONTEIRO,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73B9C4B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0097/2019-GPMB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde no Município de Barcarena.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, sito na Praia de Vila do Conde, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena. Que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, **748356.95 mE** e **9826870.53** mS, para localização e coordenadas geográficas, onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada **748377.39 mE** e **9826875.36 mS**, em uma distância de 21,00m, segue em direção ao ponto **P-03**, na coordenada **748379.69** mE e **9826865.62 mS**, em uma distância de 10,00m, seguindo em direção ao ponto **P-04,** na coordenada **748359.25 mE** e **9826860.80 mS**, em uma distância de 21,00m, onde segue em direção ao ponto **P-01**, em uma distância de 10,00m. Fechando assim um perímetro 64,00m (sessenta e quatro metros), perfazendo uma área de 210,00m² **(duzentos e dez metros quadrados),** cuja propriedade é reconhecida à **ERICA PRISCILA LOBATO RODRIGUES**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da praia de Vila do Conde, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E43D355

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0098/2019-GPMB, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGULAMENTA A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando, que a Lei Complementar n° 09, de 10 de Abril de 2003, cria a Procuradoria Geral do Município – PGM, a Ouvidoria Municipal, estrutura a carreira de Procurador;
Considerando, que a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Considerando, a necessidade de regulamentar os procedimentos de serviços de recebimento, cadastro, controle, encaminhamento e respostas das demandas da sociedade submetidas à Ouvidoria Municipal, no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1°- Fica regulamentada a Ouvidoria Municipal, criada pela Lei Complementar n° 09, de 10 de Abril de 2003, vinculada à Procuradoria Geral do Município, define às áreas de sua atuação e estabelece a estrutura administrativa necessária para o seu funcionamento.
Art. 2°- O disposto neste Decreto aplicar-se-á aos órgãos da Administração Municipal Direta, às autarquias, às fundações públicas, às empresas controladas pelo Município e às demais entidades prestadoras de serviços públicos municipais, incluídas as concessionárias e parceiras.

Art. 3°- A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre a Sociedade e o Executivo Municipal, a qual incube acolher, processar e encaminhar aos setores competentes da Administração Pública, e responder questionamento, sugestões, reclamações, denúncias, elogios, pedidos de informação ou providências da população ou de entidades, relativas a prestação dos serviços públicos da Administração Públicas Municipal Direta e Indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza, que operem com recursos públicos municipais, na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do § 3º, do artigo 37, da Constituição de República.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º - A Ouvidoria Municipal, além dos princípios constitucionais da administração pública, reger-se-á também por:
I. Independência e autonomia pra o exercício de suas atribuições sem qualquer ingerência, inclusive político-partidário, visando garantir os direitos do usuário do serviço público;
II. Transparência na prestação de informações de forma a garantir a exata compreensão do usuário sobre as repercussões e abrangências do serviço público;
III. Confidencialidade para a proteção de informações de modo a assegurar a intimidade, a vida privada, a honra e imagem do usuário;
IV. Imparcialidade e isenção necessária para compreender, analisar e buscar soluções para as manifestações, bem como formular críticas e recomendações.

CAPÍTULO III
DA OUVIDORIA
SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÃO DA OUVIDORIA

Art. 5°- A Ouvidoria Geral do Município de Barcarena tem as seguintes atribuições:
I. Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município de Barcarena ou agentes públicos;
II. Diligenciar junto às unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informações;
III. Cobrar respostas coerentes das unidades a respeito das manifestações a eles encaminhados e levar ao conhecimento da direção do órgão ou entidade os eventuais descumprimentos;
IV. Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
V. Elaborar e publicar, mensalmente, relatório de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais;
VI. Realizar ou apoiar iniciativas de cursos, seminários, encontros, debates, pesquisas e treinamento que tratam sobre temas da Ouvidoria Geral;
VII. Comunicar ao órgão da administração direta e indireta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;
VIII. Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Parágrafo Único. Não serão objeto de apreciação, por parte da Administração Municipal, as questões pendentes de decisão judicial.

Art. 6°- Para a consecução de seus objetivos a Ouvidoria Geral do Município de Barcarena atuará:
I. Por solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais;
II. Em decorrência de denúncias, reclamações e representações de qualquer do povo ou de entidades representativos da sociedade.

Art. 7°- A Ouvidoria Geral do Município de Barcarena poderá instalar Núcleos de atendimento no Município.
SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DO OUVIDOR

Art. 8°- A Ouvidoria Geral do Município de Barcarena será dirigida pelo Ouvidor Geral, nomeado pelo Prefeito, competindo-lhe:
I. O Ouvidor Geral deverá receber, analisar e responder as manifestações dos usuários utilizando-se de linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
§ 1º. Em nenhuma hipótese, será recusado o recebimento de manifestações, sob pena de responsabilidade.
§ 2º. O responsável por ações de ouvidoria que receber manifestações de competência de outra instituição deverá encaminhá-las diretamente, comunicando ao interessado.
§ 3º. A certificação da identidade do usuário somente poderá ser exigida quando necessária ao acesso à informação pessoal própria ou de terceiros.
§ 4º. Fica vedado impor ao usuário qualquer exigência relativa à motivação ou justificativa da manifestação.
§ 5º. Fica vedada a cobrança de qualquer valor referente aos procedimentos de ouvidoria, ressalvados os custos para a reprodução de documentos, mídias digitais, postagem e correlatos, observada a gratuidade para aqueles que não possam com eles arcar sem prejuízo ao sustento próprio ou da família.

Art. 9°- Fica permitida a recepção eletrônica de manifestações, com ampla divulgação e acessibilidade, sem prejuízo de outras mídias de acesso.

Art. 10- Controlar o cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

Art. 11- Elaborar os relatórios da Ouvidoria

Art. 12- Participar das reuniões do Secretariado quando convocado.

SEÇÃO III
DO PROCEDIMENTO DA OUVIDORIA- GERAL

Art. 13- São direitos básicos do usuário:
I. Participar do acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
II. Obter e utilizar os serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
III. Acessar e obter informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inc. X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
IV. Proteger informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011; e atuar de forma integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade.

Art. 14- Será assegurada ao usuário a obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço e na internet por meio do site oficial da Prefeitura Municipal, especialmente sobre:
I. O horário de funcionamento das unidades administrativas;
II.Os serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
III. O acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
IV. A situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
V. O valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

Art. 15- São deveres do usuário:
I. Utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
II. Prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;
III. Colaborar para a adequada prestação do serviço; e
IV. Reservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.

Art. 16- As manifestações dos usuários observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução, especialmente sobre:
I. Recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;
II. Emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o número de protocolo;
III. Análise e obtenção de informações, quando necessário;
IV. Acompanhamento do pedido pela internet;
V. Decisão administrativa final;
VI. Ciência ao usuário, e
VII. Satisfação do usuário.

Art. 17- As manifestações recebidas pela Ouvidoria - Geral serão encaminhadas às unidades envolvidas para que possam:
I. No caso de reclamações: explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro;
II. No caso de denúncias: receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas competentes do órgão ou entidade;
III. No caso de sugestões: adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção;
IV. No caso de consultas: responder às questões dos solicitantes; e
V. No caso de elogios: conhecer os aspectos positivos e admirados da atividade ou do trabalho.
Parágrafo Único. Em se tratando as manifestações de denúncias e reclamações referentes aos dirigentes, servidores ou atividades e serviços prestados pelo órgão ou entidade, a Ouvidoria - Geral dará o devido encaminhamento aos órgãos de controle e de correção, no âmbito institucional para adoção das medidas cabíveis.

Art. 18- O não cumprimento do disposto do art. 17 deste Decreto sujeitará o dirigente de órgão ou entidade, setor ou servidor à apuração de sua responsabilidade, por meio dos procedimentos administrativos pertinentes, mediante representação da Ouvidoria – Geral.

Art. 19- A manifestação do usuário poderá ser apresentada nos seguintes canais de comunicação:
I. Por meio de formulário eletrônico, disponível no Sistema de Ouvidoria - Geral;
II. Por correspondência enviada para o endereço da Ouvidoria - Geral;
III. No Posto de Atendimento Presencial Exclusivo.

Art. 20- A identificação completa do usuário não é obrigatória, mas é desejável na medida em que contribui com a instrução das manifestações.
§ 1º O anonimato será garantido quando solicitado, nos termos da Lei.
§ 2º A identificação do usuário seguirá a seguinte denominação:
I. Identificada: quando o cidadão informa um meio de contato e autoriza sua identificação;
II. Sigilosa: quando o cidadão informa um meio de contato e solicita que seja guardado em sigilo, e.
III. Anônima: quando o cidadão não informa um meio de contato.
§ 3º Entende-se como meio de contato, nos termos do § 2º deste artigo, o endereço, número de telefone e/ou celular e e-mail do usuário.

Art. 21- As manifestações recebidas pela Ouvidoria - Geral poderão ser complementadas pelo usuário por solicitação da Ouvidoria - Geral quando esta identificar que os subsídios são insuficientes para atendimento da demanda por parte da Administração.

Parágrafo Único. As informações complementares deverão ser prestadas pelo usuário no prazo de 10 (dez) dias a contar da manifestação da Ouvidoria - Geral.

Art. 22- As manifestações dos usuários recebidas pela Ouvidoria - Geral serão analisadas e encerradas quando não for competência da Administração Pública Municipal, e encaminhadas ao órgão competente.

Art. 23- Caberá aos interlocutores as seguintes atribuições:
I. Cumprir as manifestações no prazo previsto na respectiva demanda;
II. Prestar esclarecimentos relacionados com o conteúdo das manifestações do usuário;
III. Complementar as manifestações quando solicitado pelo usuário.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES O PROCEDIMENTO DAS DENUNCIAS

Art. 24- As denúncias recebidas pela Ouvidoria - Geral serão objeto de averiguação, desde que contenham os seguintes requisitos mínimos:
I. Identificação do órgão/entidade e/ou do servidor público da Administração Municipal cujo ato ou conduta tenha sido apontado irregular ou contrário à ética ou à moralidade; e
II. Fundamentação mínima que possibilite a averiguação dos fatos relatados, descrita deforma clara, simples e objetiva.

Art. 25- As denúncias recebidas pela Ouvidoria - Geral poderão ser encerradas quando.
I. Não for da competência da Administração Pública Municipal;
II. Não apresentar elementos mínimos dispensáveis a sua apuração;
III. O denunciante:
a) Deixar de expor os fatos conforme a verdade;
b) Deixar de proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
c) Agir de modo temerário; e
d) Deixar de prestar informações complementares no prazo de 10 (dez) dias.
CAPÍTULO V
DOS PRAZOS

Art. 26- Na tramitação das manifestações recebidas devem ser observados os seguintes prazos:
I. 3 (três) dias para a Ouvidoria -Geral registrar no sistema as manifestações recebidas, quando não for possível fazer o registro on-line simultaneamente à manifestação;

II. 30 (trinta) dias para responder ao usuário do serviço público, prazo que poderá ser prorrogado de forma justificada uma única vez, por igual período;
Parágrafo Único. A Ouvidoria - Geral poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período;

CAPÍTULO VI
CARTAS DE SERVIÇO

Art. 27- Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º. A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.
§ 2º. A Carta de Serviços ao Usuário deverá trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:
I. Serviços oferecidos;
II. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
III. Principais etapas para processamento do serviço;
IV. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
V. Forma de prestação do serviço; e
VI. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.
§ 3º. Além das informações descritas no § 2º deste artigo, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos:
I. Prioridades de atendimento;
II. Previsão de tempo de espera para atendimento;
III. Mecanismos de comunicação com os usuários;
IV. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e
V. Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.
§ 4º. A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização periódica e de permanente divulgação mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 28- Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão avaliar os serviços prestados, nos seguintes aspectos:
I. Satisfação do usuário com o serviço prestado;
II. Qualidade do atendimento prestado ao usuário;
III. Cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
IV. Quantidade de manifestações de usuários; e
V. Medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço

Art. 29- A pesquisa de satisfação será realizada uma vez ao ano e seus resultados estatísticos serão disponibilizados no site da administração na internet.

CAPÍTULO VIII
RELATÓRIO DE GESTÃO

Art. 30- A Ouvidoria - Geral deverá elaborar, anualmente, relatório de gestão, que aponte falhas e proponha melhorias nas prestações de serviços públicos relativo às manifestações encaminhadas por usuários.
Art. 31- O relatório de gestão deverá indicar, ao menos:
I. O número de manifestações recebidas no ano anterior;
II. Os motivos das manifestações;
III. A análise dos pontos recorrentes; e
IV. As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Art. 32- O relatório de gestão será:
I. Encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence à unidade de ouvidoria; e
II. disponibilizado integralmente na internet.

CAPÍTULO IX
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 33- Integram a estrutura da Ouvidoria - Geral:
I. Ouvidor Geral do Município;
II. Departamento de Relacionamento com o cidadão;
III. Departamento de Gestão do Subsistema de Ouvidoria;
IV. Departamento de Informação

CAPÍTULO X
DO FUNCIONAMENTO

Art. 34- À Ouvidoria - Geral serão assegurados acesso direto ao Prefeito, Secretários, Diretores Presidentes, gestores, servidores técnico-administrativos, bem como a bancos de dados, arquivos, documentos e informações das unidades e setores no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena, necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 35- Todos os dirigentes de órgãos e unidades da Prefeitura Municipal de Barcarena deverão prestar, quando solicitados, apoio e informação à Ouvidoria -Geral, assegurados os direitos à privacidade, a intimidade e à imagem pessoal.

Art. 36- Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas, por meio do respectivo titular ou dirigente máximo, deverão designar dois servidores municipais para atuarem como interlocutores nas demandas encaminhadas pelo Sistema de Ouvidoria -Geral.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37- O Ouvidor-Geral deverá cooperar com as demais Ouvidorias dos governos Federal, Estadual, Municipal e demais entidades públicas e privadas, visando salvaguardar os direitos do cidadão e garantir a qualidade das ações e serviços prestados.

Art. 38 - Fica vedada a criação, por parte dos diversos órgãos e entidades da estrutura municipal, sem a anuência do Ouvidor-Geral, de instâncias com atribuições semelhantes às da Ouvidoria - Geral e com a mesma denominação.

Art. 39- A Prefeitura Municipal de Barcarena assegurará estrutura administrativa necessária ao desempenho das atribuições da Ouvidoria - Geral do Município.

Art. 40- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70C9B3FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0099/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Aline Rocha de Almeida,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2019.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9B64866

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0100/2019-GPMB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde no Município de Barcarena.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, localizado na Avenida Santarém, n° 139, na Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no vértice **P-001**, de coordenadas N **9.826.869,54m** e **E 748.353,81m**; situado, deste segue, com azimute 75°23'43" e distância de 249,00m até o vértice **P-002**, de coordenadas N **9.826.932,32m** e **E 748.594,76m**, deste segue, com azimute 70°34'48" e distância de 233,64m até o vértice **P-003**, de coordenadas N **9.827.010,01m** e **E 748.815,11m**, deste segue, com azimute 64°15'17" e distância de 172,02m até o vértice **P-004**, de coordenadas N **9.827.084,72m** e **E 748.970,05m**, deste segue, com azimute 152°35'33" e distância de 6,44m até o vértice **P-005,** de coordenadas N **9.827.079,01m** e **E 748.973,01m,** deste segue, com azimute 242°22'33" e distância de 117,78m até o vértice **P-006,** de coordenadas N **9.827.024,40m** e E **748.868,66m,** deste segue, com azimute 247°17'28" e distância de 94,31m até o vértice **P-007,** de coordenadas N 9**.826.987,99m** e **E 748.781,67m,** deste segue, com azimute 250°10'54" e distância de 188,54m até o vértice **P-008**, de coordenadas N **9.826.924,07m** e **E 748.604,29m,** deste segue, com azimute 255°20'00" e distância de 256,65m até o **vértice P-009,** de coordenadas N **9.826.859,09m** e **E 748.356,00m,** deste segue, com azimute 348°07'60" e distância de 10,68m até o vértice **P-001,** ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 34,20m² (trinta e quatro metros quadrados e vinte centímetros) de propriedade e área construída da edificação de 34,20m² **(trinta e quatro metros quadrados e vinte centímetros),** cuja propriedade é reconhecida à **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela **necessidade social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E3DB6AB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0101/2019-GPMB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila do Conde no Município de Barcarena.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Praia do Conde, casa 04, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-**9826885.17** mE e **9827061.00 mS – Z22,** para localização e coordenadas geográficas 748352.00 e

9827061.00, de onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada **748352.10 e 9826859.05**, em uma distância de 28,00m, segue em direção ao ponto **P-03**, na coordenada **748349.75** e **9826868.77**, em uma distância de 10,00m, onde segue em direção ao ponto **P-04** na coordenada **748376.96** e **9826875.34**, em uma distância de 28,00m, onde segue em direção ao ponto **P-01,** em uma distância de 10,00m. Fechando assim um perímetro de 76,00 (setenta e seis metros), perfazendo **uma área de 280,00m² (duzentos e oitenta de metros quadrado),** cuja propriedade é reconhecida à **CARLOS ALBERTO SOSINHO FURTADO**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela **necessidade social da construção e urbanização da Orla da Praia de Vila Conde, na Vila do Conde no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBB7E68F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0102/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Telmo Lima de Sousa,** do cargo de Agente Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:495DEEE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0103/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Josiane Valente de Souza,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9306432B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0104/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Alzira Brito deAraújo,** da Função Interina de Secretária Executiva Municipal, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A30640D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0105/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Marcia Cristina Alves Ferreira,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B87DDCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0106/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcia Cristina Alves Ferreira,** para exercer a Função Interina de Secretário Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5E03FE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0107/2019-GPMB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de logística de bens de Patrimônio Municipal.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi no Município de Barcarena.
DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, sito na Orla da Praia do Caripi (Bar e Lanchonete Remanso), Bairro: Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena. Que começa no ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.834.104,08m** e **E 755.805,94m;** deste segue, com azimute 355°25'47" e distância de 7,50m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.111,56m** e **E 755.805,34m,** deste segue, com azimute 85°25'47" e distância de 10,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.112,36m** e **E 755.815,31m,** deste segue, com azimute 175°25'47" e distância de 7,50m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.104,88m** e **E 755.815,91m,** deste segue, com azimute 265°25'47" e distância de 10,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro e área construída de 200,40m² **(duzentos metros quadrados e quarenta centésima de metros quadrados)**, cuja propriedade é reconhecida à **MARINALDO FERREIRA TORRES**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, no Município de Barcarena**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0952A0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-026/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE ARTISTAS PARA O CARNAVAL 2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.
CONTRATADO: J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R$511.600,00 (quinhentos e onze mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo

SR. ANTÔNIO CARLOS VILAÇA,
Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 13 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3B1C969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-026/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE ARTISTAS PARA O CARNAVAL 2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 13 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48C9E7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-007/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DA LDO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
CONTRATADO: R.V.L MELO E CIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo

SR. ANTÔNIO CARLOS VILAÇA,
Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 10 de janeiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FB3EE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-007/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes Art. 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DA LDO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **R.V.L MELO E CIA LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:834E9705

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2019-SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena, após parecer favorável da Comissão Permanente de Seleção da Central de Convênios, instituída pela Portaria nº 0151/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP n° 2040, de 03 de agosto de 2018, página 02, nos termos do Edital de Chamamento Público Edital de Chamamento Público n° 0001/2019-SEMAGRI, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de seleção de propostas para celebração de parceria, tendo sido selecionada(s) a(s) entidade(s):

Entidade:
Associação de Pescadores Artesanais do Guajará da Costa – CNPJ Nº 03.714.222/0001-64

Barcarena, 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JUNIOR
Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 0151/2018-GPMB

GERUZA SUELY MATOS COELHO
Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 0151/2018-GPMB

LEILA MARIA BARBOSA
Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 0151/2018-GPMB

PAULO RONILDO DIAS FURTADO
Secretaria Municipal de Agricultura
Decreto nº 0531/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE0A49CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de cargo em Comissão da Prefeitura de Belterra, Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr**. JONATHAS BEZERRA DA SILVA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Programas Agrícolas, Promoção e Extensão Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de Janeiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A4B36D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 47 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. DENZETE LUZIA PEDROSO DE CASTRO,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de Fevereiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:37BE50C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 45 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece como falta grave do servidor em serviço, deixar de fazer uso capacete nos termos previsto no Código Brasileiro de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º É considerado falta grave do servidor, o mesmo ou o passageiro, quando no horários de expediente, fizer uso de motocicleta sem observar o uso obrigatório do capacete conforme estabelecido na legislação federal.

Art. 2° A falta será considerada grave e será apurada em processo disciplinar conforme rito estabelecido no Regime Jurídico Único.

Art. 3º Atue-se no processo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de Fevereiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6AFE1E85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 46 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB *e, dá outras providências.*

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

CONSIDERANDO Decreto nº 350 de 29 de novembro de 2018; e Ofício nº 002/2019 - ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.***

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o membros do ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação***, para o Biênio 2018/2020, composto pelos seguintes conselheiros:

Representantes de servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **ROSANA MIRANDA DIAS**, em substituição a Conselheira **ADINAURA LIMA DA LUZ.**
Suplente: **MARIA ALZENIRA DE OLIVEIRA PEDROSO** em substituição a Conselheira **ROSANA MIRANDA DIAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de Fevereiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A916ACA2

SEMAF
PORTARIA Nº 25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 25 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALEXANDRE SILVA SANTA BRIGIDA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE SILVA SANTA BRIGIDA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2009/2012* a partir de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:EE56CF19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ZILA MERCIA RABELO DA SILVA SANTOS, portadora do RG Nº 5999341PC/PA e CPF N° 989.530.362-91 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a Licença de Ambiental Rural para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3277/2019 em 22 de janeiro de 2019, para seu imóvel rural Fazenda Beira Rio localizada na BR 230 Km 55, vicinal 20 com área total de 220,23 hectares.

DIOGO DALMASO, portador do RG Nº 4828745PC/PA e CPF N° 752.588.622-91 torna público que REQUEREU junto a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo a RENOVAÇÃO de sua Licença de Ambiental Rural pelo prazo de validade de dois anos, para atividade de Pecuária sobre número de protocolo 3330/2019 em 12 de fevereiro de 2019, para seu imóvel rural Fazenda Sonho Meu localizada na BR 230 Km 40, vicinal 12 com área total de 516,77 hectares.

Publicado por:
Bruna Gabriele Rocha de Souza
Código Identificador:20C98EA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0015/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 009/2019**-FUNCEL de 15 de Fevereiro de 2019, constante no processo administrativo **005/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. GLEISON MELO DA SILVA** (Diretor Presidente)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 955.464.722-00 **RG:** 5724742 **Mat:** 200464-0-1, o objetivando participar do **CAMPEONATO PARAENSE de JIU-JITSU** e acompanhar membros do PROJETO NIES onde este Evento ocorrerar em Marabá-Pa nos dias 15 à 17 de Fevereiro de 2019 de interesse desta fundação (FUNCEL).

2. Conseder ao referido servidor(a) 03 Diárias **(Tres Diareas)**, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Totalizando um R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 15 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:3DC50C80

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2018-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO**, do Contrato nº **006/2018-FUNCEL** de 03/01/2018, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Srº. **ANDRE GONÇALVES RODRIGUES**, visando à prestação de serviços como **Agente de Serviços de Administrativos**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **ANDRE GONÇALVES RODRIGUES**, cadastrado no CPF. 572.822.502-00, residente nesta cidade, sito à Rua Aluísio de Azevedo, s/n Vale Dourado-Canaã dos Carajás-PA.

Data da Rescisão: 18 de Fevereiro de 2019.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:B2B2070D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 19 de fevereiro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 08/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 5/2019/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente

perecíveis, tipo carnes, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Suprindo as necessidades da rede Publica de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do Certame: A S L COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 26.561.603/0001-56 com o valor de R$ 1.516.600,00(um milhão quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais), DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, CNPJ: 10.773.426/0001-31 com o valor de R$ 1.137.375,00 (um milhão cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais) NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.752.711/0001-02. Com o valor de R$ 717.000,00(setecentos e dezessete mil).

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DC1310D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº09/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-SRP

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 09/2019/FME, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Suprindo as necessidades da rede Publica de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: START CONVENIENCIA EIRELI, CNPJ: 27.271.689/0001-45 PLAZA BURGERS EIRELI, CNPJ: 28.595.563/0001-99 NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.752.711/0001-02. B.M.MATTEUCI-EPP, CNPJ: 05.842.037/0001-80, GENIVALDO JOSÉ CASADEI EIRELI, CNPJ: 23.079.575/0001-47. LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP, CNPJ: 26.555.310/0001-66 J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO-EPP, CNPJ: 16.719.083/0001-03 I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 20.451.058/0001-69 GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 28.555.988/0001-74. USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BIMACALI EIRELI, CNPJ: 29.463.187/0001-41.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2B6C1BF7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃDOS CARAJÁS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.º VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, autorizado a viajar para o município de MARABÁ - PA no período: 15/02/2019 - 15/02/2019, a serviço do IDURB com direito à respectiva uma diária objetivando: Oficio de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Marabá - PA, sendo meia diária, totalizando no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 14 dias de Fevereiro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:959A4B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236706

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236706 de 19 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 4834371, CPF nº 872.169.062-68 e PASEP nº 1.903.199.480-7, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED41A531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235785

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235785 de 21 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRO, portador da Carteira de Identidade nº , CPF nº 714.221.702-25 e PASEP nº 1.903.027.449-5, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92B27B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237184

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3237184 de 14 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ADRIANA SANTOS MAMEDIO, portador da Carteira de Identidade nº 6139441, CPF nº 013.353.532-08 e PASEP nº 1.904.557.673-5, residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 37 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ADRIANA SANTOS MAMEDIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90DB20E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236960

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236960 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 5771125, CPF nº 000.005.781-93 e PASEP nº 1.266.958.697-1, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75F9BE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 1028/2019

DECRETO N° 1028/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Constituição Federal bem como, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 237/2010.
CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 237/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;.
CONSIDERANDOo Ofício nº 029/2019-SEMDEC, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica nomeado para compor oConselho Municipal de Turismo, os membros Titulares e Suplentes relacionados a seguir:
I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico– SEMDEC:
a)Titular: Jurandir José dos Santos;
b)Suplente: Ana Paula Mesquita.

II - Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:
a)Titular: Aurea Gomes dos Prazeres;
b)Suplente: Pablinne Martinho Stival Marques.

III - Fundação Municipal de Cultura , Esporte eLazer – FUNCEL:
a)Titular: Maura Neta Brito Sales;
b)Suplente: Arlete da Silva Gomes.
IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:
a)Titular: Franksuelmo Barbosa dos Santos;
b)Suplente: Maria da Cruz Sousa Sobrinho.

V - Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a)Titular: Mayko José Goulart da Silva;
b)Suplente: Antônia Vanderly da Silva Castro.

VI - Cooperativa de Ecoturismo Vale Bonito – COOPERTURVB:
a)Titular: Debora GonçalvesVan Der Lan;
b)Suplente: Wiliam José Ribeiro.

VII - Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA:
a)Titular: Geraldo André Pinheiro Correa;
b)Suplente: Monique Cristina de Souza.

VIII - Representante de agencia de Viagens Indicados Pela ACIACCA:
a)Titular: Marcia de Nazaré Pereira Coriolano Anaisse;
b)Suplente: Maria das Graças Silva Pereira Rodrigues.

IX - Representantes da rede de Hotelaria Indicados Pela ACIACCA:
a)Titular: RafaelClaudio Greco;
b)Suplente: Alice Maria de Paula Silva.

X - Representante de Bares Restaurantese Similares:
a)Titular: Joseane da Silva Cardoso;
b)Suplente: Rodrigo Alves Domingos.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:289FC153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 019/2019 - G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

CONSIDERANDO parecer favorável da comissão que conduziu o processo de readaptação da servidora **MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA,** Designada pela portaria nº 447/2018-G.S. de 28 de novembro de 2018; o Parecer **favorável da Comissão** que a servidora seja afastada das seguintes **ATRIBUIÇOES*:*** *Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral interna e externa nas depedência das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás e em outros relacionados em manter as condiçoes de higiene e conservações das mesmas, auxiliar na preparação de refeições e lanches, descascando e cortando verduras e temperos.* ***Conforme ANEXO X – Lei 686/2015 Quadro Permanente – descrição das Funções dos Cargos do Quadro de Pessoal,*** *podendo a mesma executar a demais atribuiçoes do cargo de* ***AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED.***

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o **s**ervidora **MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA, inscrito** no **CPF** sob o nº **753.795.542-53**, matricula nº **0101072,** ocupante de cargo de provimento efetivo de ***AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções compativeis com a sua capacidade fisica e mental.

ART. 2° - A servidora será Readaptada por um ano a contar da data de publicação desta Portaria.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 20 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7517A091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213504

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213504 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 6455627, CPF nº 713.413.401-63 e PASEP nº 1.261.285.397-0, residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 66 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ALAIDES RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33D82741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213464 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DENIZIA ALCANTARA FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 6719146, CPF nº 039.228.972-58 e PASEP nº 1.906.052.034-6, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO 10 FAZ SAO SEBASTIAO, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

DENIZIA ALCANTARA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0D0AA8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236790

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236790 de 08 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM, portador da Carteira de Identidade nº 21526257, CPF nº 034.395.871-69 e PASEP nº 1.905.095.479-3, residente nesta cidade, sito à RUA S-01, 32 QD, 02 LT,32, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBB7D4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº:00056/ 2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 213/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): EMPRESA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA LTDA
OBJETO: Aquisição de insumos asfálticos, (CAP 50/70, CM-30, RR-2C) para fomentar o programa Asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.034.600,00 (oito milhões, trinta e quatro mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 8.034.600,00
VIGÊNCIA.: 10 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3DB9439C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213432

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213432 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DINALVA DA SILVA SAMPAIO, portador da Carteira de Identidade nº 5898435, CPF nº 009.380.551-94 e PASEP nº 1.615.935.119-3, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

DINALVA DA SILVA SAMPAIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5E7C8264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213475

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213475 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EDIMAYRA ALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0333682220075, CPF nº 044.258.003-70 e PASEP nº 1.609.846.683-2, residente nesta cidade, sito à RUA H-3, N 23, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

EDIMAYRA ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8DFFFA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190742
ORIGEM: PREGÃO Nº 1147/2018/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E PRESERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS, CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES, ATENDENDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 4.579.740,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1014.154521321.1.009 Construir,Pavimentar e Recuperar Estradas e Veiculos , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 1.985.220,00, Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 2.247.660,00, Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 255.060,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 91.800,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AE1E7E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190743
ORIGEM: PREGÃO Nº 1147/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E PRESERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS, CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES, ATENDENDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 2.018.880,00 (dois milhões, dezoito mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 837.240,00, Exercício 2019 Projeto 1014.154521321.1.009 Construir,Pavimentar e Recuperar Estradas e Veiculos , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 587.700,00, Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 178.800,00, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 101.400,00, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 100.800,00, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.033 Manter a Iluminação Publica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 212.940,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6447C03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213472

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213472 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EGLA ETNA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4357361, CPF nº 752.496.182-00 e PASEP nº 1.901.207.145-6, residente nesta cidade, sito à VC 54 182 SITIO SRA DA ABADIA, 182 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

EGLA ETNA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:55425D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213517

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213517 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 4392063, CPF nº 157.360.752-53 e PASEP nº 1.902.062.752-2, residente nesta cidade, sito à R. H-12,21 QD 19 LT21, 453 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D384634B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236757

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236757 de 08 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALDA BORGES CORREIA, portador da Carteira de Identidade nº 5967648, CPF nº 997.721.323-20 e PASEP nº 1.359.149.042-2, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ALDA BORGES CORREIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7504E951

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213520

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213520 de 03 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 3.433.770, CPF nº 614.675.612-15 e PASEP nº 1.218.336.612-7, residente nesta cidade, sito à RUA ULISSIS GUIMARAES, 751 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ARLENE DOS PRAZERES BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E32E0CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236978

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236978 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CARLEM MACIEL RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 6291625, CPF nº 005.310.282-75 e PASEP nº 1.903.356.101-0, residente nesta cidade, sito à R. DA TORRE, 741 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal De Saude
076/2018-GP

CARLEM MACIEL RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CE25CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235866

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235866 de 16 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CELMA GONCALVES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 3455453, CPF nº 605.478.392-00 e PASEP nº 1.905.649.151-5, residente nesta cidade, sito à VP 02, 103 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

CELMA GONCALVES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DE4BF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236986

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236986 de 12 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DAIANE PIMENTA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 5357695, CPF nº 003.557.372-48 e PASEP nº 1.903.520.211-5, residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA, 146 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

DAIANE PIMENTA DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2FB167C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236889

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236889 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ERISMAR DA CRUZ SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 8701478, CPF nº 412.849.333-34 e PASEP nº 1.239.493.148-7, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ERISMAR DA CRUZ SOBRINHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B83CC35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0009/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 44/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 21/02/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:96A6886D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236510 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EUZANIRA GOMES BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 3730574, CPF nº 521.057.092-49 e PASEP nº 1.283.269.710-2, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

EUZANIRA GOMES BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:78B29EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 013/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Gercivaldo Muniz Costa, Conselheiro Tutelar de Canaã dos Carajás, que irá participar do 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes. Que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Fica revogada a resolução 06/2019, devido ao erro material.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:72472432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 014/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Crésio Francisco da Silva - Conselheiro Tutelar de Canaã dos Carajás, que irá participar do 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Fica revogada a resolução 07/2019, devido ao erro material.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:14E4086D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213426

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213426 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FLAVIA AMORIM PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4101933, CPF nº 707.395.102-82 e PASEP nº 1.285.315.242-3, residente nesta cidade, sito à RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO QD,69, 44 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

FLAVIA AMORIM PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9DF1DBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 015/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Conselheiro Sr. Romênio dos Santos Sousa – Conselheiro de Direito, que irá participar do 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Fica revogada a resolução 08/2019, devido ao erro material.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDC

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1F23392D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 016/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. Euricélia Aparecida Duarte Dias - Conselheira de Direito**,** que irá participar do 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes**,** que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Fica revogada a resolução 10/2019, devido ao erro material.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A87FB8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236846

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236846 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FRANCISCO BARBOSA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6203086, CPF nº 224.992.022-20 e PASEP nº 1.211.700.828-5, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

FRANCISCO BARBOSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1F76D8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 017/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Jean Felipe Silva de Oliveira - Conselheiro do Direito, que irá participar do 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Fica revogada a resolução 09/2019, devido ao erro material.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C02EF65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 011/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Jândyla Anísia Sousa Alencar – representante não governamental, que irá participar do 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.

Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:30AC8D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236501 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) GENICE DIAS DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 4622196, CPF nº 734.586.782-04 e PASEP nº 1.301.253.142-3, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

GENICE DIAS DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C06389B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213527

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213527 de 16 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) GEOVANE DOMINGAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 227.724, CPF nº 715.000.491-15 e PASEP nº 1.902.736.356-3, residente nesta cidade, sito à R. ARAPOEMA, 24 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

GEOVANE DOMINGAS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D5065119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236870

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236870 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) HELIKACIA SILVA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 0377614120099, CPF nº 611.052.403-47 e PASEP nº 1.616.935.147-1, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

HELIKACIA SILVA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:154B4E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213509

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213509 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 6106150, CPF nº 001.658.502-05 e PASEP nº 1.904.587.929-0, residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 39 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D67DAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213498

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213498 de 18 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WANDISON SALGADO CONCEICAO, portador da Carteira de Identidade nº 4769106, CPF nº 881.339.582-53 e PASEP nº 1.904.423.383-4, residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 45 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Muncipal de Saude
076/2018-GP

WANDISON SALGADO CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C228E5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213533

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213533 de 21 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) HELIO MENDES GRACIANO, portador da Carteira de Identidade nº 5560476, CPF nº 911.037.382-91 e PASEP nº 1.903.431.685-0, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 112 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

HELIO MENDES GRACIANO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3E105998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236684

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236684 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de

acordo Portaria nº 076/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) VALDERLEY SANTANA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 6152387, CPF nº 004.265.292-86 e PASEP nº 2.067.481.920-3, residente nesta cidade, sito à ET. VS 48, FZ IR SANTAN CED, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
076/2018-GP

VALDERLEY SANTANA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6064D58F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-PMC
A Prefeitura Municipal de Colares através do Prefeito Municipal Francisco Pedro Aranha de Oliveira, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em atendimento a demanda dos alunos da rede municipal de ensino no Município de Colares –PA, para o ano letivo de 2019 do Município de Colares. Data da Abertura: 13/03/2019 as 08:00 horas, a abertura do certame será na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal do Município de Colares, situada à Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Cep: 68785-000, Colares-Pa. Edital esta disponível para Retirada ou informações na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Colares, situada à Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, no site www.tcm.pa.gov.br e portal da prefeitura de Colares no site www.colares.pa.gov.br.

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:C1F9AD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 029.01/2017- PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 04/2017 – PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUM E CONTINUADO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA , COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 02/01/2019 A 30/06/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES , CONTRATADA: **EMPRESA W. S. AMARAL LTDA – ME CNPJ Nº 19.646.509/0001-90.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:9C3217A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 029.03/2017- PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 04/2017 – PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUM E CONTINUADO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA , COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLARES . DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 02/01/2019 A 30/06/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES **/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CONTRATADA: **EMPRESA W. S. AMARAL LTDA – ME CNPJ Nº 19.646.509/0001-90.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:7115A738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029.04/2017- PMC, PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 04/2017 – PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMUM E CONTINUADO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA , COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLARES . DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. VIGÊNCIA: DE 02/01/2019 À 30/06/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES **/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA: **EMPRESA W. S. AMARAL LTDA – ME , CNPJ Nº 19.646.509/0001-90.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:5C207FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
COMISSÃO PARA PREGÃO/2019

DECRETO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2019, NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DOS MEMBROS DA **COMISSÃO DE PREGÃO/2019**. **PREGOEIRO**:CLAUBER BARROS FERNANDES E COMO EQUIPE DE APOIO OS SERVIDORES: RODRIGO RAFAEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA E DJENANE GAMA DE SOUSA.

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:54EACA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
COMISSÃO DA CPL

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2019, NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL/2019**. PRESIDENTE: ALMIR PAMPLONA DE BRITO, MEMBROS: RODRIGO RAFAEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA E DJENANE GAMA DE SOUSA, E COMO SUPLENTE A SERVIDORA DANIELI DO CARMO FERREIRA.

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:0FE0BADB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três diária) no valor de R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e três reais) para o servidor municipal, **JOSÉ GUAPÃO PEREIRA DE ALENCAR**, **Matricula: 12467, CPF: 059.890.352-68**, para que o mesmo possa se deslocar para BELÉM - PARÁ**,** durante o período de **21/02 a 24/02/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do referido servidor se dará em virtude da ida da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr.ª Elida Elena Moreira, onde a mesma participará de uma extensa agenda naquela cidade, além de audiência com a Secretária de Estado de Educação – SEDUC/PA, a Sr.ª Leila Freire.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E2B33944

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três diárias) no valor de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) para a servidora municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA**, **CPF: 688.741.116-49**, **Matricula: 10820**, para que o mesmo possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **21/02 a 24/02/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da Secretária Municipal de Educação e Cultura se dará em virtude de uma extensa agenda naquela cidade, além de audiência com a Secretária de Estado de Educação – SEDUC/PA, a Sr.ª Leila Freire.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:9F1D3AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) em favor da servidora municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA**, **CPF: 688.741.116-49**, **Matricula: 10820**, para que o mesmo possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **21/02 a 24/02/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da Secretária Municipal de Educação e Cultura se dará em virtude de uma extensa agenda naquela cidade, além de audiência com a Secretária de Estado de Educação – SEDUC/PA, a Sr.ª Leila Freire.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7D6EC9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032/2019

PORTARIA N° 032/2019 De, 20 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.: 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria 027/2019 a que nomeou a servidora **MAIARA CARVALHO DA COSTA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, **20 de fevereiro de 2019**.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:439E0B13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 085/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da 12ª Regional, Protocolar Documentos e Buscar insumos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **participar da 12ª Regional, Protocolar Documentos e Buscar insumos, até Conceição do Araguaia-PA, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:235D8494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 086/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, até Redenção-PA, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B1C3C3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003793/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **DEUZIRENE GOMES DE OLIVEIRA, CPF. 765.696.832-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL (MERENDEIRA)**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA5D1930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003790/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS, CPF. 752.893.342-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9ED8417A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003768/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ADELMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF. 380.177.411-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A97FE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003766/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **GASPAR DA SILVA CUNHA, CPF. 012.686.062-94 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9481318B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003791/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ANA CELIA PEREIRA RIBEIRO, CPF. 700.313.692-94 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E22FA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003767/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **OTIMAR USCULINO DOS SANTOS, CPF. 244.346552-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA51523B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003789/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **DIANA RODRIGUES DA COSTA, CPF. 991.188.403-10 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F3F097B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003769/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MARCONIEL LIMA LIA, CPF. 029.533.422-30**

OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B059841

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003770/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **EDEZILTO CRUZ DA SILVA, CPF. 700.261.962-47 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C54FAABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003768/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **OCEANIRA RODRIGUES SILVA FEITOSA, CPF. 773.241-533-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9A8E325A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003792/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **PAULO SILVA MENDES, CPF. 843.150.672-53 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 998,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CDCB7807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003785/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ALINE DE SOUSA SILVA, CPF. 999.773.892-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:451D1450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003765/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ANA PAULA SOBREIRA LUSTOSA, CPF. 876.450.092-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **NUTRICIONISTA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 3.000,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:06549A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003774/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **AMILSON ALMEIDA CUNHA, CPF. 885.957.571-00 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional

interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8BF7E188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003786/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **DIULES MARTINS COSTA SOBRINHO, CPF. 051.659.151-74 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.227,67 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FFD7EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003775/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **CAMILA RODRIGUES FERREIRA, CPF. 009.591.732-26 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC5F2129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003787/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **JOZELMA TORRES DE ASSIS, CPF. 957.869.103-34 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL I**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.227,67 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:901CB340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003776/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ILDETE SILVA GUEDES MARTINS, CPF. 006.977.582-65 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:848ECD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003784/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **ADRIANA PEREIRA DE SOUSA, CPF. 776.373.802-20 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:498B15A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003780/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **JESSICA MODESTO SIMÕES, CPF. 011.285.832-59 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE691EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003777/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **LUCIANA DE MORAIS MONTEIRO, CPF. 690.932.612-15 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:08D6E690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003744/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **VERALUCIA ELIAS PEREIRA MORAES, CPF. 307.452.682-34 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BCE1EBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003783/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 012.218.382-70 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:28B35EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003781/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **YHARA AIRES MACIEL DE SOUZA, CPF. 008.126.512-35 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B55B9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003782/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **NATHANA CRUZ DE OLIVEIRA, CPF. 002.656.802-04 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3DA6D2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003778/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **PATRICIA CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA, CPF. 000.101.872-86 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B687ADE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°003779/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **VANILZA SOARES OLIVEIRA, CPF. 834.733.002-68 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSO(A) NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 11/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.384,10 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 de fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:182D7F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3772/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pa CONTRATADA: **LORENA RAFAELA SOUSA DOS SANTOS, CPF. 024.252.321-84 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 01/02/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.014,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 fevereiro de 2019.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4662A8B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL N° 337 DE 02 DE JANEIRO DE 2018
(Alterada pela Lei Municipal nº 347 de 19 de novembro de 2018).

Dispõe sobre contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP a que se refere o Art. 149-A da Constituição Federal, para o custeio dos serviços de iluminação pública nas áreas urbanas e de expansão urbana, incluindo as vilas e os distritos, prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Município de Curuá.
Parágrafo único. Os serviços previstos no*caput*deste artigo compreende o consumo de energia destinado à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativo direto e indireto e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão do sistema de iluminação pública do Município de Curuá, além de outras atividades a estas correlatas.

Art. 2º O fato gerador da CIP é a prestação dos serviços de iluminação pública e o consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no território do Município.

Art. 3º O sujeito passivo da CIP é o titular da unidade consumidora situada nos logradouros públicos beneficiados por serviços de iluminação pública de maneira geral, ou seja, é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do município em logradouros alcançados pelos serviços, conforme cadastro junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do município, incluindo povoados e distritos.

Art. 4º A CIP será cobrada mensalmente e terá como base de cálculo o consumo mensal de energia elétrica (CEE) em moeda corrente nacional, em conformidade com as determinações, acréscimos ou adições determinados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. (Redação dada pela Lei Municipal nº 347 de 19 de novembro de 2018).
§ 1º A alíquota da CIP é de 10% (dez por cento).
§ 2º O valor da CIP será calculado por meio da seguinte fórmula: CIP = CEE x A, onde:
a) CEE é o valor do consumo mensal de energia elétrica em moeda corrente nacional.
b) A é a alíquota percentual de 10% (dez por cento).
§ 2º O valor da CIP será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica ou pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.
§ 3º A cobrança da CIP poderá ser feita de forma direta ou indiretamente pela concessionária, condicionada à celebração de contrato ou convênio.
§ 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar contrato ou convênio com a empresa concessionária de energia elétrica para promover a arrecadação da CIP

Art. 5º A contribuição será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.
§ 1º valor da contribuição será incluído no montante total da fatura mensal de energia emitida pela concessionária do serviço.
§ 2º A concessionária deverá manter cadastro atualizado dos contribuintes que deixarem de efetuar o recolhimento da contribuição, fornecendo os dados constantes naquele para a autoridade administrativa competente pela administração da contribuição.
§ 3º O montante transferido ao município será destinado a um Fundo Especial, vinculado exclusivamente ao serviço de iluminação pública, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 6º O produto da Contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da municipalidade decorrentes do custeio do serviço de iluminação pública.
Parágrafo Único:O custeio do serviço de iluminação pública compreende:
a) despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública;
b) despesas com administração, operações, manutenção, melhoramento e ampliação do sistema de iluminação pública.

Art. 7º Aplicam-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se integralmente a Lei Municipal nº 126 de 28 de agosto de 2003 e as demais disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Curuá-PA em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:580626D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0002/IPSEMDE – REVISÃO AP - INVALIDEZ/2019

Portaria n° 0002/IPSEMDE – Revisão AP - Invalidez/2019

Dom Eliseu, 20 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Revisão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor da servidora CLAUDIA FABIANA DE JESUS SANTOS.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1°- Revisão, do benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, **CLAUDIA FABIANA DE JESUS SANTOS**, portadora do RG nº 3108987/SSP-PA e do CPF nº 362.944.032-00. O referido servidor compareceu a esta instituição no dia 04/02/2019, foi submetida a **Avaliação Medica Pericial** para fins de revisão de benefício de Aposentaria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017 **- Artigo 32 §1º**, onde foi constatado a incapacidade conforme laudo emitido pelo médico perito do **IPSEMDE** Dr. **Raimundo Amorim de Souza.**

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **04/02/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 20 de Fevereiro de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B38EAFFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0001/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 0001/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 20 de Fevereiro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora MARIA GRACIETE LARANJEIRA DA SILVA MATOS.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **MARIA GRACIETE LARANJEIRA DA SILVA MATOS,** matricula 327-4, portadora do RG nº 8665479 PC/PA e do CPF nº 297.523.102-49, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação Classe - D, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2018.04.08351P, com proventos no valor de R$ 4.545,84 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/01/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-S

Dom Eliseu – Pará, 20 de Fevereiro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:36D3FCCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 131/2019, Valor: R$ 47.175,98 (Quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:788A2BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 132/2019, Valor: R$ 8.516,61 (Oito mil,

quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:CB1AF89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 133/2019, Valor: R$ 25.273,31 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0D0C31C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de educação / Fundo Municipal de Educação e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 134/2019, Valor: R$171.339,35 (Cento e setenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9C17FA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 135/2019, Valor: R$ 8.758,46 (Oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9DBAAC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 136/2019, Valor: R$ 31.185,29 (Trinta e Um Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B15C5DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 137/2019, Valor: R$ 48.309,94 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E88D6C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 138/2019, Valor: R$ 8.627,68 (Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:309A5D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Obras e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 139/2019, Valor: R$ 253.266,17 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:69189B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 140/2019, Valor: R$ 166.164,11(Cento e Sessenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:115DAC71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÕES PRESENCIAIS N. º 001,002,003,004,005 e 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002,003,004,005,006 e 007/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a reformulação do Projeto de lei nº

008/2019 - de Autoria do Poder Executivo Municipal que, dispõe sobre alteração do orçamento da Câmara Municipal e altera o Art. 6º, IL da lei nº 3.211/2018 (LOA 2019) e dá outras providências. **COMUNICA** aos interessados que os referidos certames licitatórios, com abertura prevista para os dias 25 e 28 de fevereiro de 2019, foram **CANCELADOS** por essas razões. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.tcm.pa.gov.br -www.itaituba.pa.leg.br e sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba/PA, 20 de fevereiro de 2019.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1EFB6B6E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 067/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **WESCLEY SILVA AGUIAR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2019, onde irá participar de uma audiência como o Diretor Geral da Agencia Nacional de Mineração (ANM) e com Diretor Geral da Agencia Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) atribuindo-lhe 04 (QUATRO) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.
.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A478C134

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 070 /2019 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DIRCEU BIOLCHI,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Brasilia-DF,, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2019, onde irá participar de audiência com Ministro de Minas e Energia, atribuindo-lhe 04(quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B506B51F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 298.246,51 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.745,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.070,50, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.121 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.490,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.132 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.090,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.116,20, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.298,20, Exercício 2019 Atividade 1516.082411014.2.126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.796,50, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.238,80, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.018,50, Exercício 2019 Atividade 1516.082441015.2.140 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.095,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431010.2.144 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 349,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.046,81, Exercício 2019 Atividade 1519.082431015.2.148 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.892,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190037
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PEDRO I BATISTA DA SILVA EPP - ITAFRIOS
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 439.620,49 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 109.691,50, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.132 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 210,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 91.878,50, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.540,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 84.949,50, Exercício 2019 Atividade 1516.082411014.2.126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.000,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.699,55, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 94.723,50, Exercício 2019 Atividade 1516.082441015.2.140 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.241,30, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.350,64, Exercício 2019 Atividade 1519.082431015.2.148 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.336,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J. J. S. DE SOUSA-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 300.964,60 (trezentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.432,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.132 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 238.000,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.966,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.620,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.708,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.238,60
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 145.906,72 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.973,80, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.132 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.624,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.652,45, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.536,60, Exercício 2019 Atividade 1516.082411014.2.126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.702,10, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.869,40, Exercício 2019 Atividade 1516.082441015.2.140 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 297,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.954,37, Exercício 2019 Atividade 1519.082431015.2.148 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 297,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 693.555,32 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.489,30, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 103.899,90, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.121 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.989,30, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.443,80, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.129,90, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.132 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 81.263,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 82.591,15, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.711,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 79.352,95, Exercício 2019 Atividade 1516.082411014.2.126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.487,75, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.118,20, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 142.732,40, Exercício 2019 Atividade 1516.082441015.2.140 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.116,65, Exercício 2019 Atividade 1519.082431010.2.144 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.006,80, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.497,42, Exercício 2019 Atividade 1519.082431015.2.148 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.725,80
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:967A77D7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.450,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.400,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 20.300,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 19.600,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 31.150,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190070
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.870,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1415.041220037.2.111 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.800,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.350,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.700,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.080,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.080,00, Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.080,00, Exercício 2019

Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.430,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.350,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.800,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 43.200,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 488.700,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 261.000,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 225.000,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.700,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.500,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 36.900,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.800,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.800,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.082411014.2.126 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.800,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.800,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441015.2.140 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431015.2.148 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2019 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 630,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.400,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.121 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 630,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.123 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 450,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.132 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 7.200,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.850,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 900,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.050,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1415.041220037.2.111 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 280,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 840,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.800,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 280,00, Exercício 2019 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 560,00, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.000,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.600,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 57.500,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 46.000,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 11.200,00, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 11.200,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.600,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 108.800,00 (cento e oito mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 99.000,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.800,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.400,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.400,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.260,00 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.520,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.750,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.300,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441015.2.140 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.240,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082431014.2.147 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.120,00, Exercício 2019 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e

Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 560,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 16.320,00, Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.132 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.300,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.820,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 560,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.820,00, Exercício 2019 Atividade 1519.082430011.2.142 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.650,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: LOG COMMERCE EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: LOG COMMERCE EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, produtos diversos, botijas e cilindros completos, para atender a demanda das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba, pelo período de 12 meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 208.800,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32.400,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:332F5F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **ROSA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 011256-9, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de março de 2019 a 31 de março de 2019 (Quinquênio 2010-2015).- 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C992BA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0044/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO,** matrícula nº 070385-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de março a 30 de maio de 2019 (Quinquênio 2009 -2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:95F4A802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SUELEN FERNANDA BASTOS MACEDO,** matrícula nº 083165-4, Auxiliar Administrativo Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março de 2019** a **31 de maio de 2019.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DB19B95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0048/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CILIGLHA MARTINS LIMA,** matrícula nº 083171-9, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019 (Quinquênio 2013-2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DDB00430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses o servidor **IDENILSON DE OLIVEIRA BATISTA,** matrícula nº 083189-1, VIGIA EDUCACIONAL, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019 (Quinquênio 2013-2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:691C87FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IVANIZE PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 070796-1, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março de 2019** a **31 de maio de 2019.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:87ED976B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0051/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEUDIMAR OLIVEIRA CASTRO COSTA,** matrícula nº 010885-5, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7629389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0052/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA PIEDADE PEREIRA,** matrícula nº 083170-0, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março a 30 de maio de 2019 (Quinquênio 2013 -2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0F40679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0053/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **OLINDINA VIEIRA PONTES,** matrícula nº 010478-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de março a 30 de maio de 2019 (Quinquênio 2014 -2019).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4008AAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0056/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA,** matrícula nº 013559-3, Professor de Ciência Física e Biológica, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março de 2019** a **31 de maio de 2019.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E8447554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0057/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IRAILDE FERREIRA BARRETO,** matrícula nº 010417-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de março de 2019** a **31 de maio de 2019.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C94960EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ERSY GALVÃO MACEDO,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº011099-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C21309A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0060/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GEAN CARLOS LIMA DA SILVA,** matrícula nº 011363-8, Técnico em Epidemiologia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de março de 2019** a **31 de maio de 2019.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D0C4EB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 016/2019
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº010/2019
Base Legal : Caput do art.25 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **ANSELMO HEIDMANN**
Objeto: contratação de serviços médicos especializados em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FUS/ Hospital Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços médicos especializados de atendimento clínico e cirúrgico de emergência e/ou urgência e ambulatorial no Hospital Municipal de Jacareacanga, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, notadamente
Valor Global: R$ 198.027,00 (cento e noventa e oito mil e vinte e sete reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/03/2019
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Carla Sanocelia Cardoso Barros
Endereço da contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº25A, CEP: 68.195-000.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 017/2019
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº011/2019
Base Legal: Caput do art.25 da Lei Federal nº. 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **LUIZ ALBERTO MENDONÇA**
Objeto: contratação de serviços médicos especializados em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FUS/ Hospital Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços médicos especializados de atendimento clínico e cirúrgico de emergência e/ou urgência e ambulatorial no Hospital Municipal de Jacareacanga, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, notadamente:
Valor Mensal: R$66.009,00(sessenta e seis mil e nove reais)
Valor Global: R$ 198.027,00 (cento e noventa e oito mil e vinte e sete reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/03/2019.
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Carla Sanocelia Cardoso Barros
Endereço da contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Trav. Santos Dumont nº13 Bairro Centro, CEP: 68.195-000

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 019/2019
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº013/2019
Base Legal: Caput do art.25 da Lei Federal nº. 8.666/93

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **PAULO CEZAR MATES**
Objeto: contratação de serviços médicos especializados em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FUS/ Hospital Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços médicos especializados de atendimento clínico e cirúrgico de emergência e/ou urgência e ambulatorial no Hospital Municipal de Jacareacanga, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, notadamente:
Valor Mensal: R$66.009,00(sessenta e seis mil e nove reais)
Valor Global: R$ 198.027,00 (cento e noventa e oito mil e vinte e sete reais).
Vigência: 04/01/2019 a 31/03/2019.
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Carla Sanocelia Cardoso Barros
Endereço da contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Av. Getúlio Vargas S/Nº casa azul, Bairro Aeroporto, CEP: 68.195-000.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 018/2019
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº012/2019
Base Legal: caput do art. 25 da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **MAYKEL LAZEL ROCHA QUINTANA**
Objeto: contratação de serviços médicos especializados em atendimento às necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/ Fundo Municipal de Saúde - FUS/ Hospital Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços médicos especializados de atendimento clínico e medicina intensiva de emergência e/ou urgência e ambulatorial no Hospital Municipal de Jacareacanga, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, notadamente:
Valor Mensal: R$51.232,00(cinquenta e um mil duzentos e trinta e dois reais)
Valor global: R$ 153.696,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais)
Vigência: 04/01/2019 a 31/03/2019.
Data de Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.
Ordenadora Responsável: Carla Sanocelia Cardoso Barros
Endereço da contratado: Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Av. Fredolin Wolf nº799 AP 304 Torre 2 3 And Pilarzinho CEP: 82115-000

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 020/2019
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº014/2019
Base Legal: caput do art .25 da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **TELMO CORREIA DA SILVA**
Objeto: contratação de serviços odontológicos especializados em atendimento ás necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Saúde –SEMUS/Fundo Municipal de Saúde –FUS/Hospital Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços especializados de atendimento clinico odontológico, bem como dar encaminhamento adequado para cada paciente e/ou situação de gestão profissional, notadamente:
Valor Global: R$ 29.073,00 (vinte nove mil e setenta e três reais)
Valor Mensal :R$ 9.691,00(nove mil seiscentos e noventa e um reais)
Vigência: 04/01/2019 a 31/03/2019.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Carla Sanocelia Cardoso Barros
Endereço do contratado: Rua Raimundo Bernardo da Silva Nº01 AP 1, Cep 68.195-000 Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:CB3D9EF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2017/FCCM

Extrato do 4° termo aditivo ao Contrato n° 052/2017/FCCM, Processo n° 50.600/2017, CP n° 009/2017, cujo objeto é aditivo prazo e valor da Empresa ALVES E WOVEST LTDA, CNPJ N° 07.944.890/0001-39, o prazo da vigência do contrato foi alterada para o dia 30/04/2019, e o valor foi reajustado em 3,93% perfazendo um valor de R$ 28.985,19 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), assinado em 18.01.2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:653FBAD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC, GESTÃO 2019 - 2021.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe as Leis Municipais nº 17.639, de 06 de novembro de 2014, que versa sobre o Sistema Municipal de Cultura de Marabá;

Considerando a indicação dos representantes governamentais e não governamentais.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear os Conselheiros Municipais dos Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, na qualidade de titulares e suplentes, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para a Gestão 2019 - 2021, observando composição, abaixo:

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
a) Titular: José Scherer;
b) Suplente: Eriane de Souza Lima;
c) Titular: Genival Crescencio de Souza;
d) Suplente: Aline Santos Arruda;
e) Titular: Evilângela da Silva Lima;
f) Suplente: Tatiana de Oliveira Santana;
g) Titular: Melquíades Justiniano da Silva;
h) Suplente: Paulo César Santos Varela.

II - Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM
a) Titular: Vanda Régia Américo Gomes;
b) Suplente: Ismael Mota Oliveira;
c) Titular: Luiza Cristina Barbosa de Souza;
d) Suplente: Célia Martins Miranda;
e) Titular: Patrícia Lima Padilha da Silva Matos;
f) Suplente: André Silva Azevedo.

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
a) Titular: Marluce Cunha Rodovalho Caetano;
b) Suplente: Cleudimar Lima Silva.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLAN
a) Titular: Mayanne Micaelli dos Santos;
b) Suplente: Luis Vinícius Rodrigues França.

V - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP

a) Titular: Hildo Tavares dos Santos;
b) Suplente: Derace Muriel Frota Varão.

VI - Secretaria Municipal de Esporte - SEMEL
a) Titular: Danielle Cristine Menezes do Vale;
b) Suplente: Ney Alves dos Santos.

VII - Universidades Públicas
a) Titular: Airton dos Reis Pereira;
b) Suplente: Evaldo Gomes Júnior.

Representantes da Sociedade Civil

VIII - Fórum Setorial de Artes Visuais
a) Titular: Natacha Colly Barros Martins;
b) Suplente: Antonio Francisco Bezerra da Costa.

IX - Fórum Setorial de Artesanato
a) Titular: Sõnia Regina de Macêdo Silva;
b) Suplente: Linauria Paiva Torres.

X - Fórum Setorial de Audiovisual
a) Titular: Anete Pitão da Costa;
b) Suplente: Hilton Lucas Barros de Sousa.

XI - Fórum Setorial de Arte Digital
a) Titular: Núbia Suriane Santos Peixoto;
b) Suplente: Rafael Ribeiro da Silva.

XII - Fórum Setorial de Música
a) Titular: Itair Almeida Rodrigues;
b) Suplente: Diego Silva Carvalho.

XIII - Fórum Setorial de Teatro e Circo
a) Titular: Valdirene Gomes de Oliveira Santos;
b) Suplente: David Borges Pereira da Silva.

XIV - Fórum Setorial de Dança
a) Titular: Ray Wanderson da Silva Sales;
b) Suplente: Andersanya Assis Costa.

XV - Fórum Setorial de Cultura Popular
a) Titular: Olavo Pires Scheineider;
b) Suplente: Edilson Rodrigues de Sousa Júnior.

XVI - Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira;
Titular: Éric de Belém Oliveira.

XVII - Fórum Setorial de Cultura Indígena;

XVIII - Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais
a) Titular: Thiago Matias de Andrade Reis;
b) Suplente: Igor Pereira da Silva.

XIX - Fórum Setorial de Livro, Leitura e Literatura
a) Titular: Adalberto Marcos da Silva;
b) Suplente: Joelthon Régis Ribeiro de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3CB182F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 629/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2655/2019, firmado pela servidora **IVONETE NASCIMENTO GOMES TRINDADE**, concursada no cargo de **Professor C E - Zona Rural,** matrícula nº 4633, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **IVONETE NASCIMENTO GOMES TRINDADE**, portadora do CPF nº 175.167.652-87, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 21 de fevereiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35CA3D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 628/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS** conforme Processo de nº. 2044/2019, concursada no cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária – Zona Urbana,** matricula nº 28760, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 3061/2017-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 25 de Outubro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 18/02/2019**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50349DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO

Extrato de cancelamento da publicação do Termo de Fomento nº 08/2018 da CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM, publicado no dia 09 de Novembro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45BB2BC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **DOMINGOS DOS PASSOS DAS CHAGAS FEITOSA, CPF n° 901.597.991-04. Vigência: 01/01/2018 a 02/09/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1277352E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **ASSUERO PEREIRA BORBA, CPF n° 299.699.492-91. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA, CPF n° 180.176.902-82. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **MIGUEL PAMPLONA ROCHA, CPF n° 451.710.842-20. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **PEDRO FELIPE PEREIRA ZAIDAN, CPF n° 019.411.652-22. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6385A17B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **MERENDEIRA**. Contratado: **MARILENE RIBEIRO DA SILVA, CPF n° 822.871.202-20. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63DDD93F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**. Contratado: **MARIA APARECIDA MOREIRA SOARES DA SILVA, CPF n° 372.142.412-34. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**. Contratado: **CELIA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, CPF n° 838.362.502-25. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3030F5E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 018/2019-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 030/2018-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 007/2018-PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ sob o Nº 08.255.726/0001-87 no Valor Global: R$ 6.587,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 18 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1104A472

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO 015/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 109/2018.

TERMO DE RESCISÃO 015/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 109/2018.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) José Soares Mourão Filho,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 2559211 SSP-PA** e do CPF nº **795.291.941-53,** residente e domiciliado(a) **á Av. Dos Gaviões Nº 451 CASA B - Laranjeiras - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes

rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Serviços e Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65A26DAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Jose Paulo Teixeira Viana,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8254259 – SSP/PA** e do CPF nº. **700.599.282-00**, residente e domiciliado(a) á **Avenida Paraiso nº813 – Bairro Liberdade – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75950E9F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATO Nº 01/2019-SEVOP

CONTRATO Nº 01/2019-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Antonio Raimundo Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1526907 PC/PA e do CPF n.º 280.591.902-53, residente e domiciliado(a), a Rua da Paz, nº 03-Bairro Jardim União - Nucleo Cidade Nova – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017,** junto á Secretaria Municipal de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/02/2019 á 20/02/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Viação e Obras**

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por seu Secretário Municipal Obras, Sr. Fábio Cardoso Moreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3070727–SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Quadra 40 Lote 20 Apto 202, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. **Jefferson Santana Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5434118 - SSP/PA e do CPF n.º 949.962.532-15, residente e domiciliado(a), á Rua Sena nº 38 A - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Conservação, **dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a contar de 19/02/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:316612D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 867/2019-FMS.

Contrato **n° 867/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.387/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **128/2018/CPL/PMM**. **Ata de Registro de Preços Nº 154/2018/CPL/PMM, Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERIODO DE 12 MESES**,** Empresa**: SILVA E MELO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP CNPJ: 19.408.128/0001-17, Valor: R$ 37.677,60 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **20 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6A5B021

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 105/2019-FMS.

Contrato **n° 105/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 17.385/2018/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 104/2018/CPL/PMM Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DESTINADOS A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA/PA Empresa**: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA EPP** CNPJ/MF sob o Nº **18.606.861/0001-83, Valor:** R$ 186.000,00(Cento e oitenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **20 de** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:658366DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 97/2019-FMS.

Contrato **n° 97/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 15.445/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (CENTROS DE SAÚDE AMADEU VIVACQUA, JAIME PINTO, MARIA BICO DOCE E PEDRO CAVALCANTE) Empresa**: V. S. COSTA & CIA LTDA** CNPJ/MF sob o Nº 05.286.960/0001-83**, Valor:** R$ 5.237,97 (Cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: 10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; 061201.10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **20 de** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52925960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DANILO LOPES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO K7 M3
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/02/2019

Homologado para: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, C.N.P.J. nº 29.187.356/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00002 - OXIGÊNIO MEDICINAL CIL "Q" 3,5 M3
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/02/2019

Homologado para: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, C.N.P.J. nº 29.187.356/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00003 - OXIGÊNIO MEDICINAL 07 L 1M3 CILINDRO "G"
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/02/2019

Homologado para: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, C.N.P.J. nº 29.187.356/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00004 - OXIGENIO MEDICINAL CARG CIL WHITE MED
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/02/2019

Homologado para: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, C.N.P.J. nº 29.187.356/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 20 de Fevereiro de 2019

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:61033694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CARLA CRISTINA ARAÚJO DE PINHO, portadora do CPF: 855.717.412-87 e RG: 55.648.346-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Bandeirante, 87 Bairro: Terra Nova MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Administrativa lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal de R$ 1.072,51 (Um mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2018, data da assinatura do contrato: 07 de Agosto de 2018, vigência: 01 de Agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:05BFF1CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 629.727,50 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: PRADO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.389.760/0001-93.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018- FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta deste Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:
0404 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.09 – Material farmacológico

10.303.0004.2040 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Ordenador De Despesa
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 184.158,50 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: D. C. S. VASCONCELOS - EEP, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.009.452/0001-05.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018- FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta deste Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:
0404 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.09 – Material farmacológico

10.303.0004.2040 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Ordenador De Despesa
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 325.594,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

CONTRATADA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.732.241/0001-89.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018- FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta deste Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:

0404 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.09 – Material farmacológico

10.303.0004.2040 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Ordenador de Despesa:
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:70099722

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-SEMGA
Processo nº005/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:FDADBF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018-SEMGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2018 – SEMGA, com a finalidade específica para a **Contratação de empresa para construção da Câmara Municipal, no município de Mojuí dos Campos**, conforme Proposta detalhe anexa ao processo da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA, de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes e de qualquer cidadão, na qualidade de Secretário, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, em 14 de dezembro de 2018, consagrando como vencedora a Empresa **CONTAP CONSTRUTORA - LTDA, no valor de R$ 731.599,64 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos),** que apresentou o menor valor global em sua proposta. Autorizo o prosseguimento e a elaboração dos documentos considerados imprescindíveis para a produção dos efeitos legais.

Mojuí dos Campos-PA, 20 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº001/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AEDA5A8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 68/2019

PORTARIA Nº 68/2019

NOMEIA FISCAL AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o disposto no Art.289, § 2º, da Lei Municipal nº 4.997/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ADRIANO SOUZA DE QUEIROS**, portador do RG nº **4842986 PC/PA** e do CPF nº **929.499.082-68**, inscrito no **CREA/PA nº 151550043-8** ocupante do cargo de Técnico de Meio Ambiental, registrado na Matrícula nº 013751-0, para exercer a função de **Fiscal Ambiental** da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir **15 de fevereiro de 2019**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15DCF553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2019- ALCANTARA JOSÉ DE SOUZA

NOMEAR, o Senhor ALCANTARA JOSÉ DE SOUZA, para cargo de Supervisor de Compras, Obras e Serviços, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **ALCANTARA JOSÉ DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 3868280/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 912.996.915-87, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, para o cargo em provimento em comissão de **SUPERVISOR DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, exercendo as atribuições legais**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A5FF8D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2019- ELMAQUISSON PAIÃO DA CONCEIÇÃO

NOMEAR o Senhor ELMAQUISSON PAIÃO DA CONCEIÇÃO, do o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Apoio ao Controle Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **ELMAQUISSON PAIÃO DA CONCEIÇÃO,** brasileiro, portador do RG nº 5946526/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 010.369.422-60, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, do cargo em provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0F4BB286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2019- CAMILA SANTOS NOVAES

NOMEAR a Senhora CAMILA SANTOS NOVAES para o Cargo de Diretora de Departamento de Benefícios de Transferência de Renda, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora, **CAMILA SANTOS NOVAES,** brasileira, portadora do RG nº 6045962/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 544.637.852-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, para o cargo em provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE

RENDA, vinculada a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo as atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:27D1CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 048/2019 - MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 19/02/2019 a 18/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Fevereiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6192C3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 047/2019 - SILVIA ALVES DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SILVIA ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 15/02/2019 a 19/02/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Fevereiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BCCA3D8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA 003/2016

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo**, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 2167, em 07 de fevereiro 2019:
Onde se lê: Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.
Leia-se: Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Janeiro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:BB99EBDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 002/2019
Processo: 2501001/2019.
Contrato Nº 3101001/2019/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Celso D' Alcantara Barbosa – Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 27.665.863/0001-34).
Objeto: Contratação de sociedade individual de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa/judicial, visando a apuração e recuperação de eventuais créditos dos últimos 05 anos, e atualização dos valores atualmente repassados ao município de Novo Progresso – PA, referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
Valor: 17% (dezessete por cento) sobre os créditos exigidos e efetivamente recebidos pelo município de Novo Progresso - PA.
Vigência do Contrato: 12 (doze meses).

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 31 de Janeiro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:63DAD22D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1309001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 017/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Cirlei de J. Gomes - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços médicos, com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 01, 02, 03 e 04, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:10B266B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1208001/2016/PMNP
Modalidade: Credenciamento 003/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Infecto Serviços Médicos LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços médicos eletivos para atendimento aos usuários do SUS, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:5584E31A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0409001/2018/PMNP.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Curuá Transportes e Construções EIRELI ME (CNPJ 26.796.196/0001-66).
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução das obras para ampliação e reforma das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mario Dagostin e Professora Maria Ignês de Souza.
Processo de Licitação: 2407001/2018 | Tomada de Preços 001/2018.
Vigência do Termo Aditivo: 120 dias.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0D739590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-008

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-008
Abertura dia 08/03/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto
Registro de preço para eventual aquisição de material permanente (mobiliária) carteira escolar universitária e conjunto infantil, para atender a Secretaria Municipal Educação.. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 75,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,21/02/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:45DC2C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1577/2019 -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1577/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Em conformidade com o art. 37, inciso X, e art. 40, § 8º, da Constituição Federal, combinados com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fica o poder executivo, autorizado a conceder revisão geral anual à renumeração dos servidores publico municipais e reajuste aos vencimentos e proventos dos profissionais do magistério, exceto aos ocupantes de cargos comissionados e secretários Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito.
Art. 2º. A Revisão Geral, concedida a todos os servidores municipais efetivos, inclusive aos profissionais do magistério, será correspondente a 3,50% (três vírgula cinqüenta por cento), levando em consideração as perdas verificadas, com apuração de acordo ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).
Art. 3º - O reajuste, concedidos aos profissionais do magistério do Município será de 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento), o que corresponde à diferença do piso Nacional da Educação básica da categoria, do ano de 2019 que foi de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).
Art. 4º. A revisão geral e o reajuste de que tratam esta Lei tem sua vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2019.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento.
Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F7E123C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019**. Contrato** n°: 01 / 2019 / PMO/SEMSA, **Contratada:** BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, **CNPJ:** 27.230.897/0001-04, **Valor Global:** R$ 394.680,00 (Trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, Vigência do Contrato: 14/02/2019 à 31/12/2019**.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA,
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA - Decreto n°: 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9177F60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019**. Contrato** n°: 02 / 2019 / PMO / SEMED, **Contratada** BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, **CNPJ:** 27.230.897/0001-04, **Valor Global:** R$ 686.480,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)**, Vigência do Contrato:** 14/02/2019 à 31/12/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação de Óbidos/PA
Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:AA5C167B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019**. Contrato** n°: 03 / 2019 / PMO/SEMDES, **Contratada:** BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, **CNPJ:** 27.230.897/0001-04, **Valor Global:** R$ 91.050,00 (Noventa e um mil e cinquenta reais)**, Vigência do Contrato:** 14/02/2019 à 31/12/2019.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Óbidos/PA - Decreto de 05/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:80DE66F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2019/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2019**. Contrato** n°: 04 / 2019 / PMO, **Contratada:** BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, **CNPJ:** 27.230.897/0001-04, **Valor Global: R$ 914.163,00 (Novecentos e quatorze mil cento e sessenta e três reais),** sendo distribuído da seguinte forma: **SEMA:** R$ 68.458,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), **SEURBI/SEMPAR:** R$ 749.650,00 (Setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), **SEMAB:** R$ 59.527,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais) e **SEMG:** R$ 36.528,00 (Trinta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais).**Vigência do Contrato:** 14/02/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2E9A01C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e no fornecimento de trios elétricos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**. Contrato** n°: 01 / 2019 / PMO/SEMCULT, **Contratada:** IRMÃOS RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, **CNPJ:** 11.575.614/0001-18, **Valor Global:** R$ 32.632,00 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais)**, Vigência do Contrato:** 19/02/2019 à 30/09/2019**.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:61AFEE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e no fornecimento de trios elétricos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT. **Contrato** n°: 02 / 2019 / PMO/SEMCULT, **Contratada: R. S. AVINTE - ME**, **CNPJ:** 12.419.845/0001-03, **Valor Global:** R$ 29.916,00 (Vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais)**, Vigência do Contrato:** 19/02/2019 à 30/09/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:513506CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e no fornecimento de trios elétricos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT**. Contrato** n°: 03 / 2019 / PMO/SEMCULT, **Contratada:** BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, **CNPJ:** 08.349.399/0001-22, **Valor Global:** R$ 29.922,50 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, Vigência do Contrato:** 19/02/2019 à 30/09/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:DF5AEA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e no fornecimento de trios elétricos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT**. Contrato** n°: 04 / 2019 / PMO/SEMCULT, **Contratada:** A. B. DO AMARAL PRODUÇÕES MUSICAIS - ME, **CNPJ:** 23.265.201/0001-16, **Valor Global:** R$ 29.912,00 (Vinte nove mil novecentos e doze reais)**, Vigência do Contrato:** 19/02/2019 à 30/09/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:F28270FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e no fornecimento de trios elétricos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT**. Contrato** n°: 05 / 2019 / PMO/SEMCULT, **Contratada: ROMERITO FARIAS DOS SANTOS 83378219220**, **CNPJ:** 22.977.283/0001-69, **Valor Global:** R$ 15.223,00 (Quinze mil duzentos e vinte e três reais)**, Vigência do Contrato:** 19/02/2019 à 30/09/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CD3C689D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2019/PMO. **Objeto**: Conclusão da Obra de Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Matá (Obra 08) Obra Remanescente, oriunda da Concorrência Pública Nº 004/2013/PMO. Contrato n°. 001/2019/PMO, Contratada: META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04, Valor global: R$ 174.593,01 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Um Centavo). **Vigência:** 19/02/2019 à 19/07/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:5A0BC5DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Oriximiná.

FAVORECIDO.....: NILZA FEIJÃO DA SILVA ME

VALOR.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada peloSr. JOANYR DA ROCHA ESTUMANO, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 21 de Fevereiro de 2019

OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ocimar dos Santos Varjão
Código Identificador:EFB19F78

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2018

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-012-PMO/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): IPPECET – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA, COMUNICAÇÃO, ESTUDOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 04 de junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05/03/2019 com vigência até o dia 04/06/2019. Data da assinatura: 15/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D2E88001

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2018

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-012-PMO/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): IPPECET – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA, COMUNICAÇÃO, ESTUDOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/02/2019 a 04/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9F0C9295

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2018

Processo Licitatório: Carta Convite nº 020-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): WANDERLEI ALMEIDA SANTOS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:66EF11D8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-004-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): F. CARDOSO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 84.167,65 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 2.336.819,50 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo terá vigência de 04/02/2019 a 30/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8100DDC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019-PMON.
PREGÃO 000009/2019-PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: NARU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – ME. CNPJ nº 04.303.544/0001-83. Objeto: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM REGIME DE HORA/MÁQUINA. Valor: R$ 87.325,00. Data: 19/02/2019. Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0997FBD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019-PMON.
PREGÃO 000009/2019-PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: C.A.M. CONSTRUTORA LTDA – EPP. CNPJ nº 15.061.953/0001-37. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM REGIME DE HORA/MÁQUINA. Valor: R$ 531.350,00. Data: 19/02/2019. Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5FE5DC08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000008/2019-PMON; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000035/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL COM CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT/CREA, para Elaboração de Projetos Executivos para o Município de Ourilândia do Norte-Pa**. Fund. Legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Orçado de acordo com o Projeto Básico de Engenharia: **R$ 32.605,00 (Trinta e dois mil seiscentos e cinco reais).**

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:922DD56E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190036
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-291103
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA DOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-080801 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:76E4035F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190037
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-291104
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR O CENTRO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA DOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-080802 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DA367530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO de prazo Nº: 20180025 - 01
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018260306
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
PERIODO: 02/01/2019 À 28 de fevereiro de 2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B817D75E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADA:
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2018/PMX

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018/SEMED
CONTRATO Nº 040/2019 – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.676.271/000-88. Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA PARA A COMPRA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2018/SEMED. Assinatura: 12/02/2019, Vigência: inicio 12/02/2019 término 11/06/2019, Valor global previsto estimado de R$ 1.368.465,00 (Um milhão trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Redenção – PA, 19 de fevereiro de 2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:2940B5DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
RESSONANCIA MAGNÉTICA DO CARAJÁS LTDA - ME, CNPJ 11.045.595/0001-18. 7º **Termo Aditivo ao Contrato 260/2014**, Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 061/2014, Modalidade Inexigibilidade nº 006/2014, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS ATINENTES A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ROTINA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencera em 31/12/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:D1A38908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 044/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 044/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Ricardo Morais Machado
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 122 0004 2.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4C71AB06

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 045/219

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 045/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria Morais de Araújo Sousa
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BAC6611C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 046/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 046/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Adriana Vicente de Matos
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E55ADD3C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 047/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 047/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Andréia Vicente de Matos
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6E79D39C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 048/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 048/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Ana Sueli Soares Rodrigues
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9CE92420

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 049/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 049/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Eva Rosana de Oliveira Pereira
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C4128331

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 050/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 050/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria Lúcia da Silva Vasconcelos
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18DD47EB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 051/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 051/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Marinalva Barros Marques
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9D591109

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 052/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 052/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Valquíria Oliveira de Farias
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4AE347C4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 053/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 053/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Vanderlúcia da Silva Souza
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8DB82372

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.° 054/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 054/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Claudia Cristina Alves da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Médio.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:184F7DBE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 055/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 055/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria Ivone de Macedo Paiva
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Médio.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:25A5D8CA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 056/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 056/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Eudilene Nascimento de Sousa
Objetos: Prestação de Serviços de Merendeira.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Merendeira em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA76EF33

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 057/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 057/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Leticia Campos Cabral
Objetos: Prestação de Serviços de Auxiliar de Secretaria.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Auxiliar de Secretaria em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:916550F6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 058

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 058/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Carlos Araújo Sousa
Objetos: Prestação de Serviços de Auxiliar de Secretaria.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Auxiliar de Secretaria em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 07/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:444C081A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 059/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 059/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Neiliane Cardoso Abreu
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 11/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 11/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F5FF842A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 060/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 060/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria dos Santos Ribeiro
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 11/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.059 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 11/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:246E9ABB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 061/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 061/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Mikaella Silva Dias
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 15/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 15/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7B6ACE25

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.129/2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SENHOR DIVINO AMELIO DE SOUSA, PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Senhor **VALDIVINO AMELIO DE SOUSA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Rio Maria, atuando como professor

Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FF33224B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.334/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais)**,** a Senhora **ADALGISA ARAUJO SOUSA AVELINO, Diretora de Projetos, Convênios e Capacitação de Recursos,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para participar de treinamento e curso de elaboração de projetos e convênios, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD741590

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.335/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **NEIAS PEREIRA DE SOUSA, Servidor da Secretaria Municipal de Governo,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para protocolar documentos referente ao Departamento de Licitações e Contratos na SEPOF e na AMAT/PA, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5924C7EE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.125/2019

Convoca a 10ª Pré-Conferência e a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e pelo art. 97 Inc. IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº. 9.463, de 8 de agosto de 2018;

Considerando o disposto no Regimento Interno da 16ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução CNS nº. 594, de 9 de agosto de 2018, alterada pela Resolução nº. 602, de 8 de novembro de 2018;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009; Considerando o disposto na Resolução CES/PA nº. 024, de 23 de outubro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas a 10ª Pré-Conferência e a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria/Pará, sendo que a 10ª Pre-Conferência será realizada no Plenário do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Para-SINTEPP, no dia 15 de março de 2019, das 15h00 às 18h00. E a 10ª Conferência (abertura) no dia 11 de abril de 2019, das 19h00 às 22h00, e no dia 12 de abril de 2019, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria, terá como Tema Central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS;" e seus respectivos eixos temáticos:

I - Saúde como Direito;

II - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 3º As Comissões abaixo relacionadas são constituídas de 04 (quatro) membros titulares do Conselho Municipal de Saúde-CMS/RM e seus respectivos suplentes, respeitando a paridade dos seguimentos que constituem o Colegiado em tela conforme abaixo especificado:

COMISSÃO ORGANIZADORA:
Titular: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Titular: MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO
Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA
Titular: JEANSLEY FRANÇA COSTA
Suplente: SILVONE GONÇALVES ANDRADE
Suplente: ROSILEIA MOREIRA DA COSTA
Suplente: JOSE RIBEIRO DE SOUSA
Suplente: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO:
Titular: SILVONE GONÇALVES ANDRADE
Titular: MARLETE ALVES DA SILVA
Titular: TATIANA OZANAN
Titular: CLENIA SOUSA ARAÚJO
Suplente: EDVARDE GOMES DE FARIA
Suplente: SAURA DUARTE DOS SANTOS NORONHA
Suplente: JOSE RIBAMAR DA SILVA DE OLIVEIRA
Suplente: CALIXTO RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR:
Titular: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Titular: MARLETE ALVES DA SILVA
Titular: ROSILEIA MOREIRA DA COSTA
Titular: ELIANA LUIZ
Suplente: EDVARDE GOMES DE FARIA
Suplente: INACIO CLARO BARBOSA
Suplente: ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS
Suplente: ELIZIENE MARIANO DA SILVA

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE:
Titular: THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS
Titular: ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS
Titular: JOSE RIBEIRO DE SOUSA
Titular: JEANSLEY FRANÇA COSTA
Suplente: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Suplente: DALVINA BATISTA SOUZA
Suplente: MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO
Suplente: CLENIA SOUSA ARAÚJO

Art. 4º As comissões que se referem o art. anterior contarão com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde-SMS/RM que irá dispor:

I - 01 (um) Técnico da Coordenação de Educação em Saúde;

II - 01 (um) Técnico do Departamento da Atenção Primária que subsidiarão nas temáticas abordadas, atuando mais especificamente na Comissão de Formação e Relatoria.

Art. 5º A 10ª Pré-Conferência e a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará, serão presididas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno, serão aprovados pela Plenária da 10ª Pré-Conferência e publicados na forma de sua Resolução.

Art. 7º As despesas com a realização da 10ª Pré-Conferência e da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0556E5B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.890,80 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.890,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:31134B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002 SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SOTURB, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 295.925,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 295.925,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1DA3A979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-038 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.293,00 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.257520151.1.049 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 20.333,00, Exercício 2019 Projeto 0801.257520151.1.049 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.160,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DC9F30CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 829,65 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.143 Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 829,65

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:56A0494A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 987,40 (novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 987,40

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:995AD92C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.295,55 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.155 Desenvolvimento Gestão Descentralizada do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.295,55

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4118EAB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.141 Realização de Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.550,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4BDEBBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-014 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ADELCLEI RONDON - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL,DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.400,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:84FC1C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-017 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.887,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.127850122.2.064 Manutenção dos Serviços do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 42.887,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 14 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E090C19D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-017 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G NASCIMENTO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.474,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.127850122.2.064 Manutenção dos Serviços do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 23.474,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7D490889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-008 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS) E TONERES PARA IMPRESSORAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FME.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.316,50 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.316,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 14 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C368CF2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.804,00 (sete mil, oitocentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.804,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B4ED5790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.876,25 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.876,25

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D2993202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇOES EM SAUDE DA FAMILIA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.544,00 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.544,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1B30AF26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 251,10

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B3C76FC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 451,40

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:933772C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 333,85 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 333,85

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8297D519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.100 Estratégia Agentes Comunitários de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 97,40

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F6C2E52D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-021 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DE SAÚDE DO PSF.

VALOR TOTAL.....: R$ 145.001,11 (cento e quarenta e cinco mil, um reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 145.001,11

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:19C15073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-021 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.782,20 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 23.782,20

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DBE212A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-021 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.116,60 (quarenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 40.116,60

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E5063E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-021 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.554,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 24.554,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E2573C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-021 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. DE R. L. PARRIAO - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.612,00 (trinta e oito mil, seiscentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 38.612,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3386FBC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-021 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. DE R. L. PARRIAO - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.562,40 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.562,40

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:74C5F34C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0180/2019

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0187/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B3041A00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0181/2019

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0187/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A08CEA49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0182/2019

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0100/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELIZANGELA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO, registrada sob matrícula nº 9939, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 20 de fevereiro a 20 de abril e (30) dias no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:09A236DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0183/2019

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0101/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 a 30 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6A681904

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0185/2019

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0108/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADEJAIME SANTOS SOUZA, registrado sob matrícula nº 195, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, 90(noventa) dias com sua conversão em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

JOÃO MALCHER DIAS NETO
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9BD1A94C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 058/2019

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 033/2019/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D6C4BDE2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 059/2019

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 034/2019/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado PABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:ABF55697

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 060/2019

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 037/2019/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado WEDDIE BARBOSA COELHO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5742E076

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 061/2019

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 038/2019/SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado JARDSON DA SILVA GONÇALVES para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5BB0625B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0186/2019

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Processo nº 0031/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular do servidor público municipal VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 2099, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Marinalva Teixeira Martins, Rosane Gonçalves dos Santos e Marizete Oliveira Aquino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CE06B4F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0184/2019

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0107/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 10140, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:80352B3B

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

Cargo:Assistente Social

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10412459	**Angla Maria Costa Rodrigues Silva**	**980.744.822-00**	**8,5**
10412652	**Paula Jaqueline Silva Rodrigues**	**925.383.982-15**	**Não compareceu**

Cargo:Biomédico

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10422191	**Keyla Ramalho De Deus**	**774.353.202-00**	**9,0**
10422139	**Davi Felipe De Souza Sirqueira**	**030.746.782-16**	**8,5**
10422244	**Jose Frank Araujo Da Silva**	**689.791.262-04**	**8,0**
10422146	**Cleiton Aparacido Santos Portela**	**955.310.682-04**	**7,5**
10422716	**Alana Morgana Braga De Morais**	**020.700.672-54**	**Não compareceu**

Cargo:Enfermeiro

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10432447	**Franciani Pereira Da Silva Barreto**	**058.879.437-69**	**9,5**
10432354	**Larissa Dos Anjos Rodrigues**	**876.034.462-87**	**8,5**
10432148	**Fernando Erik Alves Barreto**	**989.524.042-20**	**8,0**
10432164	**Flavia Dias Oliveira**	**007.283.332-79**	**8,0**
10432568	**Julyanna Caroliny Lopes Silva**	**015.618.582-26**	**4,5 (desclassificada)**
10432286	**Sthefanie Paula Pereira**	**025.227.973-52**	**4,5 (desclassificada)**
10432594	**Fernanda Bezerra Lima**	**003.491.223-18**	**Não compareceu**
10432165	**Josilene Dos Reis Farias**	**760.038.502-30**	**Não compareceu**
10432586	**Rosemary Lobão Lopes**	**938.271.217-87**	**Não compareceu**

Cargo:Enfermeiro - Urgência e Emergência SAMU

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10442152	**Fagner Carlos Alves Barreto**	**889.881.472-00**	**9,5**
10442194	**Igor Almeida Dos Santos**	**826.178.563-72**	**8,5**

Cargo:Farmacêutico

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10452186	**Levi Assis Costa**	**961.133.832-53**	**8,5**
10452318	**Jaiane Rosame Oliveira De Sousa Franco**	**020.806.883-08**	**Não compareceu**
10452616	**Karine Barbosa Pinheiro De Sousa**	**003.859.243-64**	**Não compareceu**

Cargo:Fisioterapeuta

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10462509	**Emilly Luzia Dos Santos Sousa**	**023.055.242-00**	**9,0**
10462282	**Cirlaine Correa Dill**	**777.759.960-72**	**8,5**
10462243	**Glondys Cardoso Neto**	**011.662.822-79**	**7,0**
10462140	**Breno Henrique Silva Da Silva**	**033.817.212-24**	**Não compareceu**
10462605	**Sting Ray Gouveia Moura**	**071.325.644-39**	**Não compareceu**

Cargo:Motorista – Veículo de Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10482430	**Rogerio Ribeiro De Sousa**	**700.540.532-34**	**9,0**
10482566	**Gabriel Da Costa Vilela**	**932.240.362-49**	**8,5**
10482395	**Wennyo Paulo Monteiro Souza**	**741.409.062-00**	**8,5**
10482496	**Charles Damacena Cruz**	**999.742.072-15**	**8,0**
10482527	**Frank Rozilvete Pinto Dos Santos**	**375.834.922-20**	**5,0**
10482405	**Paulo Roberto Viana Andrade**	**024.790.972-69**	**Atrasado**

Cargo:Nutricionista

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10492137	**Patricia Caribe Viana Gouvea**	**861.438.322-34**	**9,5**
10492708	**Wanessa Melo Vilela**	**008.902.682-90**	**8,0**
10492339	**Natanna Brito Rocha**	**975.078.062-00**	**Não participou**

Cargo:Técnico em Enfermagem

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10512600	**Alessandra Amaral Andrade**	**659.036.762-00**	**8,5**
10512626	**Cleudina Maria Lopes De Souza**	**394.317.542-15**	**8,5**
10512637	**Dilziane Pereira Gomes Lima**	**656.860.202-72**	**8,5**
10512587	**Elizete Da Silva Nunes**	**716.836.902-49**	**8,5**
10512370	**Ana Keyla Dos Santos Almeida**	**030.136.681-05**	**8,0**
10512614	**Flaviane Xavier Dos Santos**	**999.680.292-20**	**7,5**
10512242	**Alenice De Sousa Cardoso**	**655.060.572-53**	**4,5 (desclassificada)**
10512387	**Ivete Cardoso Nunes**	**269.409.062-15**	**4,5 (desclassificada)**
10512647	**Lilyane Pereira Lopes**	**727.398.272-53**	**4,5 (desclassificada)**
10512643	**Maria Da Penha Vieira Santos**	**430.673.282-72**	**4,5 (desclassificada)**
10512183	**Maria Das Gracas Costa Gomes**	**490.299.402-04**	**4,5 (desclassificada)**
10512160	**Marizete Antonia Da Silva**	**306.551.962-34**	**4,5 (desclassificada)**
10512601	**Nadila Nubia Oliveira Andrade**	**366.937.072-20**	**4,5 (desclassificada)**
10512696	**Roseane Lobo Tocantis**	**854.337.302-63**	**4,5 (desclassificada)**
10512232	**Suely Rodrigues Amadeu Correa**	**362.908.402-82**	**4,5 (desclassificada)**

Cargo:Técnico em Enfermagem – SAMU

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
10522309	**Claudio Junior Carvalho**	**887.004.372-04**	**9,5**
10522662	**Rosilene Moraes Dos Santos**	**398.744.002-34**	**9,0**
10522561	**Claudia Cruz Machado**	**654.612.822-53**	**8,0**
10522547	**Vanessa Fernandes Silva**	**917.349.162-49**	**8,0**
10522476	**Giselle De Jeus Souza Costa**	**848.550.532-87**	**6,0**
10522413	**Charles Da Rocha Mendes**	**624.529.752-49**	**5,0**
10522577	**Welton Paulo Dos Santos**	**645.609.702-97**	**5,0**

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:D0C5377D

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - RESULTADO FINAL DO PSS

Cargo:Assistente Social
· **Vagas / Cad. Reserva:**0 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	10412459	Angla Maria Costa Rodrigues Silva	980.744.822-00	27,5	Classificada

Cargo:Biomédico
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	**10422191**	**Keyla Ramalho De Deus**	**774.353.202-00**	**24,0**	**Aprovada e Classificada**
2	10422139	Davi Felipe De Souza Sirqueira	030.746.782-16	20,5	Classificado
3	10422244	Jose Frank Araujo Da Silva	689.791.262-04	13,5	Classificado

Cargo:Enfermeiro
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	**10432447**	**Franciani Pereira Da Silva Barreto**	**058.879.437-69**	**28**	**Aprovada e classificada**
2	**10432354**	**Larissa Dos Anjos Rodrigues**	**876.034.462-87**	**24,5**	**Aprovada e classificada**
3	10432164	Flavia Dias Oliveira	007.283.332-79	23,0	Classificada
4	10432148	Fernando Erik Alves Barreto	989.524.042-20	20,0	Classificado

Cargo:Enfermeiro – Urgência e Emergência SAMU
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	**10442152**	**Fagner Carlos Alves Barreto**	**889.881.472-00**	**26,5**	**Aprovado e Classificado**
2	10442194	Igor Almeida Dos Santos	826.178.563-72	22,0	Classificado

Cargo:Farmacêutico
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	**10452186**	**Levi Assis Costa**	**961.133.832-53**	**20,5**	**Aprovado e classificado**

Não houve candidatos classificados para vagas de cadastro de reserva.

Cargo: Laboratorista
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 3

< Nenhum Candidato Atingiu A Nota De Corte >

Cargo:Fisioterapeuta
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	**10462282**	**Cirlaine Correa Dill**	**777.759.960-72**	**22,5**	**Aprovada e classificada**
2	10462509	Emilly Luzia Dos Santos Sousa	023.055.242-00	20,0	Classificada

Cargo:Motorista – Veículo De Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	**10482430**	**Rogerio Ribeiro De Sousa**	**700.540.532-34**	**25,0**	**Aprovado e classificado**
2	**10482395**	**Wennyo Paulo Monteiro Souza**	**741.409.062-00**	**22,5**	**Aprovado e classificado**
3	**10482566**	**Gabriel Da Costa Vilela**	**932.240.362-49**	**20,5**	**Aprovado e classificado**
4	**10482496**	**Charles Damacena Cruz**	**999.742.072-15**	**19,0**	**Aprovado e classificado**
5	10482527	Frank Rozilvete Pinto Dos Santos	375.834.922-20	18,0	Classificado

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas de cadastro de reserva.

Cargo:Nutricionista
· **Vagas / Cad. Reserva:**0 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	10492137	Patricia Caribe Viana Gouvea	861.438.322-34	27,5	Classificada

Cargo:Técnico em Radiologia
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 3

< Nenhum Candidato Atingiu A Nota De Corte >
Cargo:Técnico em Enfermagem
· **Vagas / Cad. Reserva:**7 / 8

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	**10512587**	**Elizete Da Silva Nunes**	**716.836.902-49**	**29,5**	**Aprovada e classificada**
2	**10512626**	**Cleudina Maria Lopes De Souza**	**394.317.542-15**	**25,5**	**Aprovada e classificada**
3	**10512600**	**Alessandra Amaral Andrade**	**659.036.762-00**	**25**	**Aprovada e classificada**
4	**10512637**	**Dilziane Pereira Gomes Lima**	**656.860.202-72**	**22,5**	**Aprovada e classificada**
5	**10512370**	**Ana Keyla Dos Santos Almeida**	**030.136.681-05**	**19,5**	**Aprovada e classificada**
6	**10512614**	**Flaviane Xavier Dos Santos**	**999.680.292-20**	**17,5**	**Aprovada e classificada**

Não houve outros candidatos aprovados e classificados para completar as vagas.

Cargo:Técnico em Enfermagem - SAMU
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	Cpf	Nota Total	Situação
1	**10522309**	**Claudio Junior Carvalho**	**887.004.372-04**	**36**	**Aprovado e classificado**
2	**10522561**	**Claudia Cruz Machado**	**654.612.822-53**	**34**	**Aprovada e classificada**
3	**10522547**	**Vanessa Fernandes Silva**	**917.349.162-49**	**29**	**Aprovada e classificada**
4	**10522662**	**Rosilene Moraes Dos Santos**	**398.744.002-34**	**27**	**Aprovada e classificada**
5	10522413	Charles Da Rocha Mendes	624.529.752-49	24	Classificado
6	10522577	Welton Paulo Dos Santos	645.609.702-97	21,5	Classificado

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:D12A80A1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 055/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 055/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/02/2019 à 20/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUTNO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 19 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:955F359B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 054/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 054/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/02/2019 à 22/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEDUC, SEEL, FEDERAÇÃO PARAENHSE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:475363B9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 053/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 053/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/02/2019 à 22/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEDUC, SEEL, FEDERAÇÃO PARANHENSE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CCAF5495

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 052/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 052/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/02/2019 à 22/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEDUC, SEEL, FEDERAÇÃO PARAENHENSE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DE796BB3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 050/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 050/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/02/2019 à 20/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 13:30 M SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DE DEPUTADO FÁBIO FIGUEIRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:13A6C875

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 051/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 051/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 19/02/2019 à 22/02/2019, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUINTO A SEDUC, SEEL , FEDERAL PARAHENSE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 18 de Fevereiro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:09819674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº.....:019/2019 – CMR
ORIGEM.....:INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019-CMRINX
CONTRATANTE.....:CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA (O) …:M. DA ROS-ME -CNPJ: 12.782.224/0001-81
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES E ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, NO ANO DE 2019.
VALOR TOTAL.....:R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Atividade 0101.010310001.2.003 - Encargos com Publicidade da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Senhor (a)**ANDERSSON** GUIMARÃES PINTO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

VIGÊNCIA:05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA:05 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:04D2937E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190020-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: Dr. ERON DANTAS ALVES FERREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM AS SEGUINTES DEMANDAS REALIZAR 40 (QUARENTA) ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO AMBULATORIAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, REGULAÇÃO NOS PRONTUÁRIOS DOS PACIENTES INTERNADOS E DAQUELES QUE ESTIVEREM EM PROCESSO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)
VALOR.....: R$ 58.872,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais)
Exercício: 2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
10.10.10.302.0004.2.058 - Manutenção do hospital municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A67F9D8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ERON DANTAS ALVES FERREIRA valor R$ R$ 58.872,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 20 de fevereiro de 2019

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretaria

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E12FDD6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Presencial Nº 003/2019-SMT

Objeto: Aquisição de placas e suporte para sinalização vertical no Município de Santarém. Data de Abertura: 07 de março de 2019 às 9h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 20 de fevereiro de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7F04B606

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2018-SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018-SEMGOF tendo como vencedora do certame a empresa Dbseller Serviços de Informática Ltda – CNPJ: 05.238.851/0001-90.

ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3A9D2536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 005/2019

ESTABELECE A TAXA AMBIENTAL PARA DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PROTOCOLIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ARQUIVADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DE PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OU A PEDIDO DO INTERESSADO.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, nomeada pelo Decreto Nº 008/2017 SEMGOF, no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO: A Lei Municipal Nº19.942, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação das taxas ambientais, com as alterações trazidas pela Lei Municipal 20.285, de 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO: A necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para o aperfeiçoamento e eficiência da prestação de serviços públicos na Divisão de Licenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO: Os princípios de legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer a taxa ambiental para desarquivamento de processos de licenciamento ambiental protocolizados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e arquivados por não cumprimento de prazo de solicitação de esclarecimentos e complementações de documentos e a pedido da parte interessada.

Art. 2º. Ocorrendo o arquivamento de processo de Licenciamento Ambiental no prazo inferior a 01 (um) ano, o requerente poderá solicitar o desarquivamento do processo e recolher o valor da taxa para que o mesmo dê prosseguimento.

Parágrafo Único: Para o desarquivamento do processo, poderão ser exigidos novos estudos ou complementação dos anteriormente apresentados.

Art. 3º Para o desarquivamento de processos deverá ser realizado o pagamento de nova da taxa ambiental, considerando o porte e potencial poluidor do empreendimento.

Art. 4º. Desarquivado o processo, o empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva notificação.

Parágrafo Único - O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental.

Art. 5º. A solicitação de desarquivamento de processo somente poderá ser requerida uma única vez pelo empreendedor.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Santarém, 16 de Janeiro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C0571EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 091/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NOSUAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.257/2016, que trata do marco legal da Primeira Infância âmbito do Sistema Único de Assistência Social, o Decreto Federal nº 8.869/2016, que institui o Programa Criança Feliz no SUAS, as Resoluções CNAS nºs 19 e nº 20/2016 e a Portaria MDSA nº 442, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, a adesão do Município de Santarém ao Programa Criança Feliz no SUAS, mediante assinatura do Termo de Aceite, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém - CMASS;

CONSIDERANDO, que o Programa tem caráter intersetorial, envolvendo várias políticas públicas, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santarém o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Programa Criança Feliz no SUAS de Santarém, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

§ 1º O Comitê será composto por representações dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;
II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
IV - Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA;
VI - Comando de Policiamento Regional I.

§ 2º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz:
I - planejar a execução das ações do Programa no Município;
II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
III - criar estratégias para fortalecimento das ações do Programa;
IV - apoiar a implementação do Plano de Ação Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
V - planejar ações integradas para avaliação e monitoramento do Programa;
VI - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;
VII - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos estaduais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz;
VIII - discutir, apoiar e aprovar critérios e questões operacionais do Programa, identificando e fortalecendo os fluxos de articulação entre as redes locais, para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;
IX - aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
X - acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
XI - submeter os planos acordados para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;
XII - tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização.

Art. 3º Os membros do Comitê exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

Parágrafo único. O desempenho das atribuições a que se refere aos representantes deste Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do cofinanciamento federal do Programa Primeiro Infância no SUAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0AC6BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 092/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros representantes do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, nos termos do Decreto nº 091/2019 – GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2019, a saber:

I – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
- LOUISE OLIVEIRA AGUIAR

II – Secretaria Municipal de Educação;
- JONATHAS RIBEIRO GAMA

III – Secretaria Municipal Cultura;
- DESSIRÊ FIGUEIREDO MARCIÃO

IV – Secretaria Municipal Saúde;
- ALEXANDRE FERREIRA DE LIRA

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- MARIA DAS GRAÇAS ROCHA ALMEIDA DE ALMEIDA

VI – Comando de Policiamento Regional I:
- LÊDA MARQUES BORGES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D6869F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 003/2019 - SEMINFRA, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, SERVIÇOS DE RECARGAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PAC-SOCIAL – Repetição dos itens desertos do PP 035/2018. Tendo como vencedora a empresa: GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, nos itens: 1 a 9, 11 a 22.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:22A9F511

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO DE APOSTILAMENTO SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 001/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Alberto dos Santos Torres 20547048220. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 001/2018, tendo como objeto a "Aquisição de refeições individuais tipo marmitex", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 004/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Locadora L. & L. Ltda - EPP. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 004/2018, tendo como objeto a "Locação de veículos leves e motocicletas", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 005/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e M. H. Soares Carneiro Comércio EPP. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 005/2018, tendo como objeto a "Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.
##EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
##TEX 1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 006/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Santo Antônio Comércio de Petróleo Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 006/2018, tendo como objeto a "Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 007/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 007/2018, tendo como objeto a "Locação de veículos, máquinas e equipamentos sem condutor", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 008/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J W Comércio e Serviços Ltda - EPP. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 008/2018, tendo como objeto a "Locação de veículos, máquinas e equipamentos sem condutor", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 015/2017-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Costa e Paes ME - EPP. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 015/2017, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para serviço de publicação em diários oficiais e jornais de matérias, atos oficiais e jornais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da SEMAP", com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EA589B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório:**Pregão Presencial nº 017/2018.** Objeto: aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e graxas para atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais em favor da empresa: **C.S.A COMBUSTÍVEIS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 07.123.542/0001-09. Data da Homologação: 02/01/2019.

MAURO RODIGUES CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivelto de Jesus Pinheiro de Carvalho
Código Identificador:12D52CA5

GABINETE DO PREFEITO
ATAS E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais.**Pregão Presencial nº 017/2018.** Objeto: aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e graxas para atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019.
Empresa: **C.S.A COMBUSTÍVEIS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 07.123.542/0001-09. itens 01) Valores unitários: Item 02) R$ 4,85; Item 03) R$ 4,92; Item 04) R$ 3,99 e Item 05) R$ 4,05;

EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais. Origem: **Pregão Presencial nº 017/2018**Objeto: aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e graxas para atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias Municipais. Empresa, Número e Valores dos Contratos: **C.S.A COMBUSTÍVEIS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 07.123.542/0001-09:
Contrato: 001/2019-PMSCO-SRP, itens: Item 02) total R$ 139.033,33; Item 03) total R$ 21.320,00; Item 04) total R$ 138.320,00; Item 05) total R$ 19.845,00; Perfazendo um total estimado R$ 318.518,33. **(Resp. Mauro Rodrigues Chagas-Prefeito Municipal);**
Contrato: 002/2019-PMSCO-SRP, itens: Item 02) total R$ 139.033,33; Item 03) total R$ 16.400,00; Item 04) total R$ 81.000,00; Item 05) total R$ 7.965,00; Perfazendo um total estimado R$ 244.398,33 **(Resp. Rúbia Graciete dos Santos-Sec. Mun. Saúde);**
Contrato: 003/2019-PMSCO-SRP, itens: Item 02) total R$ 88.916,67; Item 03) total R$ 32.800,00; Item 04) total R$ 114.380,00; Item 05) total R$ 10.260,00; Perfazendo um total estimado R$

246.356,67 **(Resp. Amarildo dos Santos Conceição-Sec. Mun. Educação);**

Contrato: 004/2019-PMSCO-SRP, itens: Item 02) total R$ 37.183,33; Item 03) total R$ 11.480,00; Item 04) total R$ 19.950,00; Item 05) total R$ 2.430,00; Perfazendo um total estimado R$ 71.430,00 **(Resp. Sílvia Cristina da Cunha Assunção-Sec. Mun. Assistência Social);**Vigência: 03/01/2019 a 03/05/2019.

MAURO RODIGUES CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erivelto de Jesus Pinheiro de Carvalho
Código Identificador:931C9595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2019

Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) e Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB – E) no Município de São Geraldo do Araguaia, com fundamento Na Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela**Lei Orgânica**do Município, com fundamento nos art. 6º e 182, da Constituição Federal, nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.257/01- Estatuto da Cidade e no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/07 e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, inclusive contemplado no Plano Diretor do Município de São Geraldo do Araguaia,

DECRETA:

Art. 1ºFica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) e Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do núcleo urbano de São Geraldo do Araguaia, Pará, com fundamento nos art. 13, inciso I e II e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 2ºPara instaurar a REURB-S e REURB – E mencionada no artigo anterior, a Prefeitura Municipal, Através da Secretaria de Obras e Pavimentação, através da Secretaria de Finanças e Orçamento, bem como do Departamento de Terras do Município deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da mencionada Lei Federal.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.·.

São Geraldo do Araguaia, Pará, 20 de fevereiro 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F3EE3A50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196916

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V P ARAÚJO MAT. DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO.....: V P ARAÚJO - SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS,MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ E MANUTEÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.667,05 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.650,85, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.256,35, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.759,85

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:5E41962C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196939

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: Cultura - Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP P13, Gás de cozinha recarga e vasilhame).

VALOR TOTAL.....: R$ 2.224,00 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.240,50, Exercício 2019 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 983,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:50F61A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196937

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: Finanças - Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP P13, Gás de cozinha recarga e vasilhame).

VALOR TOTAL.....: R$ 2.047,40 (dois mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.654,00, Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 393,40

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:31942E55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196917

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: Infraestrutura - Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP P13, Gás de cozinha recarga e vasilhame).

VALOR TOTAL.....: R$ 1.385,80 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 393,40

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:BB8CB96A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196938

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: Administração - Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP P13, Gás de cozinha recarga e vasilhame).

VALOR TOTAL.....: R$ 3.464,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.481,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 983,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:93F82FAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196940

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME
OBJETO.....: Assistencia Social - Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP P13, Gás de cozinha recarga e vasilhame).

VALOR TOTAL.....: R$ 15.346,60 (quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.070 Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiênte, Segurança Alimentar e Mulher , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 827,00, Exercício 2019 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.954,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de

Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 827,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 827,00, Exercício 2019 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 393,40, Exercício 2019 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 393,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.967,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 393,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 393,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 393,40

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:2DBF8346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTO MISTA – REURB-P MISTA

NÚCLEO URBANO INFORMAL: Área Remanescente Matrícula 0019

MATRICULA N° 0019, fls. 019, Livro 2 – A registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Parcelamento Mista – REURB-P MISTA da área remanescente da Matrícula 0019, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Parcelamento Mista - REURB-P MISTA da área remanescente da Matrícula 0019, fls. 019, Livro 2 – A, registrada no 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir descriminada:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Imóvel: PERÍMETRO DA ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 0019.

Proprietário: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PARÁ

Área (m²): **1.772,763,33 m²** Perímetro: **7.808,08**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.484,772**m e **E 626.900,801** m, situado no limite com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 90°28'20" e distância de 15,33m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.278.484,646**m e **E 626.916,132m;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 03104**, com o seguinte azimute; 90°28'20" e distância de 28,50m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.278.484,411**m e **E 626.944,632**m; 90°28'20" e distância de 10,06m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.278.484,328**m e **E 626.954,692**m; 90°28'20" e distância de 10,30m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.278.484,243**m e **E 626.964,993**m; 90°28'20" e distância de 10,59m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.278.484,156**m e **E 626.975,578**m; 90°28'20" e distância de 10,32m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.278.484,071**m e **E 626.985,895**m; 90°28'20" e distância de 9,95m, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.278.483,989**m e **E 626.995,842**m; 90°28'20" e distância de 10,28m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.278.483,904**m e **E 627.006,120**m; 90°28'20" e distância de 10,67m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.278.483,817**m e **E 627.016,791**m; 90°28'20" e distância de 10,00m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.278.483,734**m e **E 627.026,793**m; 90°28'20" e distância de 10,44m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.278.483,648**m e **E 627.037,228**m; 90°28'20" e distância de 9,32m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.278.483,571**m e **E 627.046,543**m; 90°28'20" e distância de 8,18m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.278.483,504**m e **E 627.054,718m;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO – MATRÍCULA Nº 0336**, com o seguinte azimute; 90°28'21" e distância de 0,93m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.278.483,496**m e **E 627.055,652**m; 90°28'20" e distância de 10,24m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.278.483,412**m e **E 627.065,888**m; 90°28'21" e distância de 9,29m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.278.483,335**m e **E 627.075,182**m; 94°39'22" e distância de 10,97m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.278.482,445**m e **E 627.086,119**m; 88°50'58" e distância de 18,70m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N**

9.278.482,820m e **E 627.104,816**m; 89°44'49" e distância de 10,87m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.278.482,868**m e **E 627.115,687**m; 89°44'52" e distância de 10,11m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.278.482,913**m e **E 627.125,792**m; 90°12'45" e distância de 11,10m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.278.482,871**m e **E 627.136,897**m; 90°12'45" e distância de 8,70m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.278.482,839**m e **E 627.145,597**m; 91°36'50" e distância de 9,96m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.278.482,559**m e **E 627.155,556**m; 90°53'51" e distância de 10,18m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.278.482,399**m e **E 627.165,731**m; 90°43'16" e distância de 10,31m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.278.482,269**m e **E 627.176,036**m; 90°43'14" e distância de 10,37m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.278.482,139**m e **E 627.186,405**m; 90°43'14" e distância de 10,46m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.278.482,008**m e **E 627.196,860**m; 90°15'30" e distância de 8,99m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.278.481,967**m e **E 627.205,845**m; 90°34'14" e distância de 9,73m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.278.481,870**m e **E 627.215,575**m; 90°34'14" e distância de 10,05m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.278.481,770**m e **E 627.225,626**m; 90°12'27" e distância de 9,97m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.278.481,734**m e **E 627.235,594**m; 90°12'27" e distância de 10,63m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.278.481,695**m e **E 627.246,222**m; 90°12'27" e distância de 10,18m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.278.481,659**m e **E 627.256,406**m; 90°12'27" e distância de 25,75m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.278.481,565**m e **E 627.282,154**m; 90°13'41" e distância de 10,42m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.278.481,524**m e **E 627.292,575**m; 90°39'23" e distância de 34,58m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.278.481,128**m e **E 627.327,158**m; 90°52'25" e distância de 44,38m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.278.480,451**m e **E 627.371,537**m; 90°00'00" e distância de 23,74m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.278.480,451**m e **E 627.395,274**m; 90°41'59" e distância de 12,17m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.278.480,302**m e **E 627.407,440**m; 89°41'08" e distância de 12,03m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.278.480,368**m e **E 627.419,474**m; 90°49'28" e distância de 7,40m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.278.480,262**m e **E 627.426,871**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 0463**, com o seguinte azimute; 168°12'02" e distância de 75,80m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.278.406,065**m e **E 627.442,371**m; 90°43'24" e distância de 9,43m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.278.405,946**m e **E 627.451,798**m; 93°12'39" e distância de 67,06m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.278.402,190**m e **E 627.518,755**m; 93°29'39" e distância de 15,72m, até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.278.401,232**m e **E 627.534,441**m; 94°07'09" e distância de 21,01m, até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.278.399,723**m e **E 627.555,395**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 0464**, com o seguinte azimute; 96°07'48" e distância de 24,98m, até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.278.397,055**m e **E 627.580,236**m; 348°51'24" e distância de 27,40m, até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.278.423,935**m e **E 627.574,942**m; 349°08'19" e distância de 55,07m, até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.278.478,014**m e **E 627.564,566**m**;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO MONTE CASTELO – MATRÍCULA Nº 0336**, com o seguinte azimute; 89°07'44" e distância de 6,45m, até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.278.478,112**m e **E 627.571,010**m; 90°25'43" e distância de 11,77m, até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.278.478,024**m e **E 627.582,776**m; 91°54'46" e distância de 12,13m, até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.278.477,619**m e **E 627.594,902**m; 89°51'19" e distância de 27,69m, até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.278.477,689**m e **E 627.622,590**m; 90°12'50" e distância de 12,06m, até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.278.477,644**m e **E 627.634,651**m; 90°28'14" e distância de 24,96m, até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.278.477,439**m e **E 627.659,610**m; 88°20'35" e distância de 8,92m, até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.278.477,697**m e **E 627.668,529**m; 90°26'44" e distância de 4,76m, até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.278.477,660**m e **E 627.673,288**m; 91°07'22" e distância de 6,68m, até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.278.477,529**m e **E 627.679,972**m; 90°38'51" e distância de 12,41m, até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.278.477,389**m e **E 627.692,385**m; 90°51'18" e distância de 9,40m, até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.278.477,248**m e **E 627.701,786**m; 90°53'16" e distância de 13,39m, até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.278.477,041**m e **E 627.715,170**m; 95°48'56" e distância de 12,06m, até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.278.475,819**m e **E 627.727,168**m; 89°19'37" e distância de 12,31m, até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.278.475,964**m e **E 627.739,480**m; 89°19'37" e distância de 11,41m, até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.278.476,098**m e **E 627.750,886**m; 89°19'37" e distância de 12,20m, até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.278.476,241**m e **E 627.763,083**m; 90°14'56" e distância de 5,75m, até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.278.476,216**m e **E 627.768,838**m; 95°36'26" e distância de 5,99m, até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.278.475,631**m e **E 627.774,797**m; 90°27'14" e distância de 9,09m, até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.278.475,559**m e **E 627.783,887**m; 90°16'30" e distância de 9,14m, até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.278.475,515**m e **E 627.793,029**m; 90°14'14" e distância de 11,97m, até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.278.475,466**m e **E 627.804,996**m; 89°36'48" e distância de 12,23m, até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.278.475,548**m e **E 627.817,228**m; 91°11'40" e distância de 11,68m, até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.278.475,305**m e **E 627.828,907**m; 90°41'18" e distância de 12,13m, até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.278.475,159**m e **E 627.841,033**m; 90°50'57" e distância de 20,04m, até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.278.474,862**m e **E 627.861,069**m; 89°33'37" e distância de 11,33m, até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.278.474,949**m e **E 627.872,402**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 0447**, com o seguinte azimute; 178°54'39" e distância de 61,25m, até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.278.413,711**m e **E 627.873,566**m; 90°19'10" e distância de 17,93m, até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.278.413,611**m e **E 627.891,498**m; 90°42'32" e distância de 6,95m, até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.278.413,525**m e **E 627.898,447**m; 93°42'24" e distância de 12,54m, até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.278.412,714**m e **E 627.910,966**m; 89°16'05" e distância de 12,44m, até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.278.412,873**m e **E 627.923,409**m; 91°12'18" e distância de 12,12m, até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.278.412,618**m e **E 627.935,531**m; 177°19'00" e distância de 25,16m, até o vértice **P-83**, de coordenadas **N 9.278.387,488**m e **E 627.936,709**m; 270°24'56" e distância de 13,79m, até o vértice **P-84**, de coordenadas **N 9.278.387,588**m e **E 627.922,920**m; 270°36'17" e distância de 12,13m, até o vértice **P-85**, de coordenadas **N 9.278.387,716**m e **E 627.910,790**m; 272°54'28" e distância de 12,64m, até o vértice **P-86**, de coordenadas **N 9.278.388,357**m e **E 627.898,170**m; 175°33'11" e distância de 14,13m, até o vértice **P-87**, de coordenadas **N 9.278.374,272**m e **E 627.899,266**m; 180°55'19" e distância de 60,65m, até o vértice **P-88**, de coordenadas **N 9.278.313,632**m e **E 627.898,290**m; 87°09'45" e distância de 27,85m, até o vértice **P-89**, de coordenadas **N 9.278.315,011**m e **E 627.926,106**m; 87°09'43" e distância de 43,75m, até o vértice **P-90**, de coordenadas **N 9.278.317,177**m e **E 627.969,798**m; 87°09'57" e distância de 18,93m, até o vértice **P-91**, de coordenadas **N 9.278.318,113**m e **E 627.988,704**m; 182°50'05" e distância de 24,04m, até o vértice **P-92**, de coordenadas **N 9.278.294,101**m e **E 627.987,515**m; 183°10'03" e distância de 31,47m, até o vértice **P-93**, de coordenadas **N 9.278.262,676**m e **E 627.985,776**m; 93°10'19" e distância de 24,94m, até o vértice **P-94**, de coordenadas **N 9.278.261,296**m e **E 628.010,677**m; 92°27'21" e distância de 21,66m, até o vértice **P-95**, de coordenadas **N 9.278.260,368**m e **E 628.032,315**m; 91°49'58" e distância de 26,20m, até o vértice **P-96**, de coordenadas **N 9.278.259,530**m e **E 628.058,503**m; 178°59'26" e distância de 38,49m, até o vértice **P-97**, de coordenadas **N 9.278.221,050**m e **E 628.059,181**m; 89°09'52" e distância de 160,67m, até o vértice **P-98**, de coordenadas **N 9.278.223,393**m e **E 628.219,832**m; 359°44'41" e distância de 247,97m, até o vértice **P-99**, de coordenadas **N 9.278.471,362**m e **E 628.218,727**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA MONTE CASTELO – MATRÍCULA Nº 0336**, com o seguinte azimute; 90°33'38" e distância de 303,17m, até o vértice **P-100**, de coordenadas **N 9.278.468,396**m e **E 628.521,882**m**;** deste segue confrontando com **QUEM DE DIREITO**, com o seguinte azimute; 181°16'55" e distância de 284,96m, até o vértice **DL3-M-1711**, de coordenadas **N 9.278.183,508**m e **E 628.515,506**m**;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 2858**, com o seguinte azimute; 267°37'59" e distância de 287,62m, até o vértice **DL3-M-1713**, de coordenadas **N 9.278.171,630**m e **E 628.228,130**m; 180°15'27" e distância de 72,56m, até o vértice **CSH-P-10421**, de coordenadas **N 9.278.099,073**m e **E 628.227,804**m; 180°28'37" e distância de 90,92m, até o vértice **CSH-P-10420**, de coordenadas **N 9.278.008,159**m e **E 628.227,047**m; 180°33'29" e distância de 58,53m, até o vértice **CSH-P-10419**, de coordenadas **N 9.277.949,629**m e **E 628.226,477**m; 181°25'07" e distância de 62,37m, até o vértice **CSH-M-7708**, de coordenadas **N 9.277.887,283**m e **E 628.224,933**m; 88°09'55" e distância de 137,09m, até o vértice **CSH-P-10418**, de coordenadas **N 9.277.891,672**m e **E 628.361,955**m; 89°50'08" e distância de 150,76m, até o vértice **P-171**, de coordenadas **N 9.277.892,105**m e **E 628.512,710**m**;** deste segue confrontando com **QUEM DE DIREITO**, com o seguinte azimute; 179°55'13" e distância de 18,44m, até o vértice **P-101**, de coordenadas **N 9.277.873,660**m e **E 628.512,735**m; 179°55'13" e distância de 32,57m, até o vértice **P-102**, de coordenadas **N**

9.277.841,090m e **E 628.512,781**m; 179°55'44" e distância de 100,36m, até o vértice **P-103**, de coordenadas **N 9.277.740,730**m e **E 628.512,905m;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO ALVORADA - MATRÍCULA Nº 01473**, com o seguinte azimute; 267°57'32" e distância de 10,49m, até o vértice **P-104**, de coordenadas **N 9.277.740,357**m e **E 628.502,425**m; 269°15'26" e distância de 19,13m, até o vértice **P-105**, de coordenadas **N 9.277.740,109**m e **E 628.483,299**m; 267°50'01" e distância de 17,35m, até o vértice **P-106**, de coordenadas **N 9.277.739,453**m e **E 628.465,957**m; 268°32'40" e distância de 12,09m, até o vértice **P-107**, de coordenadas **N 9.277.739,146**m e **E 628.453,876**m; 267°21'47" e distância de 11,31m, até o vértice **P-108**, de coordenadas **N 9.277.738,625**m e **E 628.442,573**m; 267°30'58" e distância de 12,86m, até o vértice **P-109**, de coordenadas **N 9.277.738,068**m e **E 628.429,722**m; 267°35'51" e distância de 11,90m, até o vértice **P-110**, de coordenadas **N 9.277.737,569**m e **E 628.417,828**m; 269°10'17" e distância de 12,10m, até o vértice **P-111**, de coordenadas **N 9.277.737,394**m e **E 628.405,730**m; 267°50'16" e distância de 12,01m, até o vértice **P-112**, de coordenadas **N 9.277.736,941**m e **E 628.393,732**m; 267°38'43" e distância de 23,66m, até o vértice **P-113**, de coordenadas **N 9.277.735,969**m e **E 628.370,094**m; 267°30'28" e distância de 11,91m, até o vértice **P-114**, de coordenadas **N 9.277.735,451**m e **E 628.358,192**m; 268°31'08" e distância de 0,72m, até o vértice **P-115**, de coordenadas **N 9.277.735,432**m e **E 628.357,469**m; 268°31'03" e distância de 11,22m, até o vértice **P-116**, de coordenadas **N 9.277.735,142**m e **E 628.346,251**m; 267°40'41" e distância de 11,97m, até o vértice **P-117**, de coordenadas **N 9.277.734,657**m e **E 628.334,290**m; 268°10'03" e distância de 11,98m, até o vértice **P-118**, de coordenadas **N 9.277.734,274**m e **E 628.322,319**m; 267°17'04" e distância de 11,97m, até o vértice **P-119**, de coordenadas **N 9.277.733,707**m e **E 628.310,365**m; 268°27'23" e distância de 23,72m, até o vértice **P-120**, de coordenadas **N 9.277.733,068**m e **E 628.286,654**m; 267°29'08" e distância de 24,96m, até o vértice **P-121**, de coordenadas **N 9.277.731,973**m e **E 628.261,720**m; 178°56'43" e distância de 99,31m, até o vértice **P-122**, de coordenadas **N 9.277.632,678**m e **E 628.263,548**m; 162°27'21" e distância de 52,00m, até o vértice **P-123**, de coordenadas **N 9.277.583,096**m e **E 628.279,223m;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 2283**, com o seguinte azimute; 155°03'50" e distância de 69,97m, até o vértice **P-124**, de coordenadas **N 9.277.519,645**m e **E 628.308,724**m; 88°36'33" e distância de 9,84m, até o vértice **P-125**, de coordenadas **N 9.277.519,884**m e **E 628.318,561m;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 2278**, com o seguinte azimute; 232°28'30" e distância de 42,63m, até o vértice **P-126**, de coordenadas **N 9.277.493,917**m e **E 628.284,751**m; 176°28'06" e distância de 35,97m, até o vértice **P-127**, de coordenadas **N 9.277.458,014**m e **E 628.286,967**m; 218°39'53" e distância de 56,60m, até o vértice **P-128**, de coordenadas **N 9.277.413,820**m e **E 628.251,606**m; 214°42'06" e distância de 56,33m, até o vértice **P-129**, de coordenadas **N 9.277.367,510**m e **E 628.219,537m;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 0622**, com o seguinte azimute; 316°41'13" e distância de 31,37m, até o vértice **P-130**, de coordenadas **N 9.277.390,338**m e **E 628.198,016**m; 315°45'03" e distância de 55,35m, até o vértice **P-131**, de coordenadas **N 9.277.429,987**m e **E 628.159,391**m; 260°30'06" e distância de 47,33m, até o vértice **P-132**, de coordenadas **N 9.277.422,177**m e **E 628.112,709**m; 170°23'13" e distância de 34,24m, até o vértice **P-133**, de coordenadas **N 9.277.388,414**m e **E 628.118,428**m; 77°41'34" e distância de 25,57m, até o vértice **P-134**, de coordenadas **N 9.277.393,865**m e **E 628.143,413**m; 169°56'13" e distância de 16,73m, até o vértice **P-135**, de coordenadas **N 9.277.377,389**m e **E 628.146,337**m; 170°17'19" e distância de 14,04m, até o vértice **P-136**, de coordenadas **N 9.277.363,548**m e **E 628.148,706**m; 169°17'49" e distância de 11,77m, até o vértice **P-137**, de coordenadas **N 9.277.351,979**m e **E 628.150,892m;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 1578**, com o seguinte azimute; 256°47'55" e distância de 11,19m, até o vértice **P-138**, de coordenadas **N 9.277.349,423**m e **E 628.139,996**m; 259°40'12" e distância de 80,25m, até o vértice **P-139**, de coordenadas **N 9.277.335,033**m e **E 628.061,047**m; 260°04'01" e distância de 71,53m, até o vértice **P-140**, de coordenadas **N 9.277.322,695**m e **E 627.990,594**m; 164°10'15" e distância de 18,95m, até o vértice **P-141**, de coordenadas **N 9.277.304,460**m e **E 627.995,764**m; 167°30'45" e distância de 120,10m, até o vértice **P-142**, de coordenadas **N 9.277.187,201**m e **E 628.021,733**m; 96°27'56" e distância de 135,20m, até o vértice **P-143**, de coordenadas **N 9.277.171,977**m e **E 628.156,070**m; 183°35'07" e distância de 47,46m, até o vértice **P-144**, de coordenadas **N 9.277.124,606**m e **E 628.153,102m;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO ESTÂNCIA FELIZ II – MATRÍCULA Nº 968**, com o seguinte azimute; 269°13'35" e distância de 252,95m, até o vértice **P-145**, de coordenadas **N 9.277.121,191**m e **E 627.900,178**m; 179°28'06" e distância de 59,47m, até o vértice **P-146**, de coordenadas **N 9.277.061,729**m e **E 627.900,730**m; 176°04'39" e distância de 17,09m, até o vértice **P-147**, de coordenadas **N 9.277.044,676**m e **E 627.901,899**m; 179°48'26" e distância de 47,26m, até o vértice **P-148**, de coordenadas **N 9.276.997,415**m e **E 627.902,058**m; 175°10'08" e distância de 16,92m, até o vértice **P-149**, de coordenadas **N 9.276.980,559**m e **E 627.903,482**m; 181°21'38" e distância de 45,62m, até o vértice **P-150**, de coordenadas **N 9.276.934,955**m e **E 627.902,399**m; 181°03'42" e distância de 13,53m, até o vértice **P-151**, de coordenadas **N 9.276.921,432**m e **E 627.902,149m;** deste segue confrontando com **LOTEAMENTO OURO PRETO – MATRÍCULA Nº 406**, com o seguinte azimute; 269°17'12" e distância de 164,19m, até o vértice **P-152**, de coordenadas **N 9.276.919,388**m e **E 627.737,976**m; 269°12'00" e distância de 13,89m, até o vértice **P-153**, de coordenadas **N 9.276.919,194**m e **E 627.724,084**m; 269°12'13" e distância de 10,00m, até o vértice **P-154**, de coordenadas **N 9.276.919,055**m e **E 627.714,085**m; 269°12'06" e distância de 7,63m, até o vértice **P-155**, de coordenadas **N 9.276.918,949**m e **E 627.706,456**m; 269°12'06" e distância de 12,97m, até o vértice **P-156**, de coordenadas **N 9.276.918,768**m e **E 627.693,490**m; 269°14'50" e distância de 368,69m, até o vértice **P-157**, de coordenadas **N 9.276.913,925**m e **E 627.324,834m;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 662**, com o seguinte azimute; 0°04'59" e distância de 62,97m, até o vértice **P-158**, de coordenadas **N 9.276.976,895**m e **E 627.324,925m;** deste segue confrontando com **RUA DO MOGNO**, com o seguinte azimute; 1°22'52" e distância de 15,94m, até o vértice **P-159**, de coordenadas **N 9.276.992,833**m e **E 627.325,309m;** deste segue confrontando com **MATRÍCULA Nº 582**, com o seguinte azimute; 359°25'11" e distância de 50,66m, até o vértice **P-160**, de coordenadas **N 9.277.043,495**m e **E 627.324,796**m; 269°24'55" e distância de 92,92m, até o vértice **P-161**, de coordenadas **N 9.277.042,547**m e **E 627.231,878m;** deste segue confrontando com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 269°25'11" e distância de 27,38m, até o vértice **P-162**, de coordenadas **N 9.277.042,270**m e **E 627.204,498**m; 346°06'06" e distância de 265,70m, até o vértice **P-163**, de coordenadas **N 9.277.300,186**m e **E 627.140,678**m; 344°37'59" e distância de 279,97m, até o vértice **P-164**, de coordenadas **N 9.277.570,146**m e **E 627.066,487**m; 348°13'41" e distância de 78,60m, até o vértice **P-165**, de coordenadas **N 9.277.647,090**m e **E 627.050,452**m; 349°30'47" e distância de 161,73m, até o vértice **P-166**, de coordenadas **N 9.277.806,122**m e **E 627.021,015**m; 348°28'36" e distância de 132,38m, até o vértice **P-167**, de coordenadas **N 9.277.935,837**m e **E 626.994,569**m; 349°37'06" e distância de 215,82m, até o vértice **P-168**, de coordenadas **N 9.278.148,119**m e **E 626.955,678**m; 350°55'03" e distância de 103,85m, até o vértice **P-169**, de coordenadas **N 9.278.250,671**m e **E 626.939,285**m; 351°06'02" e distância de 146,19m, até o vértice **P-170**, de coordenadas **N 9.278.395,104**m e **E 626.916,668m;** deste segue confrontando com **AV. WEYNE CAVALCANTE**, com o seguinte azimute; 349°57'55" e distância de 91,06m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.278.484,772**m e **E 626.900,801m;** Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, inscrito no CNPJ n° 01.613.321/0001-24, estabelecido na Rua Tancredo Neves n° 100 – Centro, Canaã dos Carajás – PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Este imóvel é resultado de destacamento do imóvel matriculado sob o n° 0016, adquirido em área maior por Doação feita através do Título de Doação (27)MB/N° 0001/2008, outorgado em 22 de dezembro de 2008, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme Processo Administrativo INCRA/SR(27)/N° 54600.002014/00-29, em favor do Município de Canaã dos Carajás – PA.

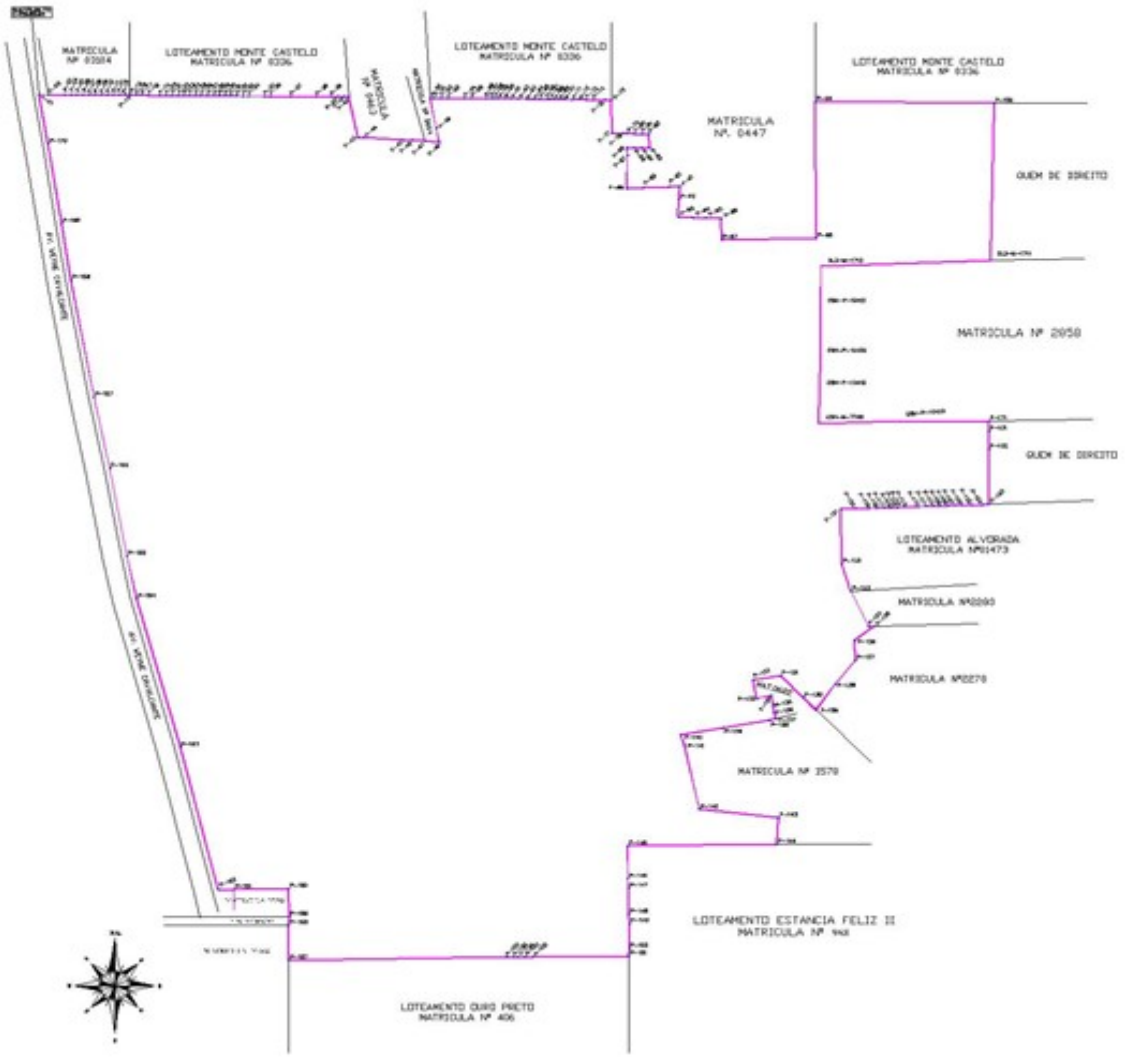

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Canaã dos Carajás, 18 de fevereiro de 2019.

ALISSON MILHOMEM
Diretor Presidente

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A20A5CE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A TERCEIRA FASE DE ENTREVISTAS ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após o processamento dos documentos encaminhados por meio eletrônico na forma do Edital PSS/SMS/PMC/2019, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** dos candidatos aprovados para a Terceira Fase de Entrevistas às vagas destinadas aos cargos de nível médio e técnico.

Os critérios de desempate entre os candidatos são aqueles previstos no item 6 e seguintes do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2019.

Aos candidatos aprovados, favor observar as datas, horários e local onde acontecerá a terceira e última fase deste Processo Seletivo, ressaltando que a falta ou ausência, ainda que justificada, desclassificará automaticamente o candidato desta fase, e, consequentemente, do restante do Processo de Seleção Temporário.
.

Capanema, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 20 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO I

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. ENTREVISTA DIA 21/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414084	Iria De Oliveira Silva Pereira	APROVADO	8,00
2	1415100	Yeda De Araujo Barbosa	APROVADO	8,00
3	1415223	Maria Ducineide Da Silva Reis	APROVADO	8,00
4	1414997	Maria Josefa Pereira	APROVADO	8,00
5	1412510	Dilma Cecilia Da Silva Lopes	APROVADO	8,00
6	1414601	Alfredo Egidio Mota Melo Da Rocha	APROVADO	8,00
7	1413856	Ellen Glaucia Silva Nascimento	APROVADO	8,00
8	1414157	Ayllo Kenny Da Silva Lima	APROVADO	8,00
9	1415574	Eliane Da Luz Silva	APROVADO	8,00
10	1413465	Aira Priscila Ambrosio Amaral	APROVADO	8,00
11	1413256	Debora De Carvalho	APROVADO	8,00
12	1414710	Alda Lucia Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
13	1415709	Simone Andreia De Araujo	APROVADO	8,00
14	1415862	Edilene Pereira Tavares	APROVADO	8,00
15	1414294	Luana Mourao Amaral	APROVADO	8,00
16	1414736	Lidiane Teixeira Lima	APROVADO	8,00
17	1413880	Gleiderson Santos Da Fonseca	APROVADO	8,00
18	1413082	Reure Cristina Assis De Lima	APROVADO	8,00
19	1416127	Ana Cleia Gomes Lameira Trindade	APROVADO	8,00
20	1413060	Tarcila Priscila Tavares Bizerra	APROVADO	8,00
21	1416068	Johnatan Dos Santos Borges	APROVADO	8,00
22	1414417	Simone Mayara De Castro Silva	APROVADO	8,00
23	1416474	Kelry Izabela Da Fonseca Moreira	APROVADO	8,00
24	1414261	Rafaela Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
25	1412898	Patricio Dr Sousa Neri	APROVADO	8,00
26	1416453	Joina Fernanda De Lima E Silva	APROVADO	8,00
27	1415871	Amanda Caroline Monteiro De Oliveira	APROVADO	8,00
28	1415336	Ana Darlene Dos Reis Costa	APROVADO	8,00
29	1416146	Jose Emerson Miranda Da Cruz	APROVADO	8,00
30	1412966	Carla Juliety Pinheiro Da Silva	APROVADO	8,00
31	1412078	Gean Duarte Paula	APROVADO	8,00
32	1416008	Ana Paula Ferreira Melo	APROVADO	8,00
33	1414357	Jadson Francisco Fernandes Marinho	APROVADO	8,00
34	1415598	Maria Do Socorro Da Silva Penafort	APROVADO	8,00
35	1415422	Denis Freitas Alcobaca	APROVADO	8,00
36	1414003	Joao Batista De Franca Almeida	APROVADO	8,00
37	1414928	Jose Enderson Miranda Da Cruz	APROVADO	8,00
38	1413529	Paulo Victor De Sousa Moreira	APROVADO	8,00
39	1414171	Camila Emely Gaspar Vieira	APROVADO	8,00
40	1412615	Antonia Deborah De Lima Gadelha	APROVADO	8,00
41	1415945	Maynara Ferreira De Sousa Amorim Martins	APROVADO	8,00
42	1413799	Jose Guilherme Basilio Reis	APROVADO	8,00
43	1415068	Luciano Carvalho Rodrigues	APROVADO	8,00
44	1412234	Lilian Emanuelle Cordeiro De Abreu	APROVADO	8,00
45	1413573	Claudia Rafaelle De Souza Ramos	APROVADO	8,00
46	1412087	Jose Jorge Da Costa Netto	APROVADO	8,00
47	1412359	Ana Rosa Da Silva	APROVADO	7,00
48	1413314	Aneth Maria Braun Da Silva	APROVADO	7,00
49	1415940	Francisca Nascimento Sales	APROVADO	7,00
50	1413900	Doraci Correa Prata	APROVADO	7,00
51	1415156	Maria Eliete Araujo Matos	APROVADO	7,00
52	1415324	Flavia Da Cunha Lisboa Palheta	APROVADO	7,00
53	1413670	ADRIANA OLIVEIRA DE MELO	APROVADO	7,00
54	1414886	Tamyres Diana Marques De Lima	APROVADO	7,00
55	1415890	Adriana Moura Da Cruz	APROVADO	7,00
56	1414691	Raimunda Elem De Oliveira Silva	APROVADO	7,00
57	1414257	Hevelyn Amannda Silva De Holanda	APROVADO	7,00
58	1413568	Jamilly Leite Dias	APROVADO	7,00
59	1412832	Suelen Carneiro Da Silva	APROVADO	7,00
60	1412313	Rosilene De Souza Lemos	APROVADO	7,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. ENTREVISTA DIA 22/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
61	1414103	Natalia Brito De Castro	APROVADO	7,00
62	1415549	Eledilton Rocha Lopes	APROVADO	7,00
63	1415014	Matheus Da Silva Lage	APROVADO	7,00
64	1415314	Jonatas Nunes Feitosa	APROVADO	7,00
65	1415700	Zózimo Lima Santos	APROVADO	7,00

66	1413949	Maria Do Socorro De Oliveira Soares	APROVADO	7,00
67	1412051	Edilene Dos Santos Nascimento	APROVADO	7,00
68	1412089	Marcia Da Silva Costa Melo	APROVADO	7,00
69	1415729	Katia Regina De Souza Da Silva	APROVADO	7,00
70	1412086	Gilmara De Souza Almeida Costa	APROVADO	7,00
71	1413692	Verucia Da Costa Silva	APROVADO	7,00
72	1412712	Nathalia Do Socorro Nunes De Araujo	APROVADO	7,00
73	1415382	Weltho Dias Gomes	APROVADO	7,00
74	1414843	Naiane Camila Da Silva Do Rosario	APROVADO	7,00
75	1415766	Edilson Lima Do Nascimento Filho	APROVADO	7,00
76	1412446	Larissa Smith Do Amaral	APROVADO	7,00
77	1416005	Sintia Maria Da Silva Leite	APROVADO	7,00
78	1412884	Caroline Sousa Da Silva	APROVADO	7,00
79	1414169	Maria Izaura Gomes De Araujo	APROVADO	7,00
80	1415544	Amanda Karoline Do Rosario Torres	APROVADO	7,00
81	1413987	Thanya Rozilene Guimaraes Silva	APROVADO	6,00
82	1413826	Lucileia Gomes Da Silva	APROVADO	6,00
83	1415652	Rosileide Da Silva Pereira	APROVADO	6,00
84	1413275	Enielson Da Silva Correa	APROVADO	6,00
85	1415499	Antonia Do Socorro Moreira Mendes	APROVADO	6,00
86	1414675	Claudineia Nascimento Silva	APROVADO	6,00
87	1415565	Sonia Gracieth Lopes Da Silva	APROVADO	6,00
88	1413044	Genival Portela Lima	APROVADO	6,00
89	1416287	Josilene Tavares De Lima Costa	APROVADO	6,00
90	1415527	Adelia Tananta Nunes Lima	APROVADO	6,00
91	1415779	Ariane De Fatima Alves Da Silva	APROVADO	6,00
92	1415863	Thatiane Cimony Gomes Nazareth	APROVADO	6,00
93	1415010	EDILENE GOMES DE SOUZA	APROVADO	6,00
94	1416477	Marizete De Lima Pereira	APROVADO	6,00
95	1414995	Catiane Ribeiro Vila Nova	APROVADO	6,00
96	1415604	Antonio Helio Dos Reis Pereira	APROVADO	6,00
97	1416115	Laudiceia Miranda Conde	APROVADO	6,00
98	1412916	Regiane Guedes Vilar	APROVADO	6,00
99	1415192	Anatercia Guimaraes Ferreira	APROVADO	6,00
100	1415238	Ana Patricia Negrao Da Cunha	APROVADO	6,00
101	1415046	Edilene Da Silva Viana	APROVADO	6,00
102	1415868	Mayara Maria Vieira Da Costa	APROVADO	6,00
103	1413031	Romildo De Jesus Siqueira Monteiro	APROVADO	6,00
104	1413608	Kayle Hanavana Oliveira Da Silva	APROVADO	6,00
105	1415264	Jamerson Levi Teixeira Da Silva	APROVADO	6,00
106	1414523	Tassiana De Sousa Gomes	APROVADO	6,00
107	1414615	Ana Claudia De Sousa Reis	APROVADO	6,00
108	1415875	Evelyne Maria Dos Santos	APROVADO	6,00
109	1413927	Savana Cristina Lima Cardoso	APROVADO	6,00
110	1413029	Silvana Rodrigues De Oliveira	APROVADO	6,00
111	1413992	Antonio Leonardo Martins Da Silva	APROVADO	6,00
112	1414437	Antonio Ronam Silva De Mendonca	APROVADO	6,00
113	1413426	Wanessa Mylana Da Silva Araujo	APROVADO	6,00
114	1413098	Milene Braga Figueredo	APROVADO	6,00
115	1414706	Alesandra Monteiro Do Nascimento	APROVADO	6,00
116	1412979	Sandy Larissa Souza Dos Passos	APROVADO	6,00
117	1414917	Andreza Vieira Da Silva	APROVADO	6,00
118	1414757	Samya Maria Ataliba Oliveira	APROVADO	6,00
119	1413052	Akim Afonso Garcia	APROVADO	6,00
120	1413964	Yan Augusto Da Silva Santos	APROVADO	6,00
121	1412511	Delis Silva Da Silva	APROVADO	6,00
122	1415720	Hiago Marcelo Lima Da Silva	APROVADO	6,00
123	1416358	Dayse Da Silva Melo	APROVADO	6,00
124	1415909	Graciele Silva Monteiro	APROVADO	6,00
125	1414293	Larissa Da Silva Santos	APROVADO	6,00
126	1413942	Lana Vitoria Da Silva Ramos	APROVADO	6,00
127	1415519	Antonio Welligton Silva Silva	APROVADO	6,00
128	1414538	Ana Karoline Dos Santos Carlos	APROVADO	6,00
129	1415960	Matheus Silva Menezes	APROVADO	6,00
130	1414307	Arylana Silva Da Silva	APROVADO	6,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. ENTREVISTA DIA 25/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00

131	1413925	Lucas Souza Lima	APROVADO	6,00
132	1414066	Jaqueline De Brito Costa	APROVADO	6,00
133	1413829	Juliana Cristina De Souza Silva	APROVADO	6,00
134	1414023	Pablo De Oliveira Monteiro	APROVADO	6,00
135	1415220	Amanda Freitas Da Silva	APROVADO	6,00
136	1413875	Sergio Ronilson De Sousa Filho	APROVADO	6,00
137	1414670	Maria Heloisa Costa Fernandes	APROVADO	6,00
138	1413767	Brena Leticia Da Costa Silva	APROVADO	6,00
139	1414306	Deuzimar Dos Santos Bernardo	APROVADO	6,00
140	1413652	Erisneia De Freitas Rosa	APROVADO	6,00
141	1414872	Franciele Do Socorro Magalhaes Da Costa	APROVADO	6,00
142	1415912	Eliane Pinheiro Lemos	APROVADO	6,00
143	1415455	Maria Daniele Dos S Rodrigues	APROVADO	6,00
144	1415568	Antonia Larissa Silva E Silva	APROVADO	6,00
145	1413301	Joabson Monteiro Do Nascimento	APROVADO	6,00
146	1415040	Thais Do Nascimento Barros	APROVADO	6,00
147	1414796	Djanira Maria Rosa De Franca	APROVADO	6,00
148	1412255	Socorro Celia Barbosa Do Nascimento	APROVADO	6,00
149	1414324	ALCILEIDE FEREIRA DOS SANTOS	APROVADO	6,00
150	1414359	Luiza Paula Do Nascimento Da Silva	APROVADO	6,00

151	1415169	Dulce Maria Barbosa Nunes	APROVADO	6,00
152	1412803	Ana Cleia Dos Reis Melo	APROVADO	6,00
153	1414818	Naudecir Mendes De Sousa	APROVADO	6,00
154	1413350	Daniel Souza De Aguiar	APROVADO	6,00
155	1414110	Luana Carla Barros Silva Menezes	APROVADO	6,00
156	1415045	Cleia Farias Bezerra	APROVADO	6,00
157	1415988	Eldilene Do Socorro Vila Nova Vieira	APROVADO	6,00
158	1415495	Jailson Da Silva Vieira	APROVADO	6,00
159	1414158	Samara Jussely Cunha Da Rocha	APROVADO	6,00
160	1414277	Andreia Silva Da Cruz	APROVADO	6,00
161	1412274	Ana Cristina Rodrigues Leite Menezes	APROVADO	6,00
162	1414389	Ediany Santos Dos Santos	APROVADO	6,00
163	1414453	Silmara Maria Ataliba De Oliveira	APROVADO	6,00
164	1413460	Daiane Gomes Pereira	APROVADO	6,00
165	1414935	Jomarya Do Socorro De Sousa Alves	APROVADO	6,00
166	1415771	Symone Sousa Lima	APROVADO	6,00
167	1413318	Jowilson Costa Teixeira	APROVADO	6,00
168	1414733	Aucileia Palha Dos Santos	APROVADO	6,00
169	1414004	Morgana Aparecida Jubini De Lima	APROVADO	6,00
170	1415076	Maria Joselane Moreira De Lisboa	APROVADO	6,00
171	1414146	Felipe Rodolfo Simplicio Freitas	APROVADO	6,00
172	1415178	Daniel De Jesus Caninde Pereira	APROVADO	6,00
173	1415690	Bianca Sueilla De Sousa	APROVADO	6,00
174	1413413	Dakno Lopes Da Silva	APROVADO	6,00
175	1415900	Raimunda Nalda Sousa Da Silva	APROVADO	5,00
176	1414598	Jorge Gonzaga Da Silva	APROVADO	5,00
177	1413487	Antonia Maria Moreno De Oliveira	APROVADO	5,00
178	1414079	Ana Raimunda Silva Cunha	APROVADO	5,00
179	1415688	Ana Claudia Reis Lima	APROVADO	5,00
180	1416466	Aline Clenia Reis Oliveira	APROVADO	5,00
181	1414613	Maria Rosenis Da Silva Siqueira	APROVADO	5,00
182	1415622	Eliany Da Costa Martins	APROVADO	5,00
183	1413440	Anderson Aguiar Cardoso	APROVADO	5,00
184	1414288	Antonia Tamila Do Nascimento Silva	APROVADO	5,00
185	1414859	anniely freitas ribeiro	APROVADO	5,00
186	1412500	Danielle Silva Da Silva	APROVADO	5,00
187	1412187	Bruno Magno Da Costa Melo	APROVADO	5,00
188	1412849	Jessielle Silva Dias	APROVADO	5,00
189	1415738	Aldilene Da Costa Rosa	APROVADO	5,00
190	1415497	Fellipe Eduardo Costa Da Silva	APROVADO	5,00
191	1414965	Tanha Cristina De Oliveira Paixao	APROVADO	5,00
192	1414868	Vanderlucia De Souza Reis	APROVADO	5,00
193	1414124	Milene De Souza Silva De Sales	APROVADO	5,00
194	1413220	Maria Risonete Portela Goncalves Bezerra	APROVADO	5,00
195	1414798	Camilla Barbosa Holanda Fernandes	APROVADO	5,00
196	1414208	Maria Gerlany Correa Silva	APROVADO	5,00
197	1413215	Naiara Castro Sodre Bezerra	APROVADO	5,00
198	1415547	Alynne da Silva Aguiar	APROVADO	5,00
199	1414571	Antonio Victor Santos De Oliveira	APROVADO	5,00
200	1413989	Elizete Pereira Ribeiro	APROVADO	4,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. ENTREVISTA DIA 26/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

201	1414857	Francely Do Socorro Magalhaes	APROVADO	4,00
202	1416345	Maria Leonizia Da Costa	APROVADO	4,00
203	1415716	Francinete Do Socorro Saraiva De Lima	APROVADO	4,00
204	1414596	Antonia Eliete Da Silva Vidal	APROVADO	4,00
205	1413100	Ana Maria Castro Da Silva	APROVADO	4,00
206	1412681	Any Claudia Gatinho De Sousa Soares	APROVADO	4,00
207	1415628	Paula Cristina Lima Dos Santos	APROVADO	4,00
208	1415672	Edineia Ferreira	APROVADO	4,00
209	1416368	Francisca Eliana Dos Santos Nascimento	APROVADO	4,00
210	1413665	Jonas Ribeiro Mendonca	APROVADO	4,00
211	1412419	Pamela Socorro Castro Costa	APROVADO	4,00
212	1412105	Paulo Alessandro Holanda Da Silva	APROVADO	4,00
213	1413531	Francisca Cleo De Oliveira Sales	APROVADO	4,00
214	1413813	Welliton Celio Sousa Silva	APROVADO	4,00
215	1413344	Carlos Goncalves Rodrigues	APROVADO	4,00
216	1414786	Paula Danielle Farias Dos Santos	APROVADO	4,00
217	1413966	Marizete Carneiro Vilar	APROVADO	4,00
218	1416475	Marina Vieira Moura	APROVADO	4,00
219	1412167	Marcia Adrielly Holanda	APROVADO	4,00
220	1416284	Luma Natachia Uchoa De Almeida Gomes	APROVADO	4,00
221	1413849	Samaria Da Silva Lopes	APROVADO	4,00
222	1415194	Alex De Jesus Ferreira Da Silva	APROVADO	4,00
223	1415610	Maria Roseane Santos De Oliveira	APROVADO	4,00
224	1414902	Mayara Gabriela Alves Da Silva	APROVADO	4,00
225	1414892	Elenilson De Sousa Oliveira	APROVADO	4,00
226	1414933	Cristiane Ramos Aleixo	APROVADO	4,00
227	1415088	Aline Cristina Silva E Souza	APROVADO	4,00
228	1415676	Rafhael Leite Melo	APROVADO	4,00
229	1415733	Leticia De Cassia Silva E Silva	APROVADO	4,00
230	1414676	Allan Rafael Sousa Conte	APROVADO	4,00
231	1415015	Danyelli Freitas Ribeiro	APROVADO	4,00
232	1415959	Antonio Enrique Da Cunha Lino	APROVADO	4,00
233	1414334	Emylle Do Socorro Miranda Da Cruz	APROVADO	4,00
234	1413064	Olailson De Souza Xavier Junior	APROVADO	4,00
235	1413834	Adriane Pinto Monteiro	APROVADO	4,00

236	1412877	Beatriz De Oliveira Araujo	APROVADO	4,00
237	1415307	Ana Caroline Sousa Pristes	APROVADO	4,00
238	1412870	Lara Thaise Da Silva Sousa	APROVADO	4,00
239	1415400	Alex Renan De Sousa Salomao	APROVADO	4,00
240	1414976	Carlos Vinicios Bonfim Da Silva	APROVADO	4,00
241	1415752	Luana Silva Medeiros Pontes	APROVADO	4,00
242	1413046	Rosivane Guedes De Sousa	APROVADO	4,00
243	1412499	Ana Danielle Sabatinga Sousa	APROVADO	4,00
244	1415887	Antonio Leonardo Almeida Barros	APROVADO	4,00
245	1412457	Augusto Cesar Silva Salina	APROVADO	4,00
246	1413087	Elen Raiane Reis Da Silva	APROVADO	4,00
247	1413845	Beatriz Da Silva Santos	APROVADO	4,00
248	1414032	Carleane De Nazare Soares Da Silva	APROVADO	4,00
249	1414310	Hevyla Karolina Silva De Holanda	APROVADO	4,00
250	1412813	Amanda Cristina Maciel Da Silva	APROVADO	4,00
251	1414471	Ravy Brito Cardoso	APROVADO	4,00
252	1415231	Noellia Ernestina De Souza Correa	APROVADO	4,00
253	1415235	Ivanildo Nascimento De Freitas	APROVADO	4,00
254	1414575	Jennyfer Lawanda Da Silva Barbosa	APROVADO	4,00
255	1414821	Analia Augusta Chaves Lobato	APROVADO	4,00

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL. ENTREVISTA DIA 21/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414220	ELAINE DA SILVA GUIMARAES	APROVADO	8,00
2	1415617	Carla Uliane Da Silva Silva	APROVADO	7,00
3	1413078	Antonia Solange Da Silva Lima	APROVADO	6,00
4	1415230	Ana Maria Rodrigues De Queiroz	APROVADO	6,00
5	1414365	Tania Shirley Souza Guimaraes	APROVADO	6,00
6	1413124	Lusimar Da Silva Menezes	APROVADO	6,00
7	1413889	Alessandra Silva Reis	APROVADO	6,00
8	1414817	Wilma Da Silva Aguiar	APROVADO	6,00
9	1415114	Paula Francinete Silveira Dos Santos	APROVADO	6,00
10	1414789	Suellen Do Socorro Boa Da Rosa	APROVADO	6,00
11	1414931	Maria Joycilene Silva De Oliveira	APROVADO	6,00
12	1412205	Amanda Do Nascimento Santos	APROVADO	6,00
13	1415206	Rosileia Reis Correa	APROVADO	5,00
14	1415022	Antonia Auciane Lima Queiroz	APROVADO	5,00
15	1415034	Tereza Uliana Da Silva Silva	APROVADO	5,00
16	1415059	Jessica Irlana Costa Araujo	APROVADO	5,00
17	1415035	Jucilene Alves Moreira	APROVADO	4,00
18	1413311	Geogina Santos Do Nascimento	APROVADO	4,00
19	1415323	Valdileia De Nazare Da Silva	APROVADO	4,00
20	1413825	Maria Rosiane Ribeiro Dos Santos	APROVADO	4,00
21	1413939	Gisele Vasconcelos Goncalves	APROVADO	4,00
22	1414408	Natanha Vieira De Souza	APROVADO	4,00
23	1415886	Janira Dos Santos Garcia	APROVADO	4,00

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. ENTRVISTA DIA 22/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414536	Edna Maria De Moraes Martins	APROVADO	8,00
2	1415586	Valbenice Ferreira Oliveira	APROVADO	8,00
3	1414888	Leila Margareth Veras Furtado	APROVADO	8,00
4	1414335	Maria De Jesus Pereira Da Silva	APROVADO	8,00
5	1412391	Maria Ivanete Andrade Da Silva	APROVADO	8,00
6	1412809	Lidiane Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
7	1412572	Marciel Da Silva Melo	APROVADO	8,00
8	1415251	Alessandra Costa Dos Santos	APROVADO	8,00
9	1412843	Sulamita Filgueiras De Souza	APROVADO	7,00
10	1412905	Jamille Cristina Brito Oliveira	APROVADO	7,00
11	1413007	Maria Alice Da Silva Correa	APROVADO	7,00
12	1414576	Sheila do Socorro Magalhães de Azevêdo	APROVADO	7,00
13	1415339	Ediene Marcia Freitas Dos Reis	APROVADO	7,00
14	1414318	Tatiana Nunes Do Carmo	APROVADO	7,00
15	1415274	Diana Reis Dearaujo	APROVADO	7,00
16	1415218	Natalia Pena Rodrigues	APROVADO	7,00
17	1415411	Gilcileia Da Silva Sousa Pinheiro	APROVADO	6,00
18	1415946	Milka Renata Menezes Da Silva	APROVADO	6,00
19	1415199	Jaqueline Barreto Santana	APROVADO	6,00
20	1414805	Angelica Conceicao Martins	APROVADO	6,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. ENTREVISTA DIA 25/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

21	1413676	Camilla De Brito Sousa	APROVADO	6,00
22	1414160	Wirliane De Almeida Pereira	APROVADO	6,00
23	1414461	Silas Campos De Castro	APROVADO	6,00
24	1414446	Maria De Fatima Rosa Martins	APROVADO	6,00
25	1414412	Saulo Dos Santos Pinheiro	APROVADO	6,00
26	1413549	Maria De Lourdes Teixeira Da Silva	APROVADO	6,00
27	1414636	Sandra Maria Oliveira Carvalho	APROVADO	6,00
28	1414980	Francisca Markeilene Ribeiro	APROVADO	6,00
29	1413443	Maria Jecicleide Tavares Miranda	APROVADO	6,00
30	1413581	Daniele Guimaraes Castro	APROVADO	6,00
31	1414248	Raimunda Francisdalva Gomes Barbosa	APROVADO	6,00
32	1414945	Ivan Reis De Araujo	APROVADO	6,00

33	1412588	Nauzileide Gomes De Santana	APROVADO	6,00
34	1414876	SERGIO APARECIDO DA COSTA DOMINGUES	APROVADO	6,00
35	1414677	Daiany De Sousa Freitas	APROVADO	6,00
36	1413401	Deuzimar Pinheiro Pompeu	APROVADO	6,00
37	1414385	Gediana Silva De Lima	APROVADO	6,00
38	1413555	Francisca Taynara Dos Santos Moura	APROVADO	6,00
39	1414827	Tassya Pinheiro Cavalcante	APROVADO	6,00
40	1415109	Antonia Rosinete Vilar Silva	APROVADO	5,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. ENTREVISTA DIA 26/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

41	1415145	Andrea Soares Dos Santos De Almeida	APROVADO	5,00
42	1415168	Larissa Pantoja De Souza Girard	APROVADO	5,00
43	1415283	Bruna Werllen Maia Pereira	APROVADO	5,00
44	1414533	Jessica Da Silva Nunes	APROVADO	5,00
45	1414230	Antonia Celia Dos Santos Galvao	APROVADO	5,00
46	1412649	Marcia Da Silva Oliveira	APROVADO	5,00
47	1415835	Ana Claudia Da Silva Vieira	APROVADO	5,00
48	1415487	Jessica Suelen Da Silva Queiroz	APROVADO	5,00
49	1414807	Elaine Trindade Portela Smith	APROVADO	5,00
50	1415388	Marina Santos Bulhoes	APROVADO	5,00
51	1415964	Laise Kristyne Nobrega De Oliveira Santos	APROVADO	5,00
52	1414173	Mirian Pantoja De Souza	APROVADO	5,00
53	1413892	Luzanira Da Silva Bartolomeu	APROVADO	4,00
54	1414644	Analice Fernandes Rosenzweig Menezes	APROVADO	4,00
55	1414246	Amelia Dos Santos Alencar	APROVADO	4,00
56	1415486	Valda Araujo Do Nascimento Silva	APROVADO	4,00
57	1414838	Antonia Monteiro Fernandes	APROVADO	4,00
58	1413390	Maria Neuza Da Mata Bacelar	APROVADO	4,00
59	1415599	Waldilene Galvao De Araujo	APROVADO	4,00
60	1414431	Claudia Do Nascimento Garcia	APROVADO	4,00
61	1415483	Cilene Ramalho Fonseca	APROVADO	4,00
62	1414684	Carlos Artur De Sousa Reis	APROVADO	4,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. ENTREVISTA DIA 27/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

63	1415329	Cristiane Pinto Paula	APROVADO	4,00
64	1414905	Euzene De Freitas Moura	APROVADO	4,00
65	1414321	Roseane De Freitas Froz	APROVADO	4,00
66	1415789	Ana Rosa Costa Da Silva	APROVADO	4,00
67	1415725	Rosilene Costa Da Silva	APROVADO	4,00
68	1413943	Diane Sousa Gomes	APROVADO	4,00
69	1415312	Katiane Pinto Cavalcante	APROVADO	4,00
70	1414275	Francisca Garcia Da Silva De Oliveira	APROVADO	4,00
71	1414367	KELLY SINTIA MARTINS NASCIMENTO	APROVADO	4,00
72	1413367	Adriana Pereira De Lima	APROVADO	4,00
73	1415013	Alessandra Katlen Morais Da Silva	APROVADO	4,00
74	1413493	Francisca Erica Dos Santos Ferreira	APROVADO	4,00
75	1414500	Maria Raila Lino Rodrigues	APROVADO	4,00
76	1414290	Flavio Araujo Oliveira	APROVADO	4,00
77	1416085	Geice Do Socorro Santos Ferreira	APROVADO	4,00
78	1415849	Jones Nael De Aviz Miranda	APROVADO	4,00
79	1414374	Franciele Martins Da Silva	APROVADO	4,00
80	1413945	Fabiane Fernandes Mesquita	APROVADO	4,00
81	1414299	Daniele Almeida Dos Santos	APROVADO	4,00
82	1413971	Camila Paixao Aguiar	APROVADO	4,00
83	1414415	Jessica Lima Da Cunha	APROVADO	4,00
84	1412326	Edielton Santos da Silva	APROVADO	4,00
85	1414840	Nagila Da Silveira Paiva	APROVADO	4,00
86	1414241	Aliny Maia Correa	APROVADO	4,00
87	1414340	Maria Luziane Da Silva Santos	APROVADO	4,00
88	1415658	Mairlem Caroline Melo Da Silva	APROVADO	4,00
89	1413645	Dayana Gomes De Sousa	APROVADO	4,00

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO. ENTREVISTA DIA 27/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413804	Paula Fernanda Da Silva Loureiro	APROVADO	6,00
2	1414970	Francisca Uildilene Freitas Silva	APROVADO	5,00

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA. ENTREVISTA DIA 27/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413751	Jose Ribamar Franco Matos	APROVADO	8,00
2	1414016	Cristiano De Lima Bastos	APROVADO	7,00
3	1413786	Alcilene Da Silva Magalhaes	APROVADO	6,00
4	1412889	Elzilene Oliveira De Souza	APROVADO	6,00
5	1414943	Silvana Vieira Dos Santos	APROVADO	6,00
6	1415545	Thiago Da Silva Sousa	APROVADO	6,00
7	1412504	Cristina Dos Santos Montalvao	APROVADO	6,00
8	1415963	Antonina Chagas Gomes	APROVADO	5,00
9	1413948	Zuila Karla De Oliveira Forte	APROVADO	5,00
10	1414134	Paulo Rafael Trindade Bulhoes	APROVADO	5,00

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0FB7505A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DESTINADAS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após o processamento dos documentos encaminhados por meio eletrônico na forma do Edital PSS/SMS/PMC/2019, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** dos candidatos aprovados e classificados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental.

Os candidatos classificados para ocupar os cargos indicados no Anexo I deste Edital, serão convocados através dos meios de comunicação por ele fornecidos no ato da inscrição do presente Certame, sendo de responsabilidade de cada um acompanhar e-mails, celular, mensagens e outros meios de comunicação adequados, sob pena de desclassificação do candidato. Sendo o candidato desclassificado, automaticamente será convocado o candidato aprovado na ordem da lista anexa para ocupar a vaga a qual se destina.

Aqueles que atribuídas a mesma nota, fora observado para fins de desempate, os critérios previstos no item 6 e seguintes do Edital de Abertura nº 001/2019.

Capanema, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 20 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Posição	Inscrição	Nome	Status	Pontuação
1	1413924	Deuselina Miranda Lima	CLASSIFICADO	6,00
2	1416445	Manoel Jose Da Silva Santos	CLASSIFICADO	6,00
3	1414212	Maria De Nazare Gomes Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
4	1415624	Francisca Batista Dos Santos	CLASSIFICADO	6,00
5	1414035	Maria Perpetua Florencio De Assis	CLASSIFICADO	6,00
6	1415279	Francisco Hilton Teixeira Chaves	CLASSIFICADO	6,00
7	1413929	Selma Maria Oliveira Nascimento	CLASSIFICADO	6,00
8	1413432	Maria Roselis Miranda E Silva	CLASSIFICADO	6,00
9	1414896	Raimunda Trindade De Sousa	CLASSIFICADO	6,00
10	1414753	Webster Mourao De Souza	CLASSIFICADO	6,00
11	1415595	Maria De Nazare Alves Batista	CLASSIFICADO	6,00
12	1414652	Iraci Mendes De Sousa	CLASSIFICADO	6,00
13	1414040	Francisca Maria Dos Santos Lima	CLASSIFICADO	6,00
14	1414766	Edivanete Pereira De Lima	CLASSIFICADO	6,00
15	1413724	Elys Rose Silva Azevedo	CLASSIFICADO	6,00
16	1415477	Maria Do Socorro Xavir Ferreira	CLASSIFICADO	6,00
17	1414724	Maria Do Socorro Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
18	1415373	Edvania Martins Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
19	1414245	Maria Eunice Gomes De Sousa	CLASSIFICADO	6,00
20	1415176	Maia Deloudes Fortaleza Souza Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
21	1414287	Marileide Selma Alves De Paiva	CLASSIFICADO	6,00
22	1415783	Marlene Pinheiro Costa	CLASSIFICADO	6,00
23	1416340	Maria Lindalva Batista Ximendes	CLASSIFICADO	6,00
24	1414292	Joana Da Fonseca Santos	CLASSIFICADO	6,00
25	1416476	Vera Lucia Da Silva Cunha	CLASSIFICADO	6,00
26	1415143	Raimunda Nazare Silva Soares	CLASSIFICADO	6,00
27	1416015	Marinalva De Oliveira Xavier	CLASSIFICADO	6,00
28	1414331	Rosemeire Da Costa Pena	CLASSIFICADO	6,00
29	1413489	Maria Da Conceicao Ferreira Dias	CLASSIFICADO	6,00
30	1415746	Benedita Camurca Bezerra	CLASSIFICADO	6,00
31	1415198	Maria Raimunda Rodrigues Pastana	CLASSIFICADO	6,00
32	1415058	Nailza Raimunda Ferreira Dos Santos	CLASSIFICADO	6,00
33	1415629	Rutineia Dos Santos Alves	CLASSIFICADO	6,00
34	1415591	Antonia Alcione Pinheiro Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
35	1414192	Nalzirene Pinheiro Do Rosario	APROVADO	6,00
36	1416297	Maria Da Silva Ramos	APROVADO	6,00

37	1413981	Maria de Nazare Costa de castro	APROVADO	6,00
38	1415066	Eliane Amaro De Oliveira	APROVADO	6,00
39	1414521	Gledson Da Silva Rosario	APROVADO	6,00
40	1414701	Maria Madalena Silva Souza	APROVADO	6,00
41	1414655	Ivanete De Souza Monteiro	APROVADO	6,00
42	1415385	Marcia Andrade da Silva	APROVADO	6,00
43	1416043	Wilene De Oliveira Nascimento	APROVADO	6,00
44	1415858	Luzia Da Silva Conceicao Ferreira	APROVADO	6,00
45	1415180	Leiziane De Morais Ferreira	APROVADO	6,00
46	1414858	Vanda Sousa Da Silva	APROVADO	6,00
47	1413574	Natalia Maria Dos Santos Pinheiro	APROVADO	6,00
48	1415393	Geicilene Tavares Da Cruz	APROVADO	6,00
49	1415751	Leila Sousa Monteiro	APROVADO	6,00
50	1414682	Alessandra De Paula Martins Teixeira	APROVADO	6,00
51	1415348	Daniele Lima Dos Santos	APROVADO	6,00
52	1413339	Sheila Ferreira Olimpio	APROVADO	6,00
53	1416167	Tassia Valeria Carvalho Reis	APROVADO	6,00
54	1415116	Raisa De Cassia Dos Santos Silva	APROVADO	6,00
55	1416062	Amanda Kethelen Da Silva Bonfim	APROVADO	6,00
56	1413604	Francisca Hemille Freitas Nascimento	APROVADO	6,00
57	1415082	Maria De Nazare De Jesus Correia	APROVADO	5,00
58	1412731	Ana Lucia Alves De Araujo	APROVADO	5,00
59	1413090	Maria Jose Marques	APROVADO	5,00
60	1414239	Janaina Lima Chaves	APROVADO	5,00
61	1414825	Marcilene Oliveira Carvalho	APROVADO	5,00
62	1414637	Adriana Ribeiro Mendonca	APROVADO	5,00
63	1415513	Lucia Maria De Fatima Risuenho De Oliveira	APROVADO	4,00
64	1414732	Terezinha Helena Dela Rovere	APROVADO	4,00
65	1413569	Jucileide De Sousa	APROVADO	4,00
66	1415944	Maria De Nazare Negrao Oliveira	APROVADO	4,00
67	1414378	Maria Do Socorro Da Silva Queiroz	APROVADO	4,00
68	1413553	Ana Jucineia De Sousa	APROVADO	4,00
69	1414145	Maria Pinheiro De Freitas	APROVADO	4,00
70	1413760	Flavio Estumano Costa	APROVADO	4,00
71	1414322	Maria Jocileia Do Nascimento Melo	APROVADO	4,00
72	1414243	Lilia Cristina Alves Dos Santos	APROVADO	4,00
73	1412668	Cristiane Dos Santos Montalvao	APROVADO	4,00
74	1414937	Maria Lucineide Fernandes De Almeida	APROVADO	4,00
75	1414151	Luciana Pereira Dos Santos	APROVADO	4,00
76	1415236	Maria Danielle Rodrigues De Andrade	APROVADO	4,00
77	1415432	Keulle Alves Da Silva	APROVADO	4,00
78	1414225	Joao Rogerio Lobato Da Silva	APROVADO	4,00
79	1415240	Maria De Fatima Rosa Das Neves	APROVADO	4,00
80	1413221	Maridalva Piaba Moreira	APROVADO	4,00
81	1416317	Maria Roseane Alves Santos	APROVADO	4,00
82	1413978	Maria Antonia Silva De Sousa	APROVADO	4,00
83	1416045	Maria Vanessa Da Silva Lhamas	APROVADO	4,00
84	1414416	Rita De Cassia Do Nascimento	APROVADO	4,00
85	1415490	Joiciane Ferreira De Souza	APROVADO	4,00
86	1416027	Ivanete Da Silva Gaspar	APROVADO	4,00
87	1415942	Veriane Rosa Pereira	APROVADO	4,00
88	1415456	Silvana Maria Martins	APROVADO	4,00
89	1416052	Wanessa Martins Menezes	APROVADO	4,00
90	1415413	Jairo Da Silva Galvao	APROVADO	4,00
91	1412658	Antonia Cirlene Cunha Dantas	APROVADO	4,00
92	1415294	Francisco Eduardo Silva De Aviz	APROVADO	4,00
93	1414219	Rosana Dos Santos Coelho	APROVADO	4,00
94	1412233	Laise Lima Da Silva	APROVADO	4,00
95	1414059	Franscisca Valmicleia De Oliveira Ribeiro	APROVADO	4,00
96	1415822	Rogerio Alves Guimaraes	APROVADO	4,00
97	1415975	Samara Martins Menezes	APROVADO	4,00
98	1415702	Vanessa Do Socorro Da Silva	APROVADO	4,00
99	1412818	Fatima De Brito Menezes	APROVADO	4,00
100	1415740	Leyla Karoline Ramos Lhamas	APROVADO	4,00
101	1415508	Auricelia Santa Rosa Da Silva	APROVADO	4,00
102	1415530	Andressa Juliana Brasil Mesquita	APROVADO	4,00
103	1415682	Rita De Kassia Araujo Do Nascimento	APROVADO	4,00
104	1413772	Marineia Jachs Da Cunha	APROVADO	4,00
105	1415265	Raquel Saldanha De Jesus	APROVADO	4,00
106	1413960	Claudiane De Oliveira Araujo	APROVADO	4,00
107	1414177	Francyelle Ribeiro Santos	APROVADO	4,00
108	1415799	Jessica Fernanda Negrao Oliveira	APROVADO	4,00
109	1416057	Antonia Thais Gomes Dos Santos	APROVADO	4,00
110	1414393	Daiane Oliveira Do Nascimento	APROVADO	4,00
111	1414728	Taynara Teixeira Monteiro	APROVADO	4,00
112	1413414	Andreza Barbosa Quadros	APROVADO	4,00
113	1416048	Samara Aleixo Baeta	APROVADO	4,00
114	1416038	Luana Da Fonseca Tavares	APROVADO	4,00
115	1413921	Tais Xavier Ferreira	APROVADO	4,00
116	1414572	Savio Henrique Moreira Do Nascimento	APROVADO	4,00

Cargo: MOTORISTA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414286	Antonio Paulo Do Espirito Santo Oliveira	CLASSIFICADO	6,00
2	1415117	Jose Jairo Almeida De Souza	CLASSIFICADO	6,00
3	1414779	Luiz Carlos Miiller	CLASSIFICADO	6,00
4	1413893	Advandro Dos Reis Costa Da Costa	CLASSIFICADO	6,00

5	1413459	Marinaldo Cunha Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
6	1412262	Arivaldo De Oliveira Menezes	CLASSIFICADO	6,00
7	1413628	Luciano Neres Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
8	1414316	Ednaldo De Souza Costa	CLASSIFICADO	6,00
9	1414266	Luiz Carlos Rosa Dos Reis	CLASSIFICADO	6,00
10	1413428	Edivaldo Trindade Ribeiro	CLASSIFICADO	6,00
11	1413405	Francisco Denis Amorim Das Merces	CLASSIFICADO	6,00
12	1413610	Antonio Edson De Andrade Nascimento	CLASSIFICADO	6,00
13	1415597	Diego Rodrigo Otero Brasil	CLASSIFICADO	6,00
14	1414282	Giordano Valber Da Silva Pereira	CLASSIFICADO	6,00
15	1414849	Irene Arrais Alencar	CLASSIFICADO	5,00
16	1414620	Raimundo Rubens Gomes Aleixo	CLASSIFICADO	5,00
17	1414835	Airton Freitas Pereira	CLASSIFICADO	5,00
18	1414941	Antonio Raimundo Aires Da Silva	CLASSIFICADO	5,00
19	1414114	Paulo Da Silva Lima	CLASSIFICADO	5,00
20	1413689	Ezequias Dos Santos Silvas	APROVADO	5,00
21	1416436	Antonio Edson Pereira Dos Santos	APROVADO	5,00
22	1414362	Cleber Chaves Silva	APROVADO	5,00
23	1413632	Elton Jose Silva Medeiros	APROVADO	5,00
24	1414422	Antonio Walber Lima Braga	APROVADO	4,00
25	1414611	Atanagildo Bernadino Do Nascimento	APROVADO	4,00
26	1415641	Manoel Felicio Lima	APROVADO	4,00
27	1413332	Antonio Luis Silva De Sousa	APROVADO	4,00
28	1413595	Alessandro De Lemos Carvalho	APROVADO	4,00
29	1415696	Raimundo Galvao Da Silveira	APROVADO	4,00
30	1415421	Helio Antonio Caxias Silva	APROVADO	4,00
31	1415649	Francisco Vilame de sousa	APROVADO	4,00
32	1415342	Rogerio Franco Palheta	APROVADO	4,00
33	1415566	Jose Leonildo Moura De Souza	APROVADO	4,00
34	1412657	Charles Glauber Da Silva Coelho	APROVADO	4,00
35	1414454	Igor Costa Araujo	APROVADO	4,00
36	1413753	Joao Paulo Nogueira De Sousa	APROVADO	4,00
37	1416518	Andrew Arnon Reis Do Nascimento	APROVADO	4,00
38	1415778	Paulo Tarcyllo Da Silva Reis	APROVADO	4,00
39	1413018	Jonas De Oliveira Araujo	APROVADO	4,00
40	1416075	Renan Barreto De Sales	APROVADO	4,00
41	1415124	Francisco Janisson Rodrigues Da Conceicao	APROVADO	4,00
42	1415245	Fhyllipe Augusto Pereira Da Silva	APROVADO	4,00
43	1415503	Antonio Wilson Ribeiro De Mesquita Junior	APROVADO	4,00
44	1415271	Felipe Eduardo De Sousa Lima	APROVADO	4,00
45	1413562	Alex Nascimento Da Silva	APROVADO	4,00
46	1413466	Matheus Castro Peixoto	APROVADO	4,00

Cargo: VIGIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1415089	Antonio Carlos Vilela	CLASSIFICADO	6,00
2	1414624	Antonio Fernando Costa Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
3	1413898	Iraildo Do Nascimento Correa	CLASSIFICADO	6,00
4	1415063	Jose De Lima Negrao	CLASSIFICADO	6,00
5	1413975	Acelino Correa De Oliveira	CLASSIFICADO	6,00
6	1413774	Raimundo Nonato Amaral De Sousa	CLASSIFICADO	6,00
7	1414235	Josimar Inacio De Sousa	CLASSIFICADO	6,00
8	1413601	Elielson Felix Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
9	1414944	Antonio Sergio Pereira Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
10	1415157	Antonio Afonso Fernandes Gomes	CLASSIFICADO	6,00
11	1414398	Carlos Andre Nogueira Ribeiro	CLASSIFICADO	6,00
12	1416454	Jozier Rodrigues Alves	CLASSIFICADO	6,00
13	1413754	Joao Reginaldo Gomes De Araujo	CLASSIFICADO	6,00
14	1415811	Hailton Messias Da Silva Rodrigues	CLASSIFICADO	6,00
15	1415087	Jairo Fernando Freitas De Sousa	CLASSIFICADO	6,00
16	1415102	Roberto Lima Moreira	CLASSIFICADO	6,00
17	1414649	Ozeias Dos Santos Silva	CLASSIFICADO	6,00
18	1412830	Almir De Oliveira E Silva	CLASSIFICADO	6,00
19	1414828	Francisco Elson Oliveira Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
20	1412781	Andre Adelino Da Silva Vieira	CLASSIFICADO	6,00
21	1415648	Raimundo Barraso De Sousa	CLASSIFICADO	6,00
22	1416002	Jose Ronilson Silva De Sousa	CLASSIFICADO	6,00
23	1412893	Laercio Azevedo Conde	CLASSIFICADO	6,00
24	1413471	Diego Dos Santos Araujo	CLASSIFICADO	6,00
25	1414424	Elson Caxias Da Silva	CLASSIFICADO	6,00
26	1414633	Deivit Oliveira Pinheiro	CLASSIFICADO	6,00
27	1414244	Arnon Jose De Sousa Amaral	CLASSIFICADO	6,00
28	1414850	Ariel Andrade Modesto	CLASSIFICADO	6,00
29	1413504	Elves Paulo Ribeiro Sarmento	CLASSIFICADO	6,00
30	1413509	Egidio Dos Santos Sarmento	CLASSIFICADO	5,00
31	1415930	Reinaldo Silva Santos	CLASSIFICADO	5,00
32	1413491	Paulo Sergioda Silva	CLASSIFICADO	5,00
33	1414436	Antonio Claudionor De Souza Silva	CLASSIFICADO	5,00
34	1412101	Antonio Claudio Fonseca Dos Santos	CLASSIFICADO	5,00
35	1413818	Evando Tavares Dos Santos	CLASSIFICADO	5,00
36	1415203	Tiago Carlos Cruz	CLASSIFICADO	5,00
37	1415174	Ronaldo Silva Da Costa	APROVADO	5,00
38	1414595	Rafael Costa Dias	APROVADO	5,00
39	1414048	Lucivaldo Da Silva	APROVADO	5,00
40	1414184	LUCIVANDO LIMA DE SOUSA	APROVADO	5,00
41	1414272	Jose Cassio Oliveira Da Silva	APROVADO	5,00
42	1416324	Paulo Helio Da Costa Cunha	APROVADO	5,00

43	1415153	Antonio Iran Rodrigues	APROVADO	4,00
44	1414112	Celson Matias De Melo	APROVADO	4,00
45	1413151	Denis Greinger Marques Da Rocha.	APROVADO	4,00
46	1415470	Roberto Siqueira Medeiros	APROVADO	4,00
47	1414284	Sandro Silva Do Nascimento	APROVADO	4,00
48	1416355	Benedito Arlan Risuenho De Oliveira	APROVADO	4,00
49	1415270	Antonio Adson Da Conceicao Lima	APROVADO	4,00
50	1413732	Reginaldo De Franca Ribeiro	APROVADO	4,00
51	1415896	Clemilton Ferreira Monteiro	APROVADO	4,00
52	1416154	Romulo Cesar De Melo Vilar	APROVADO	4,00
53	1414842	Marcelo Nonato De Oliveira Dias	APROVADO	4,00
54	1414451	Gustavo De Andrade Galvao	APROVADO	4,00
55	1415983	Rogerio Silva Da Costa	APROVADO	4,00
56	1414419	Diego Silva Costa	APROVADO	4,00
57	1414711	Fabricio Alves Do Rosario	APROVADO	4,00
58	1414337	Amauri Deleon Silva De Sousa	APROVADO	4,00
59	1416299	Bruno Guilherme Da Silva Gomes	APROVADO	4,00
60	1412852	Samir Freitas Da Silva	APROVADO	4,00

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:507E6580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC - COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, após o processamento dos documentos encaminhados por meio eletrônico na forma do Edital PSS/SMS/PMC/2019, torna pública a complementação do Edital do **RESULTADO DEFINITIVO** publicado no dia 20/02/2019, dos candidatos aprovados para a Terceira Fase de Entrevistas às vagas destinadas aos cargos de nível médio e técnico.
Em virtude da ausência de informação referente ao local das entrevistas divulgado no Edital do Resultado Definitivo acima mencionado, fica determinado que os candidatos aprovados para a terceira fase de entrevistas, compareçam, de acordo com o dia e horário já informados, **à Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua César Pinheiro, nº 297, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-005**.
E neste ensejo, convocamos também, em virtude do deferimento do Recurso interposto contra o resultado preliminar da primeira e segunda fase deste Processo Seletivo, o Candidato **PEDRO HENRIQUE PAIVA DA SILVA, INSCRIÇÃO Nº 1413059**, para participar da fase de entrevistas para o cargo de Assistente Administrativo, no local acima indicado, no horário das 13h00 às 16h00, no dia 22/02/2019.

Capanema, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 20 / 02 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO I

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. ENTREVISTA DIA 21/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414084	Iria De Oliveira Silva Pereira	APROVADO	8,00
2	1415100	Yeda De Araujo Barbosa	APROVADO	8,00
3	1415223	Maria Ducineide Da Silva Reis	APROVADO	8,00
4	1414997	Maria Josefa Pereira	APROVADO	8,00
5	1412510	Dilma Cecilia Da Silva Lopes	APROVADO	8,00
6	1414601	Alfredo Egidio Mota Melo Da Rocha	APROVADO	8,00
7	1413856	Ellen Glaucia Silva Nascimento	APROVADO	8,00
8	1414157	Ayllo Kenny Da Silva Lima	APROVADO	8,00
9	1415574	Eliane Da Luz Silva	APROVADO	8,00
10	1413465	Aira Priscila Ambrosio Amaral	APROVADO	8,00
11	1413256	Debora De Carvalho	APROVADO	8,00
12	1414710	Alda Lucia Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
13	1415709	Simone Andreia De Araujo	APROVADO	8,00
14	1415862	Edilene Pereira Tavares	APROVADO	8,00
15	1414294	Luana Mourao Amaral	APROVADO	8,00
16	1414736	Lidiane Teixeira Lima	APROVADO	8,00
17	1413880	Gleiderson Santos Da Fonseca	APROVADO	8,00
18	1413082	Reure Cristina Assis De Lima	APROVADO	8,00
19	1416127	Ana Cleia Gomes Lameira Trindade	APROVADO	8,00
20	1413060	Tarcila Priscila Tavares Bizerra	APROVADO	8,00
21	1416068	Johnatan Dos Santos Borges	APROVADO	8,00
22	1414417	Simone Mayara De Castro Silva	APROVADO	8,00
23	1416474	Kelry Izabela Da Fonseca Moreira	APROVADO	8,00

24	1414261	Rafaela Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
25	1412898	Patricio Dr Sousa Neri	APROVADO	8,00
26	1416453	Joina Fernanda De Lima E Silva	APROVADO	8,00
27	1415871	Amanda Caroline Monteiro De Oliveira	APROVADO	8,00
28	1415336	Ana Darlene Dos Reis Costa	APROVADO	8,00
29	1416146	Jose Emerson Miranda Da Cruz	APROVADO	8,00
30	1412966	Carla Juliety Pinheiro Da Silva	APROVADO	8,00
31	1412078	Gean Duarte Paula	APROVADO	8,00
32	1416008	Ana Paula Ferreira Melo	APROVADO	8,00
33	1414357	Jadson Francisco Fernandes Marinho	APROVADO	8,00
34	1415598	Maria Do Socorro Da Silva Penafort	APROVADO	8,00
35	1415422	Denis Freitas Alcobaca	APROVADO	8,00
36	1414003	Joao Batista De Franca Almeida	APROVADO	8,00
37	1414928	Jose Enderson Miranda Da Cruz	APROVADO	8,00
38	1413529	Paulo Victor De Sousa Moreira	APROVADO	8,00
39	1414171	Camila Emely Gaspar Vieira	APROVADO	8,00
40	1412615	Antonia Deborah De Lima Gadelha	APROVADO	8,00
41	1415945	Maynara Ferreira De Sousa Amorim Martins	APROVADO	8,00
42	1413799	Jose Guilherme Basilio Reis	APROVADO	8,00
43	1415068	Luciano Carvalho Rodrigues	APROVADO	8,00
44	1412234	Lilian Emanuelle Cordeiro De Abreu	APROVADO	8,00
45	1413573	Claudia Rafaelle De Souza Ramos	APROVADO	8,00
46	1412087	Jose Jorge Da Costa Netto	APROVADO	8,00
47	1412359	Ana Rosa Da Silva	APROVADO	7,00
48	1413314	Aneth Maria Braun Da Silva	APROVADO	7,00
49	1415940	Francisca Nascimento Sales	APROVADO	7,00
50	1413900	Doraci Correa Prata	APROVADO	7,00
51	1415156	Maria Eliete Araujo Matos	APROVADO	7,00
52	1415324	Flavia Da Cunha Lisboa Palheta	APROVADO	7,00
53	1413670	ADRIANA OLIVEIRA DE MELO	APROVADO	7,00
54	1414886	Tamyres Diana Marques De Lima	APROVADO	7,00
55	1415890	Adriana Moura Da Cruz	APROVADO	7,00
56	1414691	Raimunda Elem De Oliveira Silva	APROVADO	7,00
57	1414257	Hevelyn Amannda Silva De Holanda	APROVADO	7,00
58	1413568	Jamilly Leite Dias	APROVADO	7,00
59	1412832	Suelen Carneiro Da Silva	APROVADO	7,00
60	1412313	Rosilene De Souza Lemos	APROVADO	7,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. ENTREVISTA DIA 22/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
61	1414103	Natalia Brito De Castro	APROVADO	7,00
62	1415549	Eledilton Rocha Lopes	APROVADO	7,00
63	1415014	Matheus Da Silva Lage	APROVADO	7,00
64	1415314	Jonatas Nunes Feitosa	APROVADO	7,00
65	1415700	Zózimo Lima Santos	APROVADO	7,00
66	1413949	Maria Do Socorro De Oliveira Soares	APROVADO	7,00
67	1412051	Edilene Dos Santos Nascimento	APROVADO	7,00
68	1412089	Marcia Da Silva Costa Melo	APROVADO	7,00
69	1415729	Katia Regina De Souza Da Silva	APROVADO	7,00
70	1412086	Gilmara De Souza Almeida Costa	APROVADO	7,00
71	1413692	Verucia Da Costa Silva	APROVADO	7,00
72	1412712	Nathalia Do Socorro Nunes De Araujo	APROVADO	7,00
73	1415382	Weltho Dias Gomes	APROVADO	7,00
74	1414843	Naiane Camila Da Silva Do Rosario	APROVADO	7,00
75	1415766	Edilson Lima Do Nascimento Filho	APROVADO	7,00
76	1412446	Larissa Smith Do Amaral	APROVADO	7,00
77	1416005	Sintia Maria Da Silva Leite	APROVADO	7,00
78	1412884	Caroline Sousa Da Silva	APROVADO	7,00
79	1414169	Maria Izaura Gomes De Araujo	APROVADO	7,00
80	1415544	Amanda Karoline Do Rosario Torres	APROVADO	7,00
81	1413987	Thanya Rozilene Guimaraes Silva	APROVADO	6,00
82	1413826	Lucileia Gomes Da Silva	APROVADO	6,00
83	1415652	Rosileide Da Silva Pereira	APROVADO	6,00
84	1413275	Enielson Da Silva Correa	APROVADO	6,00
85	1415499	Antonia Do Socorro Moreira Mendes	APROVADO	6,00
86	1414675	Claudineia Nascimento Silva	APROVADO	6,00
87	1415565	Sonia Gracieth Lopes Da Silva	APROVADO	6,00
88	1413044	Genival Portela Lima	APROVADO	6,00
89	1416287	Josilene Tavares De Lima Costa	APROVADO	6,00
90	1415527	Adelia Tananta Nunes Lima	APROVADO	6,00
91	1415779	Ariane De Fatima Alves Da Silva	APROVADO	6,00
92	1415863	Thatiane Cimony Gomes Nazareth	APROVADO	6,00
93	1415010	EDILENE GOMES DE SOUZA	APROVADO	6,00
94	1416477	Marizete De Lima Pereira	APROVADO	6,00
95	1414995	Catiane Ribeiro Vila Nova	APROVADO	6,00
96	1415604	Antonio Helio Dos Reis Pereira	APROVADO	6,00
97	1416115	Laudiceia Miranda Conde	APROVADO	6,00
98	1412916	Regiane Guedes Vilar	APROVADO	6,00
99	1415192	Anatercia Guimaraes Ferreira	APROVADO	6,00
100	1415238	Ana Patricia Negrao Da Cunha	APROVADO	6,00
101	1415046	Edilene Da Silva Viana	APROVADO	6,00
102	1415868	Mayara Maria Vieira Da Costa	APROVADO	6,00
103	1413031	Romildo De Jesus Siqueira Monteiro	APROVADO	6,00
104	1413608	Kayle Hanavana Oliveira Da Silva	APROVADO	6,00
105	1415264	Jamerson Levi Teixeira Da Silva	APROVADO	6,00
106	1414523	Tassiana De Sousa Gomes	APROVADO	6,00
107	1414615	Ana Claudia De Sousa Reis	APROVADO	6,00

108	1415875	Evelyne Maria Dos Santos	APROVADO	6,00
109	1413927	Savana Cristina Lima Cardoso	APROVADO	6,00
110	1413029	Silvana Rodrigues De Oliveira	APROVADO	6,00
111	1413992	Antonio Leonardo Martins Da Silva	APROVADO	6,00
112	1414437	Antonio Ronam Silva De Mendonca	APROVADO	6,00
113	1413426	Wanessa Mylana Da Silva Araujo	APROVADO	6,00
114	1413098	Milene Braga Figueredo	APROVADO	6,00
115	1414706	Alesandra Monteiro Do Nascimento	APROVADO	6,00
116	1412979	Sandy Larissa Souza Dos Passos	APROVADO	6,00
117	1414917	Andreza Vieira Da Silva	APROVADO	6,00
118	1414757	Samya Maria Ataliba Oliveira	APROVADO	6,00
119	1413052	Akim Afonso Garcia	APROVADO	6,00
120	1413964	Yan Augusto Da Silva Santos	APROVADO	6,00
121	1412511	Delis Silva Da Silva	APROVADO	6,00
122	1415720	Hiago Marcelo Lima Da Silva	APROVADO	6,00
123	1416358	Dayse Da Silva Melo	APROVADO	6,00
124	1415909	Graciele Silva Monteiro	APROVADO	6,00
125	1414293	Larissa Da Silva Santos	APROVADO	6,00
126	1413942	Lana Vitoria Da Silva Ramos	APROVADO	6,00
127	1415519	Antonio Welligton Silva Silva	APROVADO	6,00
128	1414538	Ana Karoline Dos Santos Carlos	APROVADO	6,00
129	1415960	Matheus Silva Menezes	APROVADO	6,00
130	1414307	Arylana Silva Da Silva	APROVADO	6,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. ENTREVISTA DIA 25/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00

131	1413925	Lucas Souza Lima	APROVADO	6,00
132	1414066	Jaqueline De Brito Costa	APROVADO	6,00
133	1413829	Juliana Cristina De Souza Silva	APROVADO	6,00
134	1414023	Pablo De Oliveira Monteiro	APROVADO	6,00
135	1415220	Amanda Freitas Da Silva	APROVADO	6,00
136	1413875	Sergio Ronilson De Sousa Filho	APROVADO	6,00
137	1414670	Maria Heloisa Costa Fernandes	APROVADO	6,00
138	1413767	Brena Leticia Da Costa Silva	APROVADO	6,00
139	1414306	Deuzimar Dos Santos Bernardo	APROVADO	6,00
140	1413652	Erisneia De Freitas Rosa	APROVADO	6,00
141	1414872	Franciele Do Socorro Magalhaes Da Costa	APROVADO	6,00
142	1415912	Eliane Pinheiro Lemos	APROVADO	6,00
143	1415455	Maria Daniele Dos S Rodrigues	APROVADO	6,00
144	1415568	Antonia Larissa Silva E Silva	APROVADO	6,00
145	1413301	Joabson Monteiro Do Nascimento	APROVADO	6,00
146	1415040	Thais Do Nascimento Barros	APROVADO	6,00
147	1414796	Djanira Maria Rosa De Franca	APROVADO	6,00
148	1412255	Socorro Celia Barbosa Do Nascimento	APROVADO	6,00
149	1414324	ALCILEIDE FEREIRA DOS SANTOS	APROVADO	6,00
150	1414359	Luiza Paula Do Nascimento Da Silva	APROVADO	6,00
151	1415169	Dulce Maria Barbosa Nunes	APROVADO	6,00
152	1412803	Ana Cleia Dos Reis Melo	APROVADO	6,00
153	1414818	Naudecir Mendes De Sousa	APROVADO	6,00
154	1413350	Daniel Souza De Aguiar	APROVADO	6,00
155	1414110	Luana Carla Barros Silva Menezes	APROVADO	6,00
156	1415045	Cleia Farias Bezerra	APROVADO	6,00
157	1415988	Eldilene Do Socorro Vila Nova Vieira	APROVADO	6,00
158	1415495	Jailson Da Silva Vieira	APROVADO	6,00
159	1414158	Samara Jussely Cunha Da Rocha	APROVADO	6,00
160	1414277	Andreia Silva Da Cruz	APROVADO	6,00
161	1412274	Ana Cristina Rodrigues Leite Menezes	APROVADO	6,00
162	1414389	Ediany Santos Dos Santos	APROVADO	6,00
163	1414453	Silmara Maria Ataliba De Oliveira	APROVADO	6,00
164	1413460	Daiane Gomes Pereira	APROVADO	6,00
165	1414935	Jomarya Do Socorro De Sousa Alves	APROVADO	6,00
166	1415771	Symone Sousa Lima	APROVADO	6,00
167	1413318	Jowilson Costa Teixeira	APROVADO	6,00
168	1414733	Aucileia Palha Dos Santos	APROVADO	6,00
169	1414004	Morgana Aparecida Jubini De Lima	APROVADO	6,00
170	1415076	Maria Joselane Moreira De Lisboa	APROVADO	6,00
171	1414146	Felipe Rodolfo Simplicio Freitas	APROVADO	6,00
172	1415178	Daniel De Jesus Caninde Pereira	APROVADO	6,00
173	1415690	Bianca Sueilla De Sousa	APROVADO	6,00
174	1413413	Dakno Lopes Da Silva	APROVADO	6,00
175	**1413059**	**Pedro Henrique Paiva da Silva**	**APROVADO**	**6,00**
176	1415900	Raimunda Nalda Sousa Da Silva	APROVADO	5,00
177	1414598	Jorge Gonzaga Da Silva	APROVADO	5,00
178	1413487	Antonia Maria Moreno De Oliveira	APROVADO	5,00
179	1414079	Ana Raimunda Silva Cunha	APROVADO	5,00
180	1415688	Ana Claudia Reis Lima	APROVADO	5,00
181	1416466	Aline Clenia Reis Oliveira	APROVADO	5,00
182	1414613	Maria Rosenis Da Silva Siqueira	APROVADO	5,00
183	1415622	Eliany Da Costa Martins	APROVADO	5,00
184	1413440	Anderson Aguiar Cardoso	APROVADO	5,00
185	1414288	Antonia Tamila Do Nascimento Silva	APROVADO	5,00
186	1414859	anniely freitas ribeiro	APROVADO	5,00
187	1412500	Danielle Silva Da Silva	APROVADO	5,00
188	1412187	Bruno Magno Da Costa Melo	APROVADO	5,00
189	1412849	Jessielle Silva Dias	APROVADO	5,00
190	1415738	Aldilene Da Costa Rosa	APROVADO	5,00
191	1415497	Fellipe Eduardo Costa Da Silva	APROVADO	5,00
192	1414965	Tanha Cristina De Oliveira Paixao	APROVADO	5,00

193	1414868	Vanderlucia De Souza Reis	APROVADO	5,00
194	1414124	Milene De Souza Silva De Sales	APROVADO	5,00
195	1413220	Maria Risonete Portela Goncalves Bezerra	APROVADO	5,00
196	1414798	Camilla Barbosa Holanda Fernandes	APROVADO	5,00
197	1414208	Maria Gerlany Correa Silva	APROVADO	5,00
198	1413215	Naiara Castro Sodre Bezerra	APROVADO	5,00
199	1415547	Alynne da Silva Aguiar	APROVADO	5,00
200	1414571	Antonio Victor Santos De Oliveira	APROVADO	5,00
201	1413989	Elizete Pereira Ribeiro	APROVADO	4,00

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. ENTREVISTA DIA 26/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

202	1414857	Francely Do Socorro Magalhaes	APROVADO	4,00
203	1416345	Maria Leonizia Da Costa	APROVADO	4,00
204	1415716	Francinete Do Socorro Saraiva De Lima	APROVADO	4,00
205	1414596	Antonia Eliete Da Silva Vidal	APROVADO	4,00
206	1413100	Ana Maria Castro Da Silva	APROVADO	4,00
207	1412681	Any Claudia Gatinho De Sousa Soares	APROVADO	4,00
208	1415628	Paula Cristina Lima Dos Santos	APROVADO	4,00
209	1415672	Edineia Ferreira	APROVADO	4,00
210	1416368	Francisca Eliana Dos Santos Nascimento	APROVADO	4,00
211	1413665	Jonas Ribeiro Mendonca	APROVADO	4,00
212	1412419	Pamela Socorro Castro Costa	APROVADO	4,00
213	1412105	Paulo Alessandro Holanda Da Silva	APROVADO	4,00
214	1413531	Francisca Cleo De Oliveira Sales	APROVADO	4,00
215	1413813	Welliton Celio Sousa Silva	APROVADO	4,00
216	1413344	Carlos Goncalves Rodrigues	APROVADO	4,00
217	1414786	Paula Danielle Farias Dos Santos	APROVADO	4,00
218	1413966	Marizete Carneiro Vilar	APROVADO	4,00
219	1416475	Marina Vieira Moura	APROVADO	4,00
220	1412167	Marcia Adrielly Holanda	APROVADO	4,00
221	1416284	Luma Natachia Uchoa De Almeida Gomes	APROVADO	4,00
222	1413849	Samaria Da Silva Lopes	APROVADO	4,00
223	1415194	Alex De Jesus Ferreira Da Silva	APROVADO	4,00
224	1415610	Maria Roseane Santos De Oliveira	APROVADO	4,00
225	1414902	Mayara Gabriela Alves Da Silva	APROVADO	4,00
226	1414892	Elenilson De Sousa Oliveira	APROVADO	4,00
227	1414933	Cristiane Ramos Aleixo	APROVADO	4,00
228	1415088	Aline Cristina Silva E Souza	APROVADO	4,00
229	1415676	Rafhael Leite Melo	APROVADO	4,00
230	1415733	Leticia De Cassia Silva E Silva	APROVADO	4,00
231	1414676	Allan Rafael Sousa Conte	APROVADO	4,00
232	1415015	Danyelli Freitas Ribeiro	APROVADO	4,00
233	1415959	Antonio Enrique Da Cunha Lino	APROVADO	4,00
234	1414334	Emylle Do Socorro Miranda Da Cruz	APROVADO	4,00
235	1413064	Olailson De Souza Xavier Junior	APROVADO	4,00
236	1413834	Adriane Pinto Monteiro	APROVADO	4,00
237	1412877	Beatriz De Oliveira Araujo	APROVADO	4,00
238	1415307	Ana Caroline Sousa Pristes	APROVADO	4,00
239	1412870	Lara Thaise Da Silva Sousa	APROVADO	4,00
240	1415400	Alex Renan De Sousa Salomao	APROVADO	4,00
241	1414976	Carlos Vinicios Bonfim Da Silva	APROVADO	4,00
242	1415752	Luana Silva Medeiros Pontes	APROVADO	4,00
243	1413046	Rosivane Guedes De Sousa	APROVADO	4,00
244	1412499	Ana Danielle Sabatinga Sousa	APROVADO	4,00
245	1415887	Antonio Leonardo Almeida Barros	APROVADO	4,00
246	1412457	Augusto Cesar Silva Salina	APROVADO	4,00
247	1413087	Elen Raiane Reis Da Silva	APROVADO	4,00
248	1413845	Beatriz Da Silva Santos	APROVADO	4,00
249	1414032	Carleane De Nazare Soares Da Silva	APROVADO	4,00
250	1414310	Hevyla Karolina Silva De Holanda	APROVADO	4,00
251	1412813	Amanda Cristina Maciel Da Silva	APROVADO	4,00
252	1414471	Ravy Brito Cardoso	APROVADO	4,00
253	1415231	Noellia Ernestina De Souza Correa	APROVADO	4,00
254	1415235	Ivanildo Nascimento De Freitas	APROVADO	4,00
255	1414575	Jennyfer Lawanda Da Silva Barbosa	APROVADO	4,00
256	1414821	Analia Augusta Chaves Lobato	APROVADO	4,00

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL. ENTREVISTA DIA 21/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414220	ELAINE DA SILVA GUIMARAES	APROVADO	8,00
2	1415617	Carla Uliane Da Silva Silva	APROVADO	7,00
3	1413078	Antonia Solange Da Silva Lima	APROVADO	6,00
4	1415230	Ana Maria Rodrigues De Queiroz	APROVADO	6,00
5	1414365	Tania Shirley Souza Guimaraes	APROVADO	6,00
6	1413124	Lusimar Da Silva Menezes	APROVADO	6,00
7	1413889	Alessandra Silva Reis	APROVADO	6,00
8	1414817	Wilma Da Silva Aguiar	APROVADO	6,00
9	1415114	Paula Francinete Silveira Dos Santos	APROVADO	6,00
10	1414789	Suellen Do Socorro Boa Da Rosa	APROVADO	6,00
11	1414931	Maria Joycilene Silva De Oliveira	APROVADO	6,00
12	1412205	Amanda Do Nascimento Santos	APROVADO	6,00
13	1415206	Rosileia Reis Correa	APROVADO	5,00
14	1415022	Antonia Auciane Lima Queiroz	APROVADO	5,00
15	1415034	Tereza Uliana Da Silva Silva	APROVADO	5,00
16	1415059	Jessica Irlana Costa Araujo	APROVADO	5,00

17	1415035	Jucilene Alves Moreira	APROVADO	4,00
18	1413311	Geogina Santos Do Nascimento	APROVADO	4,00
19	1415323	Valdileia De Nazare Da Silva	APROVADO	4,00
20	1413825	Maria Rosiane Ribeiro Dos Santos	APROVADO	4,00
21	1413939	Gisele Vasconcelos Goncalves	APROVADO	4,00
22	1414408	Natanha Vieira De Souza	APROVADO	4,00
23	1415886	Janira Dos Santos Garcia	APROVADO	4,00

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. ENTRVISTA DIA 22/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1414536	Edna Maria De Moraes Martins	APROVADO	8,00
2	1415586	Valbenice Ferreira Oliveira	APROVADO	8,00
3	1414888	Leila Margareth Veras Furtado	APROVADO	8,00
4	1414335	Maria De Jesus Pereira Da Silva	APROVADO	8,00
5	1412391	Maria Ivanete Andrade Da Silva	APROVADO	8,00
6	1412809	Lidiane Dos Santos Silva	APROVADO	8,00
7	1412572	Marciel Da Silva Melo	APROVADO	8,00
8	1415251	Alessandra Costa Dos Santos	APROVADO	8,00
9	1412843	Sulamita Filgueiras De Souza	APROVADO	7,00
10	1412905	Jamille Cristina Brito Oliveira	APROVADO	7,00
11	1413007	Maria Alice Da Silva Correa	APROVADO	7,00
12	1414576	Sheila do Socorro Magalhães de Azevêdo	APROVADO	7,00
13	1415339	Ediene Marcia Freitas Dos Reis	APROVADO	7,00
14	1414318	Tatiana Nunes Do Carmo	APROVADO	7,00
15	1415274	Diana Reis Dearaujo	APROVADO	7,00
16	1415218	Natalia Pena Rodrigues	APROVADO	7,00
17	1415411	Gilcileia Da Silva Sousa Pinheiro	APROVADO	6,00
18	1415946	Milka Renata Menezes Da Silva	APROVADO	6,00
19	1415199	Jaqueline Barreto Santana	APROVADO	6,00
20	1414805	Angelica Conceicao Martins	APROVADO	6,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. ENTREVISTA DIA 25/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

21	1413676	Camilla De Brito Sousa	APROVADO	6,00
22	1414160	Wirliane De Almeida Pereira	APROVADO	6,00
23	1414461	Silas Campos De Castro	APROVADO	6,00
24	1414446	Maria De Fatima Rosa Martins	APROVADO	6,00
25	1414412	Saulo Dos Santos Pinheiro	APROVADO	6,00
26	1413549	Maria De Lourdes Teixeira Da Silva	APROVADO	6,00
27	1414636	Sandra Maria Oliveira Carvalho	APROVADO	6,00
28	1414980	Francisca Markeilene Ribeiro	APROVADO	6,00
29	1413443	Maria Jecicleide Tavares Miranda	APROVADO	6,00
30	1413581	Daniele Guimaraes Castro	APROVADO	6,00
31	1414248	Raimunda Francisdalva Gomes Barbosa	APROVADO	6,00
32	1414945	Ivan Reis De Araujo	APROVADO	6,00
33	1412588	Nauzileide Gomes De Santana	APROVADO	6,00
34	1414876	SERGIO APARECIDO DA COSTA DOMINGUES	APROVADO	6,00
35	1414677	Daiany De Sousa Freitas	APROVADO	6,00
36	1413401	Deuzimar Pinheiro Pompeu	APROVADO	6,00
37	1414385	Gediana Silva De Lima	APROVADO	6,00
38	1413555	Francisca Taynara Dos Santos Moura	APROVADO	6,00
39	1414827	Tassya Pinheiro Cavalcante	APROVADO	6,00
40	1415109	Antonia Rosinete Vilar Silva	APROVADO	5,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. ENTREVISTA DIA 26/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

41	1415145	Andrea Soares Dos Santos De Almeida	APROVADO	5,00
42	1415168	Larissa Pantoja De Souza Girard	APROVADO	5,00
43	1415283	Bruna Werllen Maia Pereira	APROVADO	5,00
44	1414533	Jessica Da Silva Nunes	APROVADO	5,00
45	1414230	Antonia Celia Dos Santos Galvao	APROVADO	5,00
46	1412649	Marcia Da Silva Oliveira	APROVADO	5,00
47	1415835	Ana Claudia Da Silva Vieira	APROVADO	5,00
48	1415487	Jessica Suelen Da Silva Queiroz	APROVADO	5,00
49	1414807	Elaine Trindade Portela Smith	APROVADO	5,00
50	1415388	Marina Santos Bulhoes	APROVADO	5,00
51	1415964	Laise Kristyne Nobrega De Oliveira Santos	APROVADO	5,00
52	1414173	Mirian Pantoja De Souza	APROVADO	5,00
53	1413892	Luzanira Da Silva Bartolomeu	APROVADO	4,00
54	1414644	Analice Fernandes Rosenzweig Menezes	APROVADO	4,00
55	1414246	Amelia Dos Santos Alencar	APROVADO	4,00
56	1415486	Valda Araujo Do Nascimento Silva	APROVADO	4,00
57	1414838	Antonia Monteiro Fernandes	APROVADO	4,00
58	1413390	Maria Neuza Da Mata Bacelar	APROVADO	4,00
59	1415599	Waldilene Galvao De Araujo	APROVADO	4,00
60	1414431	Claudia Do Nascimento Garcia	APROVADO	4,00
61	1415483	Cilene Ramalho Fonseca	APROVADO	4,00
62	1414684	Carlos Artur De Sousa Reis	APROVADO	4,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM. ENTREVISTA DIA 27/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

63	1415329	Cristiane Pinto Paula	APROVADO	4,00
64	1414905	Euzene De Freitas Moura	APROVADO	4,00
65	1414321	Roseane De Freitas Froz	APROVADO	4,00
66	1415789	Ana Rosa Costa Da Silva	APROVADO	4,00
67	1415725	Rosilene Costa Da Silva	APROVADO	4,00

68	1413943	Diane Sousa Gomes	APROVADO	4,00
69	1415312	Katiane Pinto Cavalcante	APROVADO	4,00
70	1414275	Francisca Garcia Da Silva De Oliveira	APROVADO	4,00
71	1414367	KELLY SINTIA MARTINS NASCIMENTO	APROVADO	4,00
72	1413367	Adriana Pereira De Lima	APROVADO	4,00
73	1415013	Alessandra Katlen Morais Da Silva	APROVADO	4,00
74	1413493	Francisca Erica Dos Santos Ferreira	APROVADO	4,00
75	1414500	Maria Raila Lino Rodrigues	APROVADO	4,00
76	1414290	Flavio Araujo Oliveira	APROVADO	4,00
77	1416085	Geice Do Socorro Santos Ferreira	APROVADO	4,00
78	1415849	Jones Nael De Aviz Miranda	APROVADO	4,00
79	1414374	Franciele Martins Da Silva	APROVADO	4,00
80	1413945	Fabiane Fernandes Mesquita	APROVADO	4,00
81	1414299	Daniele Almeida Dos Santos	APROVADO	4,00
82	1413971	Camila Paixao Aguiar	APROVADO	4,00
83	1414415	Jessica Lima Da Cunha	APROVADO	4,00
84	1412326	Edielton Santos da Silva	APROVADO	4,00
85	1414840	Nagila Da Silveira Paiva	APROVADO	4,00
86	1414241	Aliny Maia Correa	APROVADO	4,00
87	1414340	Maria Luziane Da Silva Santos	APROVADO	4,00
88	1415658	Mairlem Caroline Melo Da Silva	APROVADO	4,00
89	1413645	Dayana Gomes De Sousa	APROVADO	4,00

Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO. ENTREVISTA DIA 27/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413804	Paula Fernanda Da Silva Loureiro	APROVADO	6,00
2	1414970	Francisca Uildilene Freitas Silva	APROVADO	5,00

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA. ENTREVISTA DIA 27/02/2019, DAS 13H00 ÀS 16H00.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	NOTA
1	1413751	Jose Ribamar Franco Matos	APROVADO	8,00
2	1414016	Cristiano De Lima Bastos	APROVADO	7,00
3	1413786	Alcilene Da Silva Magalhaes	APROVADO	6,00
4	1412889	Elzilene Oliveira De Souza	APROVADO	6,00
5	1414943	Silvana Vieira Dos Santos	APROVADO	6,00
6	1415545	Thiago Da Silva Sousa	APROVADO	6,00
7	1412504	Cristina Dos Santos Montalvao	APROVADO	6,00
8	1415963	Antonina Chagas Gomes	APROVADO	5,00
9	1413948	Zuila Karla De Oliveira Forte	APROVADO	5,00
10	1414134	Paulo Rafael Trindade Bulhoes	APROVADO	5,00

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A4A3B47A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°103/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032
Processo Licitatório: PP103/2018-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2019
Valor: R$ 2.656.139,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e nove reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALBENDAZOL 400MG* - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	40,000.00	R$ 0,75	R$ 30.000,00
6	AMPICILINA PÓ SUSP.ORAL 50MG - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	R$ 5,60	R$ 28.000,00
7	AMPICILINA 500MG.. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	60,000.00	R$ 0,22	R$ 13.200,00
9	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	1,500.00	R$ 3,40	R$ 5.100,00
14	CEFALEXINA 500MG. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	120,000.00	R$ 0,80	R$ 96.000,00
21	DICLOFENACO 15MG/ML GTS - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	6,000.00	R$ 3,60	R$ 21.600,00
27	ERITROMICINA 150MG/5ML SUSP.ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	4,000.00	R$ 6,80	R$ 27.200,00
28	ERITROMICINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,000.00	R$ 1,50	R$ 7.500,00
30	FLUCONAZOL 150MG. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	30,000.00	R$ 0,87	R$ 26.100,00
35	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	8,000.00	R$ 0,26	R$ 2.080,00
39	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	R$ 2,68	R$ 13.400,00
41	LOSARTANA POTASSICA 50MG. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	250,000.00	R$ 0,07	R$ 17.500,00
42	MEBENDAZOL 100MG.. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	60,000.00	R$ 0,07	R$ 4.200,00
46	METILDOPA 250MG.. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	10,000.00	R$ 0,70	R$ 7.000,00
47	METOCLOPRAMIDA 10MG. - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3,000.00	R$ 0,10	R$ 300,00
49	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG C/APLICADOR 50GR - Marca.: PRATI	TUBO	8,000.00	R$ 7,00	R$ 56.000,00
50	MISOPROSTOL 200MG. - Marca.: HEBRON	COMPRIMIDO	500.00	R$ 50,00	R$ 25.000,00

55	NITRATO DE MICONAZOL 20MG - Marca.: PRATI	TUBO	5,000.00	R$ 8,70	R$ 43.500,00
60	PARACETAMOL 200MG/ML GTS - Marca.: FARMACE	FRASCO	15,000.00	R$ 1,00	R$ 15.000,00
62	PERMETRINA 5% SOLUÇÃO 50MG/ML 60ML - Marca.: PRATI	FRASCO	2,000.00	R$ 5,50	R$ 11.000,00
69	SINVASTATINA 20MG.. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	60,000.00	R$ 0,15	R$ 9.000,00
72	SULFASIAZINA DE PRATA 1% 400GR - Marca.: TEUTO	POTE	500.00	R$ 48,00	R$ 24.000,00
73	SULFATO FERROSO 40MG.. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	180,000.00	R$ 0,07	R$ 12.600,00
75	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML - Marca.: PRATI	FRASCO	15,000.00	R$ 2,30	R$ 34.500,00
78	IBUPROFENO 300MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	120,000.00	R$ 0,13	R$ 15.600,00
79	PREDNISONA 20MG. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50,000.00	R$ 0,29	R$ 14.500,00
81	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP. - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	R$ 8,00	R$ 40.000,00
85	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	80,000.00	R$ 0,10	R$ 8.000,00
88	OLANZAPINA 10MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	R$ 15,00	R$ 30.000,00
93	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE INFANTIL - Marca.: PRATI	FRASCO	8,000.00	R$ 2,10	R$ 16.800,00
94	AMOXILINA 250MG/ML 60ml - Marca.: PRATI	FRASCO	15,000.00	R$ 6,00	R$ 90.000,00
97	BUSCOPAN GOTAS - Marca.: FARMACE	FRASCO	5,000.00	R$ 7,50	R$ 37.500,00
98	CEFALEXINA 250MG/ML 100ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	8,000.00	R$ 11,50	R$ 92.000,00
106	NIMESULIDA 50MG/ML - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	6,000.00	R$ 2,45	R$ 14.700,00
108	SULFA + TRIMETROPINA 200MG/5ML + 40MG/5 - Marca.: TEUTO	FRASCO	8,000.00	R$ 2,10	R$ 16.800,00
109	SUSTRATE 10MG. - Marca.: FQM	COMPRIMIDO	1,000.00	R$ 0,78	R$ 780,00
113	AGULHA DESC. 25x07 C/100UND - Marca.: SR	CAIXA	300.00	R$ 9,50	R$ 2.850,00
114	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND - Marca.: SR	CAIXA	300.00	R$ 9,60	R$ 2.880,00
115	AGULHA DESC. 20x0,55 C/100UND - Marca.: SR	CAIXA	300.00	R$ 9,50	R$ 2.850,00
116	AGULHA DESC. 25x08 C/100UND - Marca.: SR	CAIXA	300.00	R$ 9,50	R$ 2.850,00
117	AGULHA DESC. 30x08 C/100UND - Marca.: SR	CAIXA	300.00	R$ 9,50	R$ 2.850,00
118	AGULHA DESC. 40x12 C/100UND - Marca.: SR	CAIXA	300.00	R$ 9,50	R$ 2.850,00
123	ALCOOL 92%. - Marca.: CICLO FARMA	FRASCO	200.00	R$ 8,00	R$ 1.600,00
133	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - Marca.: ORTOFEN	DÚZIA	200.00	R$ 5,80	R$ 1.160,00
134	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - Marca.: ORTOFEN	DÚZIA	200.00	R$ 8,50	R$ 1.700,00
138	APARELHO PRESSÃO C/VELCRO - Marca.: PA.MED	UNIDADE	80.00	R$ 140,00	R$ 11.200,00
140	ATADURA DE CREPE 10 CM - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	1,200.00	R$ 4,60	R$ 5.520,00
143	ATADURA DE CREPE 30CM* - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	1,200.00	R$ 15,00	R$ 18.000,00
145	ATADURA GESSADA 12 CM - Marca.: ORTOFEN	CAIXA	50.00	R$ 58,00	R$ 2.900,00
147	ATADURA GESSADA 20CM* - Marca.: ORTOFEN	CAIXA	50.00	R$ 114,00	R$ 5.700,00
150	BORRACHA DE LATEX - Marca.: MS	METRO	100.00	R$ 2,30	R$ 230,00
152	CURATIVO-HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL 15X20CM - Marca.: CU RATEC	UNIDADE	50.00	R$ 120,00	R$ 6.000,00
162	CATETER INTRAVENOSO N.24 C/100 - Marca.: L. IMPORT	CAIXA	200.00	R$ 118,00	R$ 23.600,00
165	CATGUT CROMADO 0-0 C/AG 4CM. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 117,00	R$ 8.190,00
166	CATGUT CROMADO 0-0 C/AG CIRCULAR P/FIGADO - Marca. : SOMER	CAIXA	70.00	R$ 117,00	R$ 8.190,00
167	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 4CM. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 117,00	R$ 8.190,00
168	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 4CM. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 117,00	R$ 8.190,00
169	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 117,00	R$ 8.190,00
170	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 117,00	R$ 8.190,00
171	CATGUT CROMADO 5-0 C/AG. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 115,00	R$ 8.050,00
172	CATGUT SIMPLES 0-0 C/AG 4CM. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 112,00	R$ 7.840,00
173	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 4CM. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 112,00	R$ 7.840,00
174	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3,5CM. - Marca.: SOMER	CAIXA	70.00	R$ 112,00	R$ 7.840,00
175	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. - Marca.: SOMER	CAIXA	60.00	R$ 112,00	R$ 6.720,00
176	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. - Marca.: SOMER	CAIXA	60.00	R$ 112,00	R$ 6.720,00
177	CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG. - Marca.: SOMER	CAIXA	60.00	R$ 112,00	R$ 6.720,00
189	COLETOR PERFUROCORTANTE 3LTS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	1,500.00	R$ 2,75	R$ 4.125,00
190	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	1,500.00	R$ 5,60	R$ 8.400,00
192	COLETOR PERFUROCORTANTE 20LTS. - Marca.: DESCARPAC K	UNIDADE	1,500.00	R$ 10,00	R$ 15.000,00
194	DRENO DE PENROUSE N.01 N. EST. C/10 - Marca.: INOVATEX	PACOTE	30.00	R$ 52,00	R$ 1.560,00
195	DRENO DE PENROUSE N.02 N. EST. C/10 - Marca.: INOVATEX	PACOTE	30.00	R$ 52,00	R$ 1.560,00
196	DRENO DE PENROUSE N.03 N.EST. C/10 - Marca.: INOVATEX	UNIDADE	30.00	R$ 52,00	R$ 1.560,00
200	DRENO DE TORAX N.10 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
201	DRENO DE TORAX N.12 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
202	DRENO DE TORAX N.16 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
203	DRENO DE TORAX N.20 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
204	DRENO DE TORAX N.22 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
205	DRENO DE TORAX N.24 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
206	DRENO DE TORAX N.26 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
207	DRENO DE TORAX N.28 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
208	DRENO DE TORAX N.30 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
209	DRENO DE TORAX N.32 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
210	DRENO DE TORAX Nº 34 - Marca.: CPL RADIOPACO	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
211	DRENO DE TORAX N.36 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
212	DRENO DE TORAX N.38 - Marca.: CPL	UNIDADE	400.00	R$ 22,00	R$ 8.800,00
215	ESPATULA DE AYRES PCT/C100 - Marca.: MISSNER	PACOTE	60.00	R$ 6,70	R$ 402,00
219	EQUIPO MACRO-GOTAS FLEX. FILTRO DE AR E INJETOR LA TERAL. - Marca.: PHARMATEX	UNIDADE	20,000.00	R$ 1,20	R$ 24.000,00
220	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL - Marca.: PHARM ATEX	UNIDADE	10,000.00	R$ 1,75	R$ 17.500,00
221	ECRAN 18x24. - Marca.: KONEX	UNIDADE	5.00	R$ 630,00	R$ 3.150,00
222	ECRAN 24x30. - Marca.: KONEX	UNIDADE	5.00	R$ 930,00	R$ 4.650,00
223	ECRAN 30X40. - Marca.: KONEX	UNIDADE	5.00	R$ 1.350,00	R$ 6.750,00
228	EQUIPO P/ TRANSF. SANGUE CAM DUPLA L LOCK - Marca .: ADLIN	UNIDADE	2,000.00	R$ 4,49	R$ 8.980,00
229	ESCOVA DESC. P/LAVAGEM DAS MAOS C/CLOREXIDINA 2%(CONJ.C/ESCOVA/ESPONJA) - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,00	R$ 5.000,00
230	ETER 1000ML. - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	24.00	R$ 34,00	R$ 816,00
231	FILME P/ULTRASSOM SONY TAPE UPP-110HG - Marca.: SO NY	UNIDADE	50.00	R$ 120,00	R$ 6.000,00
234	FORMOL LIQUIDO 37%. - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	24.00	R$ 24,00	R$ 576,00
246	FILME P/RAIO X 35x43 - Marca.: IBF	CAIXA	20.00	R$ 595,00	R$ 11.900,00
252	FIXADOR P/RAIO X AUTOMATICO - Marca.: IBF	GALÃO	20.00	R$ 280,00	R$ 5.600,00
255	GAZE TIPO QUEIJO 91*50 09FIOS - Marca.: MB TEXTO	ROLO	900.00	R$ 40,00	R$ 36.000,00
263	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº10 C/FRASCO COMPLETO - Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
264	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº12 C/FRASCO COMPLETO - Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
265	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº16 C/FRASCO COMPLETO -Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
266	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº20 C/FRASCO COMPLETO - Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
267	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº22 C/FRASCO COMPLETO -Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
268	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº24 C/FRASCO COMPLETO - Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
269	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº26 C/FRASCO COMPLETO - Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00

270	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº28 C/FRASCO COMPLETO -Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
271	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº30 C/FRASCO COMPLETO - Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
272	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº32 C/FRASCO COMPLETO - Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
273	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº34 C/FRASCO COMPLETO - Marca.: MEDSHARP	KIT	30.00	R$ 53,00	R$ 1.590,00
283	LUVA CIRURGICA 8.0. - Marca.: SUPERMAX	PAR	2,500.00	R$ 1,67	R$ 4.175,00
284	LUVA CIRURGICA 8.5. - Marca.: SUPERMAX	PAR	2,500.00	R$ 1,67	R$ 4.175,00
286	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	2,000.00	R$ 26,00	R$ 52.000,00
293	MASCARA P/INALADOR PORTATIL - Marca.: ROMED	UNIDADE	80.00	R$ 14,50	R$ 1.160,00
294	MICRONEBULIZADOR AEROSOL ADULTO ROSCA (VERDE). - Marca.: ROMED	KIT	80.00	R$ 14,50	R$ 1.160,00
307	PAPEL GRAU CIRURGICO 300x100. - Marca.: HARBO	ROLO	20.00	R$ 190,00	R$ 3.800,00
308	PAPEL GRAU CIRURGICO 350x100 - Marca.: HARBO	ROLO	20.00	R$ 290,00	R$ 5.800,00
310	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL - Marca.: ABC	UNIDADE	30.00	R$ 68,00	R$ 2.040,00
322	SAPATILHA PRO-PE C/100PAR - Marca.: MEDI PLUS	PACOTE	100.00	R$ 10,50	R$ 1.050,00
326	SCALP Nº25G - Marca.: L. IMPORT	UNIDADE	15,000.00	R$ 0,26	R$ 3.900,00
333	SERINGA DESC. 03 ML AGULHADA - Marca.: SR	UNIDADE	30,000.00	R$ 0,31	R$ 9.300,00
338	SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2% - Marca.: RIO QUIMICA	FRASCO	120.00	R$ 25,00	R$ 3.000,00
344	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
345	SONDA FOLEY Nº10 2VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
346	SONDA FOLEY Nº12 2VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
347	SONDA FOLEY Nº14 2VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
348	SONDA FOLEY Nº16 2VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
349	SONDA FOLEY Nº16 3VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
350	SONDA FOLEY Nº18 2VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
351	SONDA FOLEY Nº18 3VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
352	SONDA FOLEY Nº20 2VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,500.00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
353	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 18FRx 1,2CM - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	10.00	R$ 420,00	R$ 4.200,00
354	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 18FRx 2,4CM - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	10.00	R$ 420,00	R$ 4.200,00
355	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 18FRx 3,4CM - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	10.00	R$ 420,00	R$ 4.200,00
356	SONDA DE GRASTROSTOMIA SIL. C/ADAP. 18FRx1,7CM - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	10.00	R$ 420,00	R$ 4.200,00
357	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 24FRx3,4CM - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	10.00	R$ 420,00	R$ 4.200,00
358	SONDA DE GRASTROSTOMIA EM SILIC. C/ADAPTADOR 24FRx4,4CM - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	10.00	R$ 420,00	R$ 4.200,00
359	SONDA EM "T" Nº 10 - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	100.00	R$ 19,00	R$ 1.900,00
360	SONDA EM "T" Nº 12 - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	100.00	R$ 19,00	R$ 1.900,00
361	SONDA EM "T" Nº 14 - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	100.00	R$ 19,00	R$ 1.900,00
362	SONDA EM "T" Nº 16 - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	100.00	R$ 19,00	R$ 1.900,00
363	SONDA EM "T" Nº 18 - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	100.00	R$ 19,00	R$ 1.900,00
364	SONDA EM "T" Nº 20 - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	100.00	R$ 19,00	R$ 1.900,00
365	SONDA EM "T" Nº 22 - Marca.: TAYLOR	UNIDADE	100.00	R$ 19,00	R$ 1.900,00
404	TERMOMETRO CLINICO OVAL.. - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	200.00	R$ 6,00	R$ 1.200,00
408	TUBETE P/PCCU - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	100.00	R$ 0,80	R$ 80,00
417	VICRIL 0-0 C/AG GASTRICO 4CM - Marca.: SOMER	CAIXA	40.00	R$ 280,00	R$ 11.200,00
418	VICRIL 1-0 C/AG 4CM - Marca.: SOMER	CAIXA	40.00	R$ 280,00	R$ 11.200,00
419	VICRIL 2-0 C/AG 4CM - Marca.: SOMER	CAIXA	40.00	R$ 280,00	R$ 11.200,00
420	VICRIL 3-0 C/AG 4CM - Marca.: SOMER	CAIXA	40.00	R$ 280,00	R$ 11.200,00
427	ACIDO TRANEXANICO (TRANSAMIN) SOL.INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	5,000.00	R$ 6,80	R$ 34.000,00
431	AMICACINA 100MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,000.00	R$ 1,60	R$ 3.200,00
432	AMICACINA 150MG/INJ/2ML - Marca.: TEUTO	UNIDADE	2,000.00	R$ 3,00	R$ 6.000,00
434	AMIODARONA 50MG - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	2,000.00	R$ 2,90	R$ 5.800,00
435	AMPICILINA 1G - Marca.: TEUTO	AMPOLA	15,000.00	R$ 7,50	R$ 112.500,00
438	BENZILPENICILINA 12,00,00UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	5,000.00	R$ 14,40	R$ 72.000,00
442	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	3,000.00	R$ 1,30	R$ 3.900,00
446	CEFTRIAXONA SOL.INJ. 1GR - Marca.: TEUTO	UNIDADE	10,000.00	R$ 11,00	R$ 110.000,00
450	CLORAFENICOL SOL INJ - Marca.: BLAU	UNIDADE	3,000.00	R$ 6,00	R$ 18.000,00
452	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	3,000.00	R$ 0,40	R$ 1.200,00
454	CLORETO DE SODIO 20%. - Marca.: FARMACE	UNIDADE	3,000.00	R$ 0,40	R$ 1.200,00
456	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOL.INJ. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	3,000.00	R$ 2,50	R$ 7.500,00
458	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 15MG. - Marca.: CRISTÁLIA	AMPOLA	2,000.00	R$ 2,70	R$ 5.400,00
463	DICLOFENACO SODICO 75MG. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	30,000.00	R$ 1,38	R$ 41.400,00
467	ENOXAPARINA 80MG - Marca.: CRISTÁLIA 80MG 0,8M	AMPOLA	1,000.00	R$ 69,00	R$ 69.000,00
469	FUROSEMIDA 10MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	15,000.00	R$ 0,86	R$ 12.900,00
470	GENTAMICINA 10MG INJ. - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	4,000.00	R$ 0,75	R$ 3.000,00
471	GENTAMICINA 20MG/01ML INJ. - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	4,000.00	R$ 0,85	R$ 3.400,00
475	GLICOSE 50%.. - Marca.: FARMACE	UNIDADE	10,000.00	R$ 0,45	R$ 4.500,00
476	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML. - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	1,000.00	R$ 1,80	R$ 1.800,00
478	HERMITRATO DE NOREPINEFRINA SOL.INJ. 20MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,000.00	R$ 1,32	R$ 1.320,00
481	IMUNOGLOBINA HUMANA 500MG/2ML - Marca.: KAMADA	UNIDADE	30.00	R$ 400,00	R$ 12.000,00
482	LIDOCAINA GEL 2%. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	2,000.00	R$ 5,80	R$ 11.600,00
483	LIDOCAINA SOL.INJ 2% - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	5,000.00	R$ 4,80	R$ 24.000,00
489	NEOCAINA PESADA - Marca.: CRISTÁLIA 0,5% 4M	AMPOLA	2,000.00	R$ 18,00	R$ 36.000,00
495	RANITIDINA 50MG - Marca.: FARMACE	AMPOLA	4,000.00	R$ 0,95	R$ 3.800,00
498	SORO FISIOLOGICO 500ML - Marca.: FARMACE	UNIDADE	30,000.00	R$ 4,43	R$ 132.900,00
500	SORO GLICOSADO 500ML - Marca.: FARMACE	CAIXA	20,000.00	R$ 4,65	R$ 93.000,00
502	SORO RINGER SIMPLES. - Marca.: FARMACE	FRASCO	6,000.00	R$ 4,30	R$ 25.800,00
506	VITAMINA K. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	15,000.00	R$ 2,00	R$ 30.000,00
514	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	1,000.00	R$ 4,55	R$ 4.550,00
516	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - Marca.: U.QUIMICA	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 0,35	R$ 1.400,00
520	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG. - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 0,15	R$ 600,00
525	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG - Marca.: U.QUIMICA	AMPOLA	1,500.00	R$ 13,90	R$ 20.850,00
529	FENITOÍNA SÓDICA 20MG - Marca.: CRISTÁLIA	AMPOLA	3,000.00	R$ 3,20	R$ 9.600,00
533	HALOPERIDOL 2MG/ML- - Marca.: U.QUIMICA	FRASCO	2,000.00	R$ 4,00	R$ 8.000,00
536	LEVODOPA + CARDIDOPA 200 + 50MG - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 0,89	R$ 3.560,00
539	LORAZEPAM 02MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 0,16	R$ 640,00
540	OLANZAPINA 05MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	R$ 6,50	R$ 13.000,00
541	PAROXETINA 20MG - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	2,000.00	R$ 0,42	R$ 840,00
546	RISPERIDONA 2MG* - Marca.: U.QUIMICA	COMPRIMIDO	20,000.00	R$ 0,50	R$ 10.000,00
550	TRAMADOL 100MG. - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	5,000.00	R$ 1,50	R$ 7.500,00
551	TRAMADOL 50MG - Marca.: CRISTÁLIA	AMPOLA	30,000.00	R$ 0,47	R$ 14.100,00
553	VALPROATO DE SÓDIO 500MG - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	20,000.00	R$ 2,00	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R$ 2.656.139,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:439D0794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 103/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032
Processo Licitatório: PP103/2018-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2019
Valor: R$ 906.564,00 (novecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG* - Marca.: U.quimica	COMPRIMIDO	5,000.00	R$ 0,50	R$ 2.500,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG. - Marca.: Natulab	COMPRIMIDO	180,000.00	R$ 0,07	R$ 12.600,00
10	BROMIDRATO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - Marca.: Prati	FRASCO	1,500.00	R$ 2,50	R$ 3.750,00
12	CARVEDILOL 3,125MG. - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	8,000.00	R$ 0,45	R$ 3.600,00
16	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/110ML - Marca.: Prati	FRASCO	600.00	R$ 8,40	R$ 5.040,00
19	COMPLEXO B SUSP.ORAL - Marca.: Natulab	FRASCO	3,500.00	R$ 5,05	R$ 17.675,00
23	DRAMIM 25MG/ML 30ML SOL.ORAL - Marca.: U.quimica	FRASCO	1,500.00	R$ 5,45	R$ 8.175,00
29	ESPIRONOLACTONA 25MG. - Marca.: Sanval	COMPRIMIDO	60,000.00	R$ 0,37	R$ 22.200,00
32	GLIBENCLAMIDA 5MG. - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	250,000.00	R$ 0,06	R$ 15.000,00
37	L-ENEMA 130ML - Marca.: Natulab	UNIDADE	1,500.00	R$ 7,90	R$ 11.850,00
43	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.ORAL - Marca.: Sobral	FRASCO	7,500.00	R$ 1,90	R$ 14.250,00
52	NIFEDIPINO 10MG. - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	50,000.00	R$ 0,11	R$ 5.500,00
56	NITROFURASOL 2MG/500MG - Marca.: Prati	POTE	1,500.00	R$ 15,00	R$ 22.500,00
57	OLEO DE GIRASSOL 200ML - Marca.: Nutriex	FRASCO	800.00	R$ 5,98	R$ 4.784,00
61	PARACETAMOL 500MG.. - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	160,000.00	R$ 0,08	R$ 12.800,00
63	PREDNISONA 5MG.. - Marca.: Hipolabor	COMPRIMIDO	40,000.00	R$ 0,14	R$ 5.600,00
66	SECNIDAZOL 1000MG.. - Marca.: Pharlab	COMPRIMIDO	8,000.00	R$ 0,80	R$ 6.400,00
68	SIMETICONA 75MG/ML - Marca.: Hipolabor	FRASCO	6,500.00	R$ 1,68	R$ 10.920,00
74	SULFATO FERROSO 68MG/ML GTS - Marca.: Natulab	FRASCO	8,500.00	R$ 1,20	R$ 10.200,00
82	CARBONATO DE CALCIO 500MG - Marca.: Sobral	COMPRIMIDO	60,000.00	R$ 0,25	R$ 15.000,00
83	MALEATO DE DEXCLOFENARAMINA 2MG - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	5,000.00	R$ 0,14	R$ 700,00
84	MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA SOLUCAO 2MG/5ML - Mar ca.: Hipolabor	FRASCO	4,000.00	R$ 1,68	R$ 6.720,00
90	POLIVITAMINICO XAROPE. - Marca.: Natureli	FRASCO	1,000.00	R$ 5,16	R$ 5.160,00
92	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE ADULTO - Marca.: Natulab	FRASCO	7,000.00	R$ 2,75	R$ 19.250,00
99	DOXAZOSINA 4MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	3,000.00	R$ 1,50	R$ 4.500,00
100	DRAMIM B6 COMP - Marca.: U.quimica	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 0,35	R$ 1.400,00
103	IODETO DE POTASSIO XPE - Marca.: Sobral	UNIDADE	4,000.00	R$ 3,90	R$ 15.600,00
105	METROCLOPRAMIDA 10ML/GOTAS - Marca.: Pharlab	FRASCO	2,000.00	R$ 1,35	R$ 2.700,00
107	NIFEDIPINA 20MG.. - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	10,000.00	R$ 0,13	R$ 1.300,00
112	AGULHA P/ RAQUI 25G 3,5" C/25UND - Marca.: Procare	CAIXA	30.00	R$ 180,00	R$ 5.400,00
119	AGULHA P/ RAQUI Nº26 C/25UND - Marca.: Procare	CAIXA	30.00	R$ 180,00	R$ 5.400,00
120	AGULHA P/ RAQUI 27G 3,5" C/25UND - Marca.: Procare	CAIXA	30.00	R$ 180,00	R$ 5.400,00
121	APARELHO SONNAR BCF - Marca.: Merdpej	UNIDADE	10.00	R$ 750,00	R$ 7.500,00
124	ALCOOL IODADO 0,1% - Marca.: Rioquimica	FRASCO	250.00	R$ 19,40	R$ 4.850,00
139	APARELHO DE GLICOSE - Marca.: Injex	UNIDADE	50.00	R$ 56,00	R$ 2.800,00
142	ATADURA DE CREPE 20 CM. - Marca.: MB Textil	PACOTE	1,200.00	R$ 12,90	R$ 15.480,00
148	BOLSA CPDA SIMPLES 500MG(BOLSA COLETORA SANGUE) - Marca.: JP Farma	UNIDADE	200.00	R$ 56,00	R$ 11.200,00
149	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM C/10UND - Marca.: Medsonda	PACOTE	30.00	R$ 7,90	R$ 237,00
151	BOLSA UROSTOMIA ACTIVE LIFE 19-45MM C/10. - Marca. : Convatex	PACOTE	10.00	R$ 220,00	R$ 2.200,00
160	CATETER INTRAVENOSO N.20 C/100 - Marca.: Solidor	CAIXA	150.00	R$ 115,00	R$ 17.250,00
163	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO ADULTO. - Marca .: CPL	PACOTE	120.00	R$ 18,00	R$ 2.160,00
164	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO PEDIATRICO. - M arca.: CPL	PACOTE	70.00	R$ 18,00	R$ 1.260,00
178	CHASSIS 18x24 C/JANELA. - Marca.: Konex	UNIDADE	5.00	R$ 330,00	R$ 1.650,00
179	CHASSIS 24x30 C/JANELA. - Marca.: Konex	UNIDADE	5.00	R$ 390,00	R$ 1.950,00
180	CHASSIS 30x40 C/JANELA. - Marca.: Konex	UNIDADE	5.00	R$ 530,00	R$ 2.650,00
181	CHASSIS 35x35 C/JANELA. - Marca.: Konex	UNIDADE	5.00	R$ 550,00	R$ 2.750,00
182	CHASSIS 35x43 C/JANELA. - Marca.: Konex	UNIDADE	5.00	R$ 580,00	R$ 2.900,00
213	ESCOVINHA P/PCCU C/100 - Marca.: Cralplast	PACOTE	40.00	R$ 30,00	R$ 1.200,00
216	ESPECULO VAGINAL G - Marca.: Adlin	UNIDADE	3,000.00	R$ 3,17	R$ 9.510,00
224	ECRAN 35x35. - Marca.: Konex	UNIDADE	5.00	R$ 1.530,00	R$ 7.650,00
233	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML - Marca.: Adlin	FRASCO	60.00	R$ 8,90	R$ 534,00
244	FILME P/ RAIO X 30x40 - Marca.: IBF	CAIXA	20.00	R$ 487,00	R$ 9.740,00
247	FIO VICRYL 0.0 - Marca.: Bioline	CAIXA	40.00	R$ 275,00	R$ 11.000,00
251	FITA P/AUTOCLAVE 19*30 - Marca.: Cremer	UNIDADE	300.00	R$ 5,55	R$ 1.665,00
253	REVELADOR P/RAIO X AUTOMATICO - Marca.: IBF	GALÃO	20.00	R$ 559,00	R$ 11.180,00
256	GEL P/ULTRASSOM 5KG - Marca.: Adlin	UNIDADE	80.00	R$ 25,80	R$ 2.064,00
277	LAMINA LISA COM BORDA FOSCA - Marca.: Solidor	CAIXA	100.00	R$ 5,00	R$ 500,00
278	LANCETAS C/200 - Marca.: Pontura	CAIXA	80.00	R$ 25,00	R$ 2.000,00
279	LUVA CIRURGICA 6.0. - Marca.: Medix	PAR	1,000.00	R$ 1,70	R$ 1.700,00
280	LUVA CIRURGICA 6.5. - Marca.: Medix	PAR	1,000.00	R$ 1,70	R$ 1.700,00
285	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 - Marca.: Medix	CAIXA	1,000.00	R$ 26,30	R$ 26.300,00
292	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/100 - Marca.: Medix	CAIXA	200.00	R$ 9,50	R$ 1.900,00
302	OTOSCOPIO C5 ESPECULO ESTOJO - Marca.: Mikatos	UNIDADE	6.00	R$ 545,00	R$ 3.270,00
305	PAPEL GRAU CIRURGICO 200x100. - Marca.: Arbo Medical	ROLO	20.00	R$ 160,00	R$ 3.200,00

311	PROLENE 4-0 C/AG - Marca.: Bioline	CAIXA	24.00	R$ 107,00	R$ 2.568,00
312	PROLENE 5-0 C/AG. - Marca.: Bioline	CAIXA	40.00	R$ 107,00	R$ 4.280,00
313	PROLENE 6-0 C/AG 4CM. - Marca.: Bioline	CAIXA	40.00	R$ 107,00	R$ 4.280,00
317	PROLENE 4-0 C/AG 4CM. - Marca.: Bioline	CAIXA	24.00	R$ 107,00	R$ 2.568,00
318	PROLENE 5-0 C/AG 4CM. - Marca.: Bioline	CAIXA	24.00	R$ 107,00	R$ 2.568,00
321	SACO BRANCO LEITOSA RESIDUOS SOLIDOS INFECTANTES.- Marca.: Rava	UNIDADE	1,000.00	R$ 1,20	R$ 1.200,00
332	SERINGA DESC. 01 ML P/INSULINA C/AGULHA - Marca.:Injex	UNIDADE	50,000.00	R$ 0,32	R$ 16.000,00
335	SERINGA DESC. 10 ML AGULHADA - Marca.: SR	UNIDADE	40,000.00	R$ 0,52	R$ 20.800,00
337	SIST. P/ DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML - Marca.: CPL	UNIDADE	30.00	R$ 40,00	R$ 1.200,00
340	SONDA ALIMENTAR ENTERAL C/GUIA Nº 08 - Marca.: CPL	UNIDADE	300.00	R$ 24,00	R$ 7.200,00
341	SONDA ALIMENTAR ENTERAL C/GUIA Nº 12 - Marca.: CPL	UNIDADE	300.00	R$ 24,00	R$ 7.200,00
402	TELA CIRURGICA (MALEX) 26CM*36CM - Marca.: Barome	UNIDADE	30.00	R$ 180,00	R$ 5.400,00
405	TESTE BOW E DICK - Marca.: Sispak	PACOTE	5.00	R$ 450,00	R$ 2.250,00
409	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 6,5 - Marca.: Solidor	UNIDADE	200.00	R$ 7,00	R$ 1.400,00
410	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 7,0 - Marca.: Solidor	UNIDADE	200.00	R$ 7,00	R$ 1.400,00
411	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 7,5 - Marca.: Solidor	UNIDADE	200.00	R$ 7,00	R$ 1.400,00
412	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 8,0 - Marca.: Solidor	UNIDADE	200.00	R$ 7,00	R$ 1.400,00
413	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 8,5 - Marca.: Solidor	UNIDADE	200.00	R$ 7,00	R$ 1.400,00
414	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 9,0 - Marca.: Solidor	UNIDADE	200.00	R$ 7,00	R$ 1.400,00
415	TUBOS VACUTAINER TAM.13x75 - Marca.: Wacuplast	UNIDADE	200.00	R$ 0,65	R$ 130,00
428	ADENOCARD 6MG/ML SOL.INJ. - Marca.: Hipolabor	UNIDADE	200.00	R$ 20,00	R$ 4.000,00
436	AMPICILINA 500MG* - Marca.: Teuto	AMPOLA	10,000.00	R$ 4,87	R$ 48.700,00
440	BENZILPENICILINA 5,000,00UI - Marca.: Blau	AMPOLA	800.00	R$ 16,00	R$ 12.800,00
447	CETOPROFENO 100MG - Marca.: U.quimica	UNIDADE	10,000.00	R$ 3,00	R$ 30.000,00
459	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,400MG INJ.. - Marca.: Cristalia	AMPOLA	400.00	R$ 16,00	R$ 6.400,00
464	DIPIRONA SODICA. - Marca.: Farmace	AMPOLA	30,000.00	R$ 0,82	R$ 24.600,00
474	GLICOSE 25%.. - Marca.: Farmace	UNIDADE	10,000.00	R$ 0,44	R$ 4.400,00
477	HEPARINA SODICA 5,000,000 - Marca.: Cristalia	AMPOLA	1,000.00	R$ 8,00	R$ 8.000,00
479	HIDROCORTIZONA 500MG INJ. - Marca.: U.quimica	AMPOLA	8,000.00	R$ 5,00	R$ 40.000,00
485	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOL.INJ. - Marca.: U.quimica	UNIDADE	4,000.00	R$ 2,20	R$ 8.800,00
486	METRONIDAZOL SOL.INJ. 5MG/ML 100ML - Marca.: Farmace	FRASCO	5,000.00	R$ 3,85	R$ 19.250,00
488	MORFINA 0,2MG INJ - Marca.: Cristalia	AMPOLA	2,000.00	R$ 8,90	R$ 17.800,00
490	OMEPRAZOL - Marca.: U.quimica	AMPOLA	4,000.00	R$ 9,55	R$ 38.200,00
493	PIRACETAM 200MG - Marca.: Sanofi	AMPOLA	1,000.00	R$ 4,00	R$ 4.000,00
505	VASELINA LIQUIDA 1000ML. - Marca.: Cinord	FRASCO	24.00	R$ 29,00	R$ 696,00
508	AMITRIPTILINA 25MG. - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	40,000.00	R$ 0,10	R$ 4.000,00
509	ANTIETANOL 250MG - Marca.: Sanofi	COMPRIMIDO	10,000.00	R$ 0,80	R$ 8.000,00
511	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - Marca.: U.quimica	FRASCO	1,000.00	R$ 20,00	R$ 20.000,00
512	CARBONATO DE LITIO 300MG - Marca.: Hipolabor	UNIDADE	15,000.00	R$ 0,38	R$ 5.700,00
517	CLORIDATO DE FLUOXETINA 20MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 0,75	R$ 3.000,00
528	FENITOINA SODICA 100MG.. - Marca.: Hipolabor	COMPRIMIDO	10,000.00	R$ 0,36	R$ 3.600,00
534	LAMOTRIGINA 100MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	1,000.00	R$ 0,79	R$ 790,00
537	LEVOMEPRAZINA 100MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	8,000.00	R$ 1,60	R$ 12.800,00
538	LEVOMEPRAZINA 25MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	8,000.00	R$ 0,78	R$ 6.240,00
542	PIRACETAM 800MG* - Marca.: Sanofi	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 1,50	R$ 6.000,00
543	PROPOFOL 10MG INJ. - Marca.: U.quimica	AMPOLA	1,000.00	R$ 11,00	R$ 11.000,00
548	SERTRALINA 50MG - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	12,000.00	R$ 0,36	R$ 4.320,00
552	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ML - Marca.: Teuto	FRASCO	2,000.00	R$ 5,80	R$ 11.600,00
VALOR TOTAL					R$ 906.564,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:239F8927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 103/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032
Processo Licitatório: PP103/2018-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2019
Valor: R$ 1.018.953,70 (um milhão, dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CIPROFLOXACINO 500MG..	COMPRIMIDO	80,000.00	R$ 0,40	R$ 32.000,00
18	COMPLEXO B*	COMPRIMIDO	35,000.00	R$ 0,09	R$ 3.150,00
20	DEXAMETAZONA CREME 1MG/GR C/15GR	TUBO	4,000.00	R$ 2,05	R$ 8.200,00
22	DIPIRONA SÓDICA 500MG*	COMPRIMIDO	120,000.00	R$ 0,14	R$ 16.800,00
24	ENALAPRIL 10MG.	COMPRIMIDO	180,000.00	R$ 0,05	R$ 9.000,00
26	ERITROMICINA 125MG/5ML SUSP.ORAL	FRASCO	4,000.00	R$ 5,85	R$ 23.400,00
36	KOLLAGENASE 30GR	TUBO	2,500.00	R$ 24,50	R$ 61.250,00
38	LORATADINA 10MG..	COMPRIMIDO	8,000.00	R$ 0,11	R$ 880,00
45	METFORMINA 850MG..	COMPRIMIDO	250,000.00	R$ 0,12	R$ 30.000,00
51	NEOMICINA + BACITRACINA 10GR	TUBO	7,000.00	R$ 1,90	R$ 13.300,00
58	OLEO MINERAL 100ML.	FRASCO	2,000.00	R$ 3,70	R$ 7.400,00
65	RANITIDINA 150MG..	COMPRIMIDO	120,000.00	R$ 0,21	R$ 25.200,00
71	SULFA + TRIMETROPINA 400+80MG	COMPRIMIDO	80,000.00	R$ 0,12	R$ 9.600,00

87	ITRACONAZOL 100MG.	CÁPSULA	8,000.00	R$ 1,30	R$ 10.400,00
89	POLIVITAMINICO.	COMPRIMIDO	40,000.00	R$ 0,13	R$ 5.200,00
91	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	200,000.00	R$ 0,03	R$ 6.000,00
96	ATENOLOL 50MG...	COMPRIMIDO	60,000.00	R$ 0,06	R$ 3.600,00
101	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML	FRASCO	1,000.00	R$ 9,00	R$ 9.000,00
102	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXO MAG. 100ML	FRASCO	6,000.00	R$ 3,40	R$ 20.400,00
110	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PACOTE	300.00	R$ 4,50	R$ 1.350,00
122	ALCOOL 70	FRASCO	1,200.00	R$ 7,00	R$ 8.400,00
125	ALGODÃO 0,0 C/AG	CAIXA	50.00	R$ 53,00	R$ 2.650,00
126	ALGODÃO 0,0 S/AG	CAIXA	50.00	R$ 53,00	R$ 2.650,00
127	ALGODÃO 2,0 S/AG	CAIXA	50.00	R$ 53,00	R$ 2.650,00
128	ALGODAO 2,0 C/AG	CAIXA	50.00	R$ 53,00	R$ 2.650,00
129	ALGODÃO 2,0 C/AG 4CM	CAIXA	50.00	R$ 53,00	R$ 2.650,00
130	ALGODÃO 3,0 C/AG	CAIXA	50.00	R$ 53,00	R$ 2.650,00
131	ALGODÃO 4,0 C/AG	CAIXA	50.00	R$ 53,00	R$ 2.650,00
146	ATADURA GESSADA 15CM*	CAIXA	50.00	R$ 70,00	R$ 3.500,00
155	CANULA DE GUEDEL Nº01	UNIDADE	110.00	R$ 6,19	R$ 680,90
156	CANULA DE GUEDEL Nº02	UNIDADE	110.00	R$ 6,19	R$ 680,90
157	CANULA DE GUEDEL Nº03	UNIDADE	110.00	R$ 6,19	R$ 680,90
159	CATETER INTRAVENOSO N.18 C/100	CAIXA	80.00	R$ 115,00	R$ 9.200,00
184	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO C/100	PACOTE	40.00	R$ 77,00	R$ 3.080,00
185	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/100	PACOTE	40.00	R$ 77,00	R$ 3.080,00
191	COLETOR PERFUROCORTANTE 13LTS.	UNIDADE	1,500.00	R$ 6,39	R$ 9.585,00
197	DRENO DE SUCÇÃO 600 ML C/AG 3,2MM-1/8"	UNIDADE	150.00	R$ 72,00	R$ 10.800,00
198	DRENO DE SUCCAO 600ML C/AG 4,8MM-13/16"	UNIDADE	150.00	R$ 72,00	R$ 10.800,00
199	DRENO DE SUCCAO 600ML C/AG 6,4MM-1/4"	UNIDADE	150.00	R$ 72,00	R$ 10.800,00
217	ESPECULO VAGINAL M	UNIDADE	3,500.00	R$ 3,00	R$ 10.500,00
232	FIO NYLON 2.0 C/24	CAIXA	60.00	R$ 44,00	R$ 2.640,00
235	FAIXA DE ESMARCH Nº05CM	ROLO	12.00	R$ 54,00	R$ 648,00
236	FAIXA DE ESMARCH Nº06CM	ROLO	12.00	R$ 54,00	R$ 648,00
237	FAIXA DE ESMARCH Nº08CM	ROLO	12.00	R$ 54,00	R$ 648,00
238	FAIXA DE ESMARCH Nº10CM	ROLO	12.00	R$ 54,00	R$ 648,00
239	FAIXA DE ESMARCH Nº12CM	ROLO	12.00	R$ 54,00	R$ 648,00
240	FAIXA DE ESMARCH Nº15CM	ROLO	12.00	R$ 54,00	R$ 648,00
241	FAIXA DE ESMARCH Nº20CM	ROLO	12.00	R$ 54,00	R$ 648,00
245	FILME P/ RAIO X 35x35	CAIXA	20.00	R$ 500,00	R$ 10.000,00
250	FITA MICROPORE 2,5X10MT	ROLO	300.00	R$ 4,90	R$ 1.470,00
254	COMPRESSA DE GASES 7,5X7,5 C/500	PACOTE	2,500.00	R$ 10,90	R$ 27.250,00
259	INTRACATH (I-CATH) 16G*12 384917.	UNIDADE	100.00	R$ 82,00	R$ 8.200,00
260	INTRACATH 19G*2 22-G* 08 C/EST	UNIDADE	100.00	R$ 82,00	R$ 8.200,00
274	LAMINA BISTURI Nº. 11 C/100	CAIXA	100.00	R$ 31,50	R$ 3.150,00
275	LAMINA BISTURI Nº. 15 C/100	CAIXA	100.00	R$ 31,50	R$ 3.150,00
276	LAMINA BISTURI Nº. 23 C/100	CAIXA	100.00	R$ 31,50	R$ 3.150,00
282	LUVA CIRURGICA 7.5.	PAR	3,000.00	R$ 1,68	R$ 5.040,00
288	LUVA PROCEDIMENTO EP C/100	CAIXA	2,000.00	R$ 26,00	R$ 52.000,00
306	PAPEL GRAU CIRURGICO 250x100.	ROLO	20.00	R$ 194,00	R$ 3.880,00
319	RIODENE DEGERMANTE 10% 1000ML.	LITRO	140.00	R$ 38,00	R$ 5.320,00
325	SCALP Nº23G	UNIDADE	15,000.00	R$ 0,26	R$ 3.900,00
328	SEDA PRETA 0-0 C/AG 4CM.	CAIXA	50.00	R$ 42,20	R$ 2.110,00
329	SEDA PRETA 2-0 C/AG ODONT	CAIXA	50.00	R$ 42,20	R$ 2.110,00
330	SEDA PRETA 3-0 C/AG.	CAIXA	50.00	R$ 42,20	R$ 2.110,00
331	SEDA PRETA 4-0 C/AG 4CM.	CAIXA	50.00	R$ 42,20	R$ 2.110,00
334	SERINGA DESC. 05ML AGULHADA	UNIDADE	40,000.00	R$ 0,32	R$ 12.800,00
339	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML.	UNIDADE	1,100.00	R$ 8,20	R$ 9.020,00
366	SONDA END. DESC. Nº2,0 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
367	SONDA END. DESC. C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
368	SONDA END. DESC. Nº3,0 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
369	SONDA END. DESC. Nº3,5 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
370	SONDA END. DESC. Nº4,0 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
371	SONDA END. DESC. Nº4,5 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
372	SONDA END. DESC.Nº5,0 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
373	SONDA END. DESC. Nº5,5 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
374	SONDA END. DESC. Nº6,0 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
375	SONDA END. DESC. Nº6,5 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
376	SONDA END. DESC. Nº7,0 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
377	SONDA END. DESC. Nº7,5 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
378	SONDA END. DESC. Nº8,0 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
379	SONDA END. DESC. Nº8,5 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
380	SONDA END. DESC. Nº9,0 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
381	SONDA END. DESC. Nº9,5 C/BALAO	UNIDADE	1,000.00	R$ 5,19	R$ 5.190,00
421	VICRIL 4-0 C/AG 4CM	CAIXA	40.00	R$ 280,00	R$ 11.200,00
422	VICRIL 5-0 C/AG 4CM	CAIXA	40.00	R$ 280,00	R$ 11.200,00
423	VICRIL 6-0 C/AG 4CM	CAIXA	40.00	R$ 280,00	R$ 11.200,00
424	VICRYL 1-0 C/AG (CELESTIN) 4CM.	CAIXA	20.00	R$ 280,00	R$ 5.600,00
430	AGUA P/ INJEÇÃO Ampola 10 mL	UNIDADE	80,000.00	R$ 0,23	R$ 18.400,00
433	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML SOL.INJ.	AMPOLA	2,000.00	R$ 1,55	R$ 3.100,00
443	BUSCOPAN SIMPLES	AMPOLA	3,000.00	R$ 1,85	R$ 5.550,00
445	CEFALOTINA 1G INJ.	AMPOLA	10,000.00	R$ 7,00	R$ 70.000,00
453	CLORETO DE SODIO 0,9%	UNIDADE	3,000.00	R$ 0,27	R$ 810,00
457	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG SOL.INJ.	UNIDADE	2,000.00	R$ 9,04	R$ 18.080,00
460	CLORIDRATO DE PETIDINA+MEPERIDINA 50MG/ML (DOLOSAL 50ML)	AMPOLA	1,000.00	R$ 5,60	R$ 5.600,00
462	DEXAMETASONA 4ML	AMPOLA	20,000.00	R$ 1,10	R$ 22.000,00
465	ENOXAPARINA 20MG 20MG 0,2ML	AMPOLA	1,000.00	R$ 32,00	R$ 32.000,00
484	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA SOL.INJ. 05MG/ML	UNIDADE	3,000.00	R$ 1,31	R$ 3.930,00
492	OXITOCINA 5MG	AMPOLA	5,000.00	R$ 1,73	R$ 8.650,00
499	SORO GLICOSADO 250ML	UNIDADE	4,000.00	R$ 3,70	R$ 14.800,00
501	SORO RINGER LACTATO 500ML	UNIDADE	15,000.00	R$ 4,70	R$ 70.500,00
518	CLORIDATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	400.00	R$ 39,90	R$ 15.960,00
522	CLORPROMAZINA 100MG.	COMPRIMIDO	6,000.00	R$ 0,38	R$ 2.280,00

523	CLORPROMAZINA 25MG.	COMPRIMIDO	6,000.00	R$ 0,39	R$ 2.340,00
524	CLORPROMAZINA 5MG	AMPOLA	4,000.00	R$ 3,00	R$ 12.000,00
531	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO	800.00	R$ 5,45	R$ 4.360,00
532	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	20,000.00	R$ 0,25	R$ 5.000,00
535	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25MG	COMPRIMIDO	2,000.00	R$ 4,50	R$ 9.000,00
544	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	2,000.00	R$ 1,87	R$ 3.740,00
VALOR TOTAL					R$ 1.018.953,70

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B5ED91C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 103/2018-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190032
Processo Licitatório: PP103/2018-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2019
Valor: R$ 1.267.651,20 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 50MG.	TUBO	2,000.00	R$ 5,90	R$ 11.800,00
8	AZITROMICINA 500MG*	COMPRIMIDO	40,000.00	R$ 0,98	R$ 39.200,00
11	CAPTOPRIL 25MG..	COMPRIMIDO	300,000.00	R$ 0,04	R$ 12.000,00
13	CARVEDILOL 6,25MG..	COMPRIMIDO	8,000.00	R$ 0,55	R$ 4.400,00
25	ENALAPRIL 20MG.	COMPRIMIDO	180,000.00	R$ 0,10	R$ 18.000,00
31	FUROSEMIDA 40MG.	COMPRIMIDO	180,000.00	R$ 0,06	R$ 10.800,00
33	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG..	COMPRIMIDO	180,000.00	R$ 0,04	R$ 7.200,00
40	LOSARTANA POTASSICA 100MG..	COMPRIMIDO	20,000.00	R$ 0,49	R$ 9.800,00
44	METFORMINA 500MG..	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 0,10	R$ 400,00
48	METRONIDAZOL 250MG..	COMPRIMIDO	20,000.00	R$ 0,19	R$ 3.800,00
53	NIMESULIDA 100MG..	COMPRIMIDO	120,000.00	R$ 0,12	R$ 14.400,00
54	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	TUBO	6,000.00	R$ 6,70	R$ 40.200,00
59	OMEPRAZOL 20MG.	COMPRIMIDO	70,000.00	R$ 0,12	R$ 8.400,00
64	PROPANOLOL 40MG..	COMPRIMIDO	160,000.00	R$ 0,05	R$ 8.000,00
67	SIMETICONA 40MG.	COMPRIMIDO	20,000.00	R$ 0,21	R$ 4.200,00
70	SORO REIDRATANTE ORAL	UNIDADE	6,000.00	R$ 0,93	R$ 5.580,00
77	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - 10ML	FRASCO	12,000.00	R$ 1,15	R$ 13.800,00
80	ANLODIPINO 05MG	COMPRIMIDO	50,000.00	R$ 0,06	R$ 3.000,00
86	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	6,000.00	R$ 1,89	R$ 11.340,00
95	AMOXILINA 500MG	COMPRIMIDO	180,000.00	R$ 0,25	R$ 45.000,00
104	LIDOCAINA GELEIA DE 20MG	TUBO	6,000.00	R$ 5,45	R$ 32.700,00
111	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML.	UNIDADE	400.00	R$ 9,00	R$ 3.600,00
132	ALCOOL HIDRÓFILO 500G	UNIDADE	800.00	R$ 15,50	R$ 12.400,00
135	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	DÚZIA	200.00	R$ 11,00	R$ 2.200,00
136	AMB. REANIMADOR MANUAL ADT	UNIDADE	8.00	R$ 275,00	R$ 2.200,00
137	AMB. REANIMADOR MANUAL INF	UNIDADE	8.00	R$ 275,00	R$ 2.200,00
141	ATADURA DE CREPE 15 CM	PACOTE	1,200.00	R$ 7,98	R$ 9.576,00
144	ATADURA GESSADA 10CM*	CAIXA	50.00	R$ 44,73	R$ 2.236,50
153	CAMPO OPERATORIO 23x25 C/50UND	PACOTE	120.00	R$ 58,00	R$ 6.960,00
154	CAMPO OPERATORIO 45x50 C/50UND DELICADO	PACOTE	40.00	R$ 78,13	R$ 3.125,20
158	CATETER INTRAVENOSO N.16 C/100	CAIXA	80.00	R$ 115,00	R$ 9.200,00
161	CATETER INTRAVENOSO N.22 C/100	CAIXA	200.00	R$ 115,00	R$ 23.000,00
183	CLAMP UMBILICAL C/100	PACOTE	30.00	R$ 73,90	R$ 2.217,00
186	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO EST.2000ML	UNIDADE	1,200.00	R$ 0,70	R$ 840,00
187	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO EST. 2LTS	UNIDADE	1,200.00	R$ 5,95	R$ 7.140,00
188	COLETOR DE URINA T. SACO 2LTS	PACOTE	1,500.00	R$ 0,70	R$ 1.050,00
193	COLETOR UNIVERSAL 80ML (COPO).	PACOTE	8,000.00	R$ 0,45	R$ 3.600,00
214	ESPARADRAPO-	UNIDADE	2,500.00	R$ 7,95	R$ 19.875,00
218	ESPECULO VAGINAL P	UNIDADE	3,500.00	R$ 2,30	R$ 8.050,00
225	ELETRO DESC. ADL P/EGG C/30 C/GEL SECO	PACOTE	60.00	R$ 12,23	R$ 733,80
226	EQUIPO AZULADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	1,300.00	R$ 2,75	R$ 3.575,00
227	EQUIPO MULTIVIAS VALVULADO.	UNIDADE	20,000.00	R$ 1,29	R$ 25.800,00
242	FILME P/RAIO X 18x24	CAIXA	20.00	R$ 169,90	R$ 3.398,00
243	FILME P/ RAIO X 24x30	CAIXA	20.00	R$ 289,00	R$ 5.780,00
248	FITA CREPE ADESIVA 19X50	UNIDADE	300.00	R$ 4,75	R$ 1.425,00
249	FITA MICROPORE 10x4,5MT*	UNIDADE	300.00	R$ 6,80	R$ 2.040,00
257	GLUTARALDEIDO 28D 1000ML	GALÃO	60.00	R$ 45,00	R$ 2.700,00
258	GORRO DESCARTAVEL ELASTICO C/100	PACOTE	800.00	R$ 12,00	R$ 9.600,00
261	JALECO DESCARTAVEL "G" C/10UND	PACOTE	100.00	R$ 23,00	R$ 2.300,00
262	JALECO DESCARTAVEL "P" C/10UND	PACOTE	100.00	R$ 23,00	R$ 2.300,00
281	LUVA CIRURGICA 7.0.	PAR	3,000.00	R$ 1,69	R$ 5.070,00
287	LUVA PROCEDIMENTO P C/100*	CAIXA	2,000.00	R$ 25,90	R$ 51.800,00
289	MALHA TUBULAR 12CM*	ROLO	50.00	R$ 14,00	R$ 700,00
290	MALHA TUBULAR 15CM*	ROLO	50.00	R$ 18,00	R$ 900,00

291	MALHA TUBULAR 25CM*	ROLO	50.00	R$ 34,00	R$ 1.700,00
295	NAYLON PRETO 0-0 C/AG	CAIXA	60.00	R$ 44,00	R$ 2.640,00
296	NAYLON PRETO 1-0 C/AG 4CM	CAIXA	60.00	R$ 44,00	R$ 2.640,00
297	NAYLON PRETO 2-0 C/AG 3CM	CAIXA	60.00	R$ 44,00	R$ 2.640,00
298	NAYLON PRETO 3-0 C/AG	CAIXA	60.00	R$ 44,00	R$ 2.640,00
299	NAYLON PRETO 4-0 C/AG	CAIXA	60.00	R$ 44,00	R$ 2.640,00
300	NAYLON PRETO 5-0 C/AG	CAIXA	60.00	R$ 44,00	R$ 2.640,00
301	NAYLON PRETO 6-0 C/AG	CAIXA	60.00	R$ 44,00	R$ 2.640,00
303	PAPEL GRAU CIRURGICO 100x100.	ROLO	20.00	R$ 60,00	R$ 1.200,00
304	PAPEL GRAU CIRURGICO 120x100.	ROLO	20.00	R$ 98,00	R$ 1.960,00
309	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80x30	ROLO	30.00	R$ 18,90	R$ 567,00
320	RIODENE TOPICO 1000ML.	LITRO	140.00	R$ 36,80	R$ 5.152,00
323	SCALP N.19G	UNIDADE	3,000.00	R$ 0,26	R$ 780,00
324	SCALP N.21G	UNIDADE	3,000.00	R$ 0,26	R$ 780,00
327	SCALP Nº27G	UNIDADE	15,000.00	R$ 0,26	R$ 3.900,00
336	SERINGA DESC. 20 ML AGULHADA	UNIDADE	30,000.00	R$ 0,70	R$ 21.000,00
382	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08	PACOTE	200.00	R$ 8,20	R$ 1.640,00
383	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06	PACOTE	200.00	R$ 8,90	R$ 1.780,00
384	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	PACOTE	200.00	R$ 9,40	R$ 1.880,00
385	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	PACOTE	200.00	R$ 9,90	R$ 1.980,00
386	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	PACOTE	200.00	R$ 10,30	R$ 2.060,00
387	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	PACOTE	200.00	R$ 10,90	R$ 2.180,00
388	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04	PACOTE	200.00	R$ 9,30	R$ 1.860,00
389	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06	PACOTE	200.00	R$ 9,90	R$ 1.980,00
390	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08	PACOTE	200.00	R$ 10,90	R$ 2.180,00
391	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	PACOTE	200.00	R$ 11,40	R$ 2.280,00
392	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	PACOTE	200.00	R$ 11,90	R$ 2.380,00
393	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	PACOTE	200.00	R$ 13,90	R$ 2.780,00
394	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	PACOTE	200.00	R$ 14,90	R$ 2.980,00
395	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	PACOTE	200.00	R$ 15,90	R$ 3.180,00
396	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	PACOTE	200.00	R$ 17,90	R$ 3.580,00
403	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL.	UNIDADE	200.00	R$ 13,90	R$ 2.780,00
406	TIRAS P/ GLICOSE ON CALL PLUS C/100.	CAIXA	300.00	R$ 126,50	R$ 37.950,00
407	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PACOTE	400.00	R$ 10,00	R$ 4.000,00
416	UMIFICADOR 250ML	FRASCO	30.00	R$ 23,69	R$ 710,70
425	OXÍMETRO DE PULSO. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Congelamento da forma de onda de e SpO2 Monitoração no modo adulto e neonatal. Ajuste digital do contraste do display. Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50 mm/s. Ajuda "on-line". Indicação de carregamento de bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria.	UNIDADE	5.00	R$ 3.450,00	R$ 17.250,00
426	ACIDO ASCORBICO Solução Injetável 1g/5mL	UNIDADE	20,000.00	R$ 1,00	R$ 20.000,00
429	ADRENALINA-	AMPOLA	2,000.00	R$ 3,18	R$ 6.360,00
437	ATROPINA SOL.INJ. 0,25MG/ML.	UNIDADE	2,000.00	R$ 0,54	R$ 1.080,00
439	BENZILPENICILINA 600,00UI	AMPOLA	2,000.00	R$ 11,00	R$ 22.000,00
441	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 300,00UI+100,0 0UI	AMPOLA	4,000.00	R$ 9,90	R$ 39.600,00
444	BUSCOPAN COMPOSTO	AMPOLA	25,000.00	R$ 2,25	R$ 56.250,00
448	CIMETIDINA 300MG INJ	AMPOLA	6,000.00	R$ 1,50	R$ 9.000,00
449	CLINDAMICINA 300MG SOL.INJ.	UNIDADE	1,000.00	R$ 4,55	R$ 4.550,00
451	CLORETO DE POTASSIO 19,1%.	AMPOLA	3,000.00	R$ 0,39	R$ 1.170,00
455	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML	AMPOLA	2,000.00	R$ 15,90	R$ 31.800,00
461	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	24,000.00	R$ 1,40	R$ 33.600,00
466	ENOXAPARINA 40MG 40MG 0,4ML	AMPOLA	1,000.00	R$ 58,90	R$ 58.900,00
468	ETILEFRINA 10MG.	UNIDADE	4,000.00	R$ 2,10	R$ 8.400,00
472	GENTAMICINA 40MG/01ML INJ	AMPOLA	4,000.00	R$ 1,35	R$ 5.400,00
473	GENTAMICINA 80MG/1ML INJ	AMPOLA	4,000.00	R$ 1,44	R$ 5.760,00
480	HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	AMPOLA	8,000.00	R$ 4,90	R$ 39.200,00
487	METOCLOPRAMIDA INJ	AMPOLA	10,000.00	R$ 0,62	R$ 6.200,00
491	OXACILINA 1GR INJ	AMPOLA	8,000.00	R$ 4,00	R$ 32.000,00
494	PROMETAZINA	AMPOLA	2,000.00	R$ 3,10	R$ 6.200,00
496	SORO FISIOLOGICO 100ML	UNIDADE	4,000.00	R$ 3,14	R$ 12.560,00
497	SORO FISIOLOGICO 250ML.	UNIDADE	10,000.00	R$ 3,56	R$ 35.600,00
503	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	5,000.00	R$ 7,00	R$ 35.000,00
504	TENOXICAN 40MG	AMPOLA	3,000.00	R$ 9,45	R$ 28.350,00
507	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	20,000.00	R$ 0,85	R$ 17.000,00
510	CARBAMAZEPINA 200MG.	COMPRIMIDO	20,000.00	R$ 0,21	R$ 4.200,00
513	CITALOPRAM 20MG.	COMPRIMIDO	5,000.00	R$ 0,30	R$ 1.500,00
515	CLONAZEPAM 2MG.	COMPRIMIDO	12,000.00	R$ 0,14	R$ 1.680,00
519	CLORIDATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	4,000.00	R$ 1,20	R$ 4.800,00
521	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG-	AMPOLA	3,000.00	R$ 3,10	R$ 9.300,00
526	DIAZEPAM 05MG	COMPRIMIDO	15,000.00	R$ 0,10	R$ 1.500,00
527	DIAZEPAM 10MG*	COMPRIMIDO	10,000.00	R$ 0,10	R$ 1.000,00
530	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15,000.00	R$ 0,20	R$ 3.000,00
545	RISPERIDONA 1MG*	COMPRIMIDO	15,000.00	R$ 0,50	R$ 7.500,00
547	RISPERIDONA 03MG	COMPRIMIDO	15,000.00	R$ 0,73	R$ 10.950,00
549	TOPIRAMATO 50MG.	COMPRIMIDO	6,000.00	R$ 1,95	R$ 11.700,00
VALOR TOTAL R$					R$ 1.267.651,20

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:BC3EC301